Município da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

Recebido
Em 15/08/2017
Manoel Roberto do Carmo
Diretor Legislativo

MENSAGEM Nº 28/2017

Praia Grande, 15 de agosto de 2017.

Assunto: Encaminha projeto de lei complementar que versa sobre a instituição do Plano Plurianual do município para o quadriênio 2018/2021.

26.ª Sessão Data 22/08/17
As doutas comissões para parecer.
Presidente

Senhor Presidente;

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, a fim de ser apreciado e votado pelos Membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei complementar que versa sobre a instituição do Plano Plurianual do município para o período de 2018/2021.

Na preparação da propositura foram rigorosamente obedecidos os ditames da Constituição Federal e das demais normas legais e pertinentes, tendo o Executivo despendido o melhor de seus esforços com o objetivo de produzir um documento capaz de representar, de fato, o atendimento dos anseios da população, respeitado o quadro de restrições fiscais vivido hoje pelo município.

Praia Grande encontra-se hoje num patamar diverso daquele quadro entre a emancipação e o início da década de 90, quando era caracterizada pela falta de estrutura em praticamente todas as áreas afetas à Administração Pública. Embora já ostentasse o titulo de cidade que mais cresce no País, sofria com o crescimento desordenado.

Agora bem mais estruturada, a cidade enfrenta ainda o desafio diário de não poder estagnar: recebendo nos dias atuais cerca de 12 mil novos moradores/ano. O crescimento vertiginoso da população tem sido uma das maiores preocupações desta Administração e requer extrema atenção inclusive dos próximos governos exigindo o controle dos gastos públicos de modo a preservar a capacidade de investimento e

expansão dos serviços oferecidos a população. O maior desafio justamente é garantir qualidade, apesar desse crescente e constante aumento populacional.

Sem perder de vista todos esses aspectos de demandas sociais, que até de certo modo apresentam características que dificultam a previsibilidade, a Administração novamente tem seu foco voltado ao ambiente financeiro em que se desenvolverão suas políticas sociais.

Este fator vem exigindo uma acuidade especial, principalmente no que respeita às transferências intergovernamentais e os tributos municipais que vem sofrendo quedas decorrentes da crise político-econômica instaurada em nosso país.

A elaboração deste Plano Plurianual não se constituiu numa preocupação basilar, entretanto, quando da elaboração das demais peças orçamentárias integrantes da tríade (PPA – LDO – LOA) ou até mesmo no decorrer de suas respectivas execuções orçamentárias poderão surgir valores que aparentemente sejam contraditórios com os ora apresentados, mas que, entretanto, são a garantia do valor monetário compatível com a realidade do momento, capaz de permitir a consecução dos objetivos e metas aqui estabelecidos.

Para garantia do integral equilíbrio das contas públicas há que se equacionar as metas fiscais tanto das receitas como das despesas de onde resultará a principal meta a ser estabelecida e perseguida quando da elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias no quadriênio que é denominada de Superavit Primário.

Esta meta visa dar cabal cumprimento na liquidação da Dívida Pública o que vem sendo conseguido nos últimos exercícios e que da mesma maneira está contemplada nesta peça de planejamento.

De passagem, o estado da Dívida Pública deste município merece destaque especial, não só pela sua administração, mas pelo nível em que se mantém frente aos limites fixados por Resolução do Senado Federal.

Nesta estreita síntese, resta evidente a completa solidez dos cálculos efetuados tanto das receitas quanto das despesas orçamentárias observando o atual cenário das finanças públicas proporcionando sustentabilidade na busca pelas

demandas sociais, tanto no aspecto quantitativo como qualitativo exigidos pelo crescimento deste Município

Os elementos que compõem o projeto foram definidos com base nas orientações fornecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, pois ainda não foi editada a lei complementar federal destinada à regulamentação dos instrumentos que integram a sistemática de planejamento e orçamento de que trata o art.165 da Constituição.

A natureza do projeto – uma peça de planejamento – lhe confere características próprias, diferentes da lei orçamentária, que se caracteriza por um caráter tático e operacional. Por essa razão, a inserção de valores financeiros, tanto nas estimativas de receita como no estabelecimento de custos aproximados para os programas e ações, acontece em decorrência da necessidade de se demonstrar que existe consistência econômica e financeira no conjunto das propostas apresentadas, isto é, todos os projetos e ações de manutenção de atividades contemplados no plano têm reais possibilidades de realização consideradas as premissas de arrecadação de receitas, os custos médios dos insumos vigentes no mercado em 2017 aplicando-se a correção dos valores conforme expectativas inflacionárias do Banco Central para os próximos 4 (quatro) anos sem desprezar, obviamente, a atual conjuntura da economia brasileira.

Isto quer dizer que, esses valores não estão sujeitos à rigidez que caracteriza a lei orçamentária, mas possibilitam ao legislador e à sociedade ter um conhecimento prévio das reais potencialidades do município nos próximos quatro anos.

Essa flexibilidade não pode significar, entretanto, que o plano plurianual comporta a inclusão de todos os sonhos e desejos, dos governantes e dos governados, sem a obrigação de apontar de que forma serão financiados. Isso seria pura irresponsabilidade e transformaria o documento numa simples peça de ficção.

Os dispositivos que figuram no texto do projeto de lei são claros ao definirem as regras de funcionamento do plano. Os programas criados, conforme detalhamentos constantes dos respectivos anexos formam o seu núcleo, com os objetivos bem delineados, os indicadores atuais e futuros, assim como as ações – projetos, atividades e operações especiais – com suas metas físicas e custos estimados.

É importante que se diga que essa estrutura, com a flexibilidade prevista no projeto, será observada na elaboração das respectivas leis de diretrizes orçamentárias e no orçamento propriamente dito. Se modificações se tornarem necessárias ao longo de sua vigência, estas serão, na época própria, apresentadas à apreciação dos Senhores Vereadores.

Quanto ao conteúdo do plano, gostaria de destacar:

Este plano traça as principais metas em todos os setores da administração do município, dando continuidade aos programas implementados no mandato anterior com vistas ao aprimoramento dos mesmos já consolidados e a experiência de transformações necessárias tendo em vista as mudanças e evolução mundial, de olho no futuro.

O fortalecimento das estruturas sociais, o atendimento às demandas populares e as metas definidas são norteados pelos princípios de gestões modernas e preocupadas com os rumos da nova civilização, a saber: sustentabilidade, humanização, transparência e participação.

O objetivo maior é o atendimento da população e, para se beneficiar do que lhe é colocado à disposição pelo Poder Público, o munícipe tem que ter acesso facilitado aos serviços; possuir a informação correta e ser atendido de forma igualitária.

Apresento um diagnóstico da situação atual de cada setor e a exposição de como pretendo solucionar as carências detectadas e garantir a continuidade e o aperfeiçoamento dos serviços que o município presta à comunidade tendo por base os programas incluídos no PPA, assim divido as prioridades em Áreas, sendo elas:

1. Saúde

Programa: Gestão Estratégica da Saúde

A cidade ganhou unidades bem estruturadas em especial nos últimos 24 anos no intuito de reverter o então quadro deficitário do setor que invertia a lógica do sistema, priorizando o atendimento emergencial em detrimento ao ambulatorial (preventivo).

O objetivo primordial para o próximo quadriênio na área da Saúde é o aperfeiçoamento da rede em todas as suas áreas, com ênfase na humanização do sistema, garantindo o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e integralidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.

2. Educação

Programa: Educação com Qualidade

Resultado de priorização e investimentos nas últimas duas décadas, o município tem enfrentado fortemente o aumento desenfreado percebido na demanda por vagas em todos os níveis na rede municipal de ensino ocasionada pelo crescimento populacional anteriormente relatado, porém, sem quaisquer prejuízos a qualidade dos serviços de educação disponíveis aos alunos matriculados na rede.

Para o próximo quadriênio temos como macro objetivo promover ações que contribuam para a continuidade da prestação de serviços públicos de alta qualidade na área de Educação, priorizando garantir o desenvolvimento acadêmico, intelectual e social dos alunos desde a primeira infância, permitindo o alcance das metas pormenorizadas de evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, redução da taxa de reprovação do Ensino Fundamental e aumento do percentual de alunos na faixa etária de 0 a 3 anos que freqüentam a creche municipal.

Para tanto, far-se-á necessária a implantação de novas unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental as quais estarão estrategicamente localizadas nos bairros detectados com maior demanda por vagas.

3. Esporte e Lazer

Programa: Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Investimentos de monta na estrutura esportiva da cidade foram realizados nos últimos anos, quando o poder público municipal com recursos próprios e oriundos de convênios firmados junto ao Governo Federal realizou o projeto de ampliação da rede

física esportiva. Com essa nova estrutura, possibilitou-se a ação social pioneira do Super Escola, programa que colocou a cidade no panorama esportivo nacional, revelando talentos e principalmente oferecendo modalidades esportivas e culturais a milhares de estudantes, afastando os jovens do assédio da marginalidade, pois lhes proporcionam período integral na escola.

A meta agora é fomentar o esporte da cidade incentivando crianças, jovens e adultos a participarem de atividades físicas nestes espaços apropriados na forma de recreação, iniciação esportiva e competição, sempre orientada por profissionais da área, melhorando, sobretudo, a qualidade de vida, a educação e disciplina destas pessoas, formando cidadãos.

4. Cultura e Turismo

Programa: Cultura e Turismo ao alcance de todos

A inserção de Praia Grande no roteiro turístico do País tem sido a base de todas as ações programadas para incremento do turismo da cidade.

Esta Administração pretende nestes 4 (quatro) anos vindouros formular e desenvolver políticas públicas preservando o patrimônio natural, desenvolvendo a produção artística na valorização dos bens culturais criando assim um atrativo que estimula o crescimento contínuo do Município, como pólo turístico que caracteriza a sustentabilidade econômica local.

5. Assistência Social

Programas: Gestão Municipal de Assistência Social, Gestão das Políticas do SUAS, Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Assistência Social desponta nesta propositura com uma significativa mudança em sua estrutura de programação orçamentária originada pela nova nomenclatura da pasta que passará a vigorar a partir do exercício financeiro de 2018. A alteração de "Secretaria de Promoção Social" para ***"Secretaria de Assistência Social"*** visa atender primordialmente ao dispositivo constitucional e alinhar-se aos Fundos de Assistência Social Estadual e Federal no intuito de ampliar o volume de recursos recebidos por esta municipalidade dos referidos entes federativos,

adequando-a a política pública a qual executamos e rompendo com a visão assistencialista que o atual nome representa.

Contudo, a prioridade é promover a proteção social, a inclusão social, a defesa e garantia de direitos através de programas sociais e manutenção dos equipamentos sociais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como, da efetivação e gestão do SUAS, dos cidadãos em estado de vulnerabilidade social,incluídos as pessoas idosas e crianças e adolescentes cujos seus direitos foram violados ou ameaçados.

Mais especificamente, na Proteção Básica o investimento prioritário será a implantação de um novo CRAS no território do Quietude, que conta atualmente com mais de 8.000 famílias referenciadas.

Investimentos também serão realizados na Proteção Especial de Média Complexidade com a implantação do Centro Dia para a Pessoa com Deficiência e um espaço exclusivo para o Centro POP.

Na Proteção Especial de Alta Complexidade, implantaremos a Residência Inclusiva, Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência.

6. Previdência Social

Programa: Previdência Municipal

Consolidado e com suas finanças em situação confortável, o Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande – IPMPG, primordialmente, irá gerenciar recursos para o pagamento de inativos e pensionistas do regime estatutário municipal através da capitalização da Reserva do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

7. Transporte

Programa: Gestão Estratégica de Transporte

Ao se abordar a questão da importância de se assegurar acessibilidade ao cidadão, a todos os serviços aos quais tem direito, a mobilidade urbana surge como meta prioritária do Poder Público. E garantir mobilidade é melhorar o sistema de transporte coletivo, tornando-o mais ágil e menos custoso para o cidadão, é tema que

preocupa sobremaneira em cidades integrantes de regiões metropolitanas. Assim, é fundamental integrar e modernizar o sistema garantindo acessibilidade, conforto e qualidade nos serviços de transportes, bem como priorizar o uso de outros meios de locomoção das pessoas, como a bicicleta. Os ciclistas de nossa cidade contarão com a instalação de bicicletários nos terminais rodoviários que facilitarão o acesso com maior segurança ao transporte público municipal e intermunicipal.

Ainda no período de vigência deste PPA, pretende-se modernizar os pontos de parada de ônibus e os veículos da frota tornando o sistema mais atrativo e assim aumentar o número de passageiros transportados no serviço de transporte municipal.

8. Infra Estrutura

Programa: Transformação Urbana

O conceito de urbanismo é amplo, mas, numa redução simplista, significa tornar viável e civilizada a convivência de pessoas numa região em processo de constante crescimento demográfico.

No caso de Praia Grande, que tem um crescimento vertiginoso, a urbanização passa por assegurar uma cidade livre de enchentes, portanto com um plano de macro e microdrenagem eficientes e realização de obras voltadas a elevação da qualidade de vida de sua população. Este é o escopo que dá origem às ações previstas para o quadriênio. Não obstante, a "Melhoria da qualidade de vida na cidade através de intervenções urbanas" destaca-se como uma das diretrizes do governo para o período em tela.

9. Habitação

Programa: Viver Melhor

O resgate da cidadania e da autoestima da população mais carente se dá por meio da oferta de vários serviços e benefícios, entre eles o de se garantir uma habitação digna.

Na área habitacional, a meta é garantir o atendimento a população de interesse social com a construção de Unidades Habitacionais em convênio com o Governo Federal e principalmente da Regularização Fundiária de núcleos urbanos carentes

proporcionando melhorias nas condições de vida da população e resgatando a cidadania das famílias excluídas do contexto urbano.

10. Serviços Urbanos

Programa: Manutenção Urbana

A expressiva expansão populacional denotada em Praia Grande e também o contínuo crescimento da população flutuante que transita pela cidade não só em épocas festivas, e sim por quase todos finais de semana, tem exigido intensivas e custosas ações que visam garantir a manutenção dos serviços urbanos, com a devida limpeza com coleta e o adequado funcionamento do tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.

No próximo quadriênio, a proposta é manter a excelência do trabalho com a implantação de novos ecopontos em bairros da cidade.

11. Meio Ambiente

Gestão Ambiental

Garantir que a cidade seja sustentável não é apenas um programa de governo, mas uma questão de sobrevivência das gerações futuras. Ter a população como aliada na preservação ambiental, obtendo seu engajamento, é a forma de se atingir essa sustentabilidade. As ações previstas para o uso dos recursos naturais com a defesa do meio ambiente passam pela disseminação do conhecimento, para uma participação efetiva dos munícipes, que, despertados na sua consciência ecológica, podem atuar junto com o Poder Público na fiscalização contra as agressões ambientais.

Assim, promover, elaborar, normatizar, representar, planejar, orientar e fiscalizar ações voltadas a Gestão Ambiental serão as tarefas da Secretaria de Meio Ambiente nos próximos anos.

12. Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Programa: Gestão das Políticas de Desenvolvimento

Impulsionar o desenvolvimento local é assegurar elevação na qualidade de vida da população. Por isso, o plano não prescinde de deixar a cargo do Poder Público do município a tarefa de promover o crescimento econômico sustentável e estimular políticas públicas voltadas a geração de emprego e renda, com o aumento do empreendedorismo e da competitividade do setor produtivo.

Preparar mão de obra para atuar nesse cenário é outra ação essencial para se colocar em prática o planejamento aqui traçado que visa a prosperidade econômica do município e, consequentemente, de seus cidadãos. As ações propostas passam pela ampliação do número de cursos profissionalizantes ofertados e de palestras para microempreendedores, a implantação de startups e até no estimulo de empréstimos concedidos com o Banco do Povo.

13. Gestão e Finanças Públicas

Programas: Gestão Estratégica de Planejamento Urbano e Tecnologia da Informação, Gestão das Atividades de Apoio Administrativo e Administração Superior

As chamadas "pastas meio" da Administração Municipal são as que devem propiciar os instrumentos para que todos os projetos se viabilizem. Desde o planejamento, passando pelo correto procedimento administrativo, finanças equilibrada, cautelas legais, controle dos processos que fiscalizam e organizam urbanisticamente o Município, comunicação social levando informação ao cidadão praiagrandense, ações de cidadania e a tecnologia da informação aplicada nos diversos setores da Administração com o desenvolvimento de programas específicos para cada uma delas, são essas as pastas que devem "pavimentar" o caminho para que se façam acontecer de fato as ações e programas previstos neste plano. Assim, agilidade, desburocratização e um olhar atento ao futuro são a base desse trabalho.

14. Poder Legislativo

Programa: Processo Legislativo

Caracteristicamente um programa inerte e imutável por se limitar a manutenção das atividades exercidas pelo Poder Legislativo, desta vez a Câmara Municipal inova em sua proposta esboçando maior transparência dos trabalhos realizados pela vereança de nossa cidade com a inserção de indicador do programa "Proposituras apresentadas pelos Vereadores". Desta forma, pretende-se mensurar e melhorar o atendimento aos munícipes que vêem nos nobres edis a figura representativa da sociedade nessa Casa de leis.

15. Trânsito

Programa: Trânsito racional

A mobilidade do cidadão no espaço social, centrada nas pessoas que transitam e não na maneira como transitam, tem sido o ponto principal a ser considerado quando se abordam as questões de trânsito. Neste conceito, o direito de ir e vir com segurança, atingindo o destino que se deseja, emerge como condição essencial para a cidadania plena.

Sob esse ponto de vista, o trânsito toma nova dimensão, deixando de se associar à ideia de fluidez e de estar relacionado apenas aos veículos, para incorporar as demandas dos usuários mais frágeis do sistema, como as crianças, as pessoas com necessidades especiais e os idosos.

Dada a vocação turística de nosso Município, a gestão do trânsito engloba um conjunto de medidas que possam atender, de um lado, as necessidades de seus cidadãos, e de outro, dos turistas que nos visitam.

Praia Grande avançou em todos os sentidos, investiu no tratamento das calçadas e na implantação de dispositivos de segurança para a travessia de pedestres, e também, em infraestrutura necessária para a separação dos fluxos veiculares de trânsito local e o de passagem, sem falar nos ciclistas que contam cada vez mais com espaços exclusivos para circulação.

A melhoria da qualidade do trânsito passou também pelo aumento das ações de orientação e de fiscalização, possibilitado pela criação de Pelotão da Guarda Municipal especialmente destacado para essa finalidade.

O entendimento do ambiente de trânsito como espaço público de convívio social, de cooperação e solidariedade tem sido o enfoque das ações educativas desenvolvidas nas unidades escolares e em vias públicas e a utilização de ferramenta, disponibilizada pelo Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, para o mapeamento dos acidentes consolidou nossa proposta de intervenção nos locais de ocorrência, sejam elas de engenharia, de orientação e fiscalização ou de natureza educativa.

Com isso, vimos a frota de veículos emplacados no município crescer 53,9% no período entre 2010 e 2016, passando de 84.161 para 129.480 veículos, enquanto que os acidentes registraram queda de 3,6% no mesmo período, sendo 2.049 acidentes em 2010 e 1.975 acidentes em 2016.

Desta forma, neste Plano Plurianual pretendemos tornar melhores e mais eficazes os processos de prestação de serviços à população, estabelecer melhor qualificação para a mobilidade, acessibilidade e segurança dos usuários das vias e consolidar as ações de fiscalização, educação, operação e controle de uso dos espaços viários. A ampliação do contingente de operadores de trânsito, o investimento em educação, a modernização dos serviços de autuação, de apreensão e de guarda de veículos, a implementação dos planos de implantação do sistema binário, de controle eletrônico de velocidade e de faixas elevadas para a travessia de pedestres, bem como a otimização dos sistemas de planos semafóricos através da implantação de central semafórica estão dentre as ações governamentais para o alcance dos objetivos propostos.

16. Segurança Pública

Programa: Ações Comunitárias Integradas

O Município não se omite em implementar uma política de Segurança, mesmo não sendo sua atribuição constitucional porque essa área afeta diretamente o cidadão. O objetivo das ações planejadas é enfrentar o problema em todas as suas interfaces, desde o trabalho da Guarda Civil Municipal – GCM a um patrulhamento comunitário. A

integração dos diversos órgãos envolvidos com a questão da Segurança é uma meta a ser atingida com a realização de operações integradas de segurança e ações ostensivas e preventivas da própria GCM. Investimentos na expansão da iluminação pública no Município visam aumentar a sensação de segurança dos cidadãos em locais atualmente considerados escuros, perigosos e por muitos intransitáveis.

17. Neutros

Programa: Neutros

São eles: Contribuição à União, Serviço da Dívida, Indenizações e Reserva de Contingência.

Estes programas não revelam objetivos finalísticos que afetam a sociedade diretamente, no entanto, se fazem essenciais para a execução de obrigações legais e constitucionais, tais como, pagamento das contribuições ao PASEP e ao FUNSET, Pagamento da Dívida Pública, Pagamento de Precatórios e constituição de Reserva do RPPS e de Contingência, este último no âmbito do Poder Executivo.

Na dinâmica adotada por esta Administração, mesmo com essas características peculiares citadas, os programas neutros carregam de forma inédita, assim como os demais programas e ações governamentais anteriormente comentadas indicadores e produtos que mensuram e quantificam a aplicação destes recursos, promovendo maior transparência e atendendo orientação do egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP.

Não é coincidência, depois de adotada a filosofia de promover e estimular cada vez mais a transparência e a participação popular nos procedimentos que envolvem a gestão dos sistemas de Planejamento e Orçamento, Praia Grande auferiu, no ano de 2016, a melhor nota dentre os Municípios da região no Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, indicador criado pelo TCE-SP para medir a eficiência e eficácia das políticas adotadas para atendimento das necessidades da população no âmbito de cada Município do Estado de São Paulo, excetuando-se somente a Capital.

Afastando as questões setoriais tratadas de forma extensa e clara nos parágrafos anteriores, cabe-nos ressaltar que, os valores financeiros constantes dos anexos do projeto ora encaminhados foram estabelecidos em milhares de reais, a

exemplo do que ocorreu na elaboração da LDO/2018, e tem como referência os preços médios de 2017 com a projeção de índices inflacionários para os próximos exercícios financeiros. Dessa forma, sempre que forem realizadas avaliações entre o planejado e o executado deverá tão somente ajustar os referidos valores na conformidade da evolução inflacionária efetivamente apurada em relação à inflação prevista nesta peça, que por coerência, adotamos os valores preconizados pelo Banco Central (centro da meta 4,5%).

Além de cumprir sua função primordial, o projeto contempla um anexo específico sobre metas e prioridades para o exercício de 2018, que se referem às Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018. Em resumo, não se podia detalhar metas e prioridades para um único exercício se o plano maior, para os quatro exercícios, o PPA, ainda não estava disponível.

Por derradeiro, destacamos que, este instrumento orçamentário contempla de maneira abrangente previsão para possível realização de Parcerias Público-Privadas – PPP, em absoluta consonância com os ditames estabelecidos pela Lei Complementar Municipal n° 740/2017 que instituiu o Programa de Parcerias Público-Privadas de Praia Grande no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município. Cabe ressaltarmos que, a realização de futuras PPPs esta condicionada às condições pré-estabelecidas no instrumento legal supracitado e as seguintes diretrizes:

- ✓ Qualidade e continuidade na prestação dos serviços, obras e atividades;
- ✓ Universalização do acesso a bens e serviços essenciais; estímulo à competitividade na prestação dos serviços;
- ✓ Responsabilidade social, econômica e ambiental;
- ✓ Participação popular, mediante consulta pública;
- ✓ Responsabilidade fiscal na celebração e execução dos contratos.

Isto posto, acredito ter apresentado aos Nobres Edis os esclarecimentos devidos, afim de que todos possam ter plena compreensão do projeto ora apresentado. Entretanto, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Por ocasião da audiência pública a ser realizada nesse Legislativo, para discutir o presente projeto de lei, representantes deste Executivo estarão presentes para fornecer as explicações no momento em que forem solicitadas pelos participantes.

Resta-me apelar para o bom senso de todos os ilustres componentes do Poder Legislativo concedendo o seu beneplácito a esta propositura, pelo que antecipo meus melhores agradecimentos.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande - SP

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021 /17
DE ..... DE ..... DE 2017

"Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 a 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018".

O Prefeito do Município da Estância Balneária de Praia Grande.

Faço saber que a Câmara Municipal, em sua ..... sessão ....., realizada em ..... de ..... de 2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Esta Lei Complementar estabelece, nos termos do art. 165, § 1º, da Constituição, o Plano Plurianual (PPA) do Município para o quadriênio 2018/2021, no qual são definidas as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I à V.

§ 1º - Fica o Executivo autorizado a modificar a unidade executora ou o órgão responsável por programas e ações e os indicadores e respectivos índices, bem como adequar as metas físicas em função de modificações nos programas ditadas por leis, por leis de diretrizes e por leis orçamentárias e seus respectivos créditos adicionais.

§ 2º - O Plano Plurianual compreende a atuação de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta e da Câmara Municipal, inclusive das empresas em que o Município detém o controle acionário, consideradas, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, de caráter dependente.

§ 3º - No caso de empresas de caráter não dependente, somente seus investimentos estão incluídos nos programas e ações constantes dos anexos desta Lei Complementar.

Art. 2º - São estabelecidas para o quadriênio 2018/2021, as seguintes diretrizes norteadoras da execução dos programas e ações a cargo dos órgãos municipais:

34.ª Sessão Data 10 / 10 / 2017
Encaminhamento APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
Presidente

35.ª Sessão Data 24 / 10 / 17
Encaminhamento APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO COM EMENDA
Presidente

I. Melhoria da Mobilidade Urbana;
II. Garantir o acesso da população a serviços de qualidade de Saúde em tempo adequado;
III. Continuidade da prestação de serviços de públicos de alta qualidade na área de Educação;
IV. Manutenção e aperfeiçoamento dos equipamentos e serviços públicos ofertados aos cidadãos;
V. Melhoria da qualidade de vida na cidade através de intervenções urbanas;
VI. Expandir a Iluminação Pública do Município;
VII. Promover a Proteção e Inclusão Social no Município;
VIII. Promover a Regularização Fundiária de Núcleos Urbanos carentes.

Art. 3º - As estimativas das receitas e dos valores dos programas e ações constantes dos anexos desta lei complementar são fixadas exclusivamente para conferir consistência ao Plano, não constituindo em limites para elaboração das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e das suas modificações.

Art. 4º - Nas leis orçamentárias ou nas que autorizarem a abertura de créditos adicionais, assim como nas leis de diretrizes orçamentárias, e nos créditos extraordinários poderão ser criados novos programas ou ações ou modificados os existentes, considerando-se, em decorrência, alterado o Plano Plurianual.

Art. 5º - As metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, na conformidade do exigido pelo art. 165,§ 2º, da Constituição, são fixadas no Anexo VI, integrante desta lei complementar.

Art. 6º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos ..... de ..... 2017 ano quinquagésimo primeiro da emancipação.

ALBERTO PEREIRA MOURÃO

PREFEITO

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE | CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO I - FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

RECEITAS ORCAMENTARIAS

DISCRIMINACAO	ESTIMATIVAS				TOTAL
	2018	2019	2020	2021	
RECEITAS CORRENTES					
receita tributaria	504.491	526.943	550.859	573.789	2.156.082
receita de contribuicoes	72.991	76.275	79.708	83.295	312.269
receita patrimonial	30.609	20.961	21.322	21.658	94.550
receita agropecuaria	0	0	0	0	0
receita industrial	0	0	0	0	0
receita de servicos	4.014	4.049	4.086	4.124	16.273
transferencias correntes	634.728	660.534	689.982	717.575	2.702.819
outras receitas correntes	113.422	117.000	120.745	124.195	475.362
deducoes de receitas	-40.172	-42.572	-45.293	-48.517	-176.554
TOTAL RECEITAS CORRENTES	1.320.083	1.363.190	1.421.409	1.476.119	5.580.801
RECEITAS DE CAPITAL					
operacoes de credito	7.497	14.555	2.384	0	24.436
alienacao de bens	0	0	0	0	0
amortizacoes de emprestimos	0	0	0	0	0
transferencias de capital	36.280	18.988	2.027	4.000	61.295
outras receitas de capital	0	0	0	0	0
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	43.777	33.543	4.411	4.000	85.731
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS					
receita tributaria (i)	0	0	0	0	0
receita de contribuicoes (i)	50.606	53.066	55.930	58.945	218.547
receita patrimonial (i)	0	0	0	0	0

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE | CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO I - FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

RECEITAS ORCAMENTARIAS

DISCRIMINACAO	E S T I M A T I V A S				TOTAL
	2018	2019	2020	2021	
receita agropecuaria (i)	0	0	0	0	0
receita industrial (i)	0	0	0	0	0
receita de servicos (i)	0	0	0	0	0
transferencias correntes (i)	0	0	0	0	0
outras receitas correntes (i)	11.989	40.268	53.691	67.113	173.061
TOTAL RECEITAS CORRENTES - INTRA	62.595	93.334	109.621	126.058	391.608
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORCAMENTARIAS					
operacoes de credito (i)	0	0	0	0	0
alienacao de bens (i)	0	0	0	0	0
amortizacoes de emprestimos (i)	0	0	0	0	0
transferencias de capital (i)	0	0	0	0	0
outras receitas de capital (i)	0	0	0	0	0
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL - INTRA	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	1.426.455	1.490.067	1.535.441	1.606.177	6.058.140

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE | CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO II - RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

ORGAOS	A C O E S			
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
01.00.00 GABINETE DO PREFEITO	0	60.592	57.405	117.997
03.00.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0	49.298	0	49.298
04.00.00 SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEG PUBLICA	0	126.922	0	126.922
05.00.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	3.550	339.053	0	342.603
06.00.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0	0	37.491	37.491
07.00.00 SECRETARIA DE FINANCAS	0	0	37.530	37.530
08.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	685	146.149	0	146.834
09.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO	0	1.780.619	0	1.780.619
10.00.00 SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	0	1.385.402	0	1.385.402
12.00.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0	12.255	0	12.255
13.00.00 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	252.854	22.773	0	275.627
14.00.00 SECRETARIA DE HABITACAO	855	12.701	0	13.556
15.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS	0	759.099	0	759.099
16.00.00 SECRETARIA DE TRANSITO	0	67.346	0	67.346
17.00.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES	300	11.495	0	11.795
18.00.00 SEC.DE DESENV.ECON,CIENCIA,TEC,TRABALHO	0	10.944	0	10.944
19.00.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	448	56.009	0	56.457
20.00.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	3.198	37.319	0	40.517
21.00.00 PODER LEGISLATIVO	400	150.485	0	150.885
22.00.00 INSTITUTO PREVIDENCIA MUN.PRAIA GRANDE	279.821	355.142	0	634.963
TOTAL	542.111	5.383.603	132.426	6.058.140

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 5.435.919 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 342.400 TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 279.821

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE | CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO III - RESUMO POR PROGRAMA

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

PROGRAMAS		A C O E S			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
1003	GESTAO ESTRATEGICA DA SAUDE	0	1.385.402	0	1.385.402
2006	EDUCACAO COM QUALIDADE	0	1.780.619	0	1.780.619
3001	ESPORTE LAZER E QUALIDADE DE VIDA	3.198	37.319	0	40.517
3003	CULTURA E TURISMO AO ALCANCE DE TODOS	448	56.009	0	56.457
4001	GESTAO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	685	60.809	0	61.494
4002	GESTAO DAS POLITICAS DO SUAS	0	85.080	0	85.080
4003	GESTAO DO FDO MUNCIPAL DO DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0	40	0	40
4004	GESTAO FDO MUNIC.DIREITOS DA CCA E DO ADOLESCENTE	0	220	0	220
4005	PREVIDENCIA MUNICIPAL	0	355.142	0	355.142
5001	GESTAO ESTRATEGICA DE TRANSPORTE	300	11.495	0	11.795
5002	TRANSFORMACAO URBANA	252.854	22.773	0	275.627
5003	VIVER MELHOR	855	12.701	0	13.556
5005	MANUTENCAO URBANA	0	759.099	0	759.099
6003	GESTAO AMBIENTAL	0	12.255	0	12.255
6005	GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	0	10.944	0	10.944
7001	GESTAO ESTRAT.DE PLANEJTO URB.E TEC DA INFORMACAO	0	49.298	0	49.298
7002	PROCESSO LEGISLATIVO	400	150.485	0	150.885
7003	ADMINISTRACAO SUPERIOR	0	60.592	0	60.592
7004	GESTAO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.550	339.053	0	342.603
8001	TRANSITO SEGURO	0	67.346	0	67.346
8003	ACOES COMUNITARIAS INTEGRADAS	0	126.922	0	126.922
9001	CONTRIBUICAO A UNIAO	0	0	57.405	57.405
9002	SERVICO DA DIVIDA	0	0	37.530	37.530
9003	INDENIZACOES	0	0	37.491	37.491

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE | CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO III - RESUMO POR PROGRAMA

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

PROGRAMAS	A C O E S			
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	279.821	0	0	279.821
TOTAL	542.111	5.383.603	132.426	6.058.140

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO IV - RESUMO POR FUNCOES E SUBFUNCOES

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

FUNCAO	SUBFUNCAO	A C O E S			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
01 LEGISLATIVA		400	150.485	0	150.885
	031 ACAO LEGISLATIVA	400	150.485	0	150.885
04 ADMINISTRACAO		3.550	334.551	49.146	387.247
	121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0	5.811	49.146	54.957
	122 ADMINISTRACAO GERAL	3.550	244.012	0	247.562
	123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0	80.018	0	80.018
	124 CONTROLE INTERNO	0	920	0	920
	131 COMUNICACAO SOCIAL	0	3.790	0	3.790
06 SEGURANCA PUBLICA		0	126.922	0	126.922
	181 POLICIAMENTO	0	126.309	0	126.309
	182 DEFESA CIVIL	0	613	0	613
08 ASSISTENCIA SOCIAL		685	146.489	0	147.174
	122 ADMINISTRACAO GERAL	685	60.809	0	61.494
	241 ASSISTENCIA AO IDOSO	0	40	0	40
	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0	220	0	220
	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	0	85.420	0	85.420
09 PREVIDENCIA SOCIAL		0	355.142	7.762	362.904
	122 ADMINISTRACAO GERAL	0	14.604	6.050	20.654
	272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0	340.538	1.712	342.250
10 SAUDE		0	1.385.402	0	1.385.402
	122 ADMINISTRACAO GERAL	0	142.584	0	142.584
	301 ATENCAO BASICA	0	325.498	0	325.498
	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	868.992	0	868.992
	303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0	15.100	0	15.100
	304 VIGILANCIA SANITARIA	0	850	0	850

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE | CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO IV - RESUMO POR FUNCOES E SUBFUNCOES

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

FUNCAO	SUBFUNCAO	A C O E S			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
	305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0	32.378	0	32.378
11 TRABALHO		0	10.944	0	10.944
	334 FOMENTO AO TRABALHO	0	10.944	0	10.944
12 EDUCACAO		0	1.806.321	0	1.806.321
	122 ADMINISTRACAO GERAL	0	64.029	0	64.029
	361 ENSINO FUNDAMENTAL	0	1.013.909	0	1.013.909
	362 ENSINO MEDIO	0	27.076	0	27.076
	364 ENSINO SUPERIOR	0	25.702	0	25.702
	365 EDUCACAO INFANTIL	0	663.605	0	663.605
	366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0	5.699	0	5.699
	367 EDUCACAO ESPECIAL	0	6.301	0	6.301
13 CULTURA		0	35.921	0	35.921
	122 ADMINISTRACAO GERAL	0	33.049	0	33.049
	392 DIFUSAO CULTURAL	0	2.872	0	2.872
14 DIREITOS DA CIDADANIA		0	5.760	0	5.760
	422 DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	0	5.760	0	5.760
15 URBANISMO		252.854	577.545	2.209	832.608
	122 ADMINISTRACAO GERAL	0	22.773	0	22.773
	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	252.854	0	0	252.854
	452 SERVICOS URBANOS	0	554.772	2.209	556.981
16 HABITACAO		855	12.701	0	13.556
	482 HABITACAO URBANA	855	12.701	0	13.556
17 SANEAMENTO		0	215.869	0	215.869
	512 SANEAMENTO BASICO URBANO	0	215.869	0	215.869
18 GESTAO AMBIENTAL		0	12.255	0	12.255

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE | CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO IV - RESUMO POR FUNCOES E SUBFUNCOES

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

FUNCAO	SUBFUNCAO	A C O E S			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
	541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0	12.255	0	12.255
19 CIENCIA E TECNOLOGIA		0	14.068	0	14.068
	126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0	14.068	0	14.068
23 COMERCIO E SERVICOS		448	20.088	0	20.536
	695 TURISMO	448	20.088	0	20.536
25 ENERGIA		0	124.326	0	124.326
	752 ENERGIA ELETRICA	0	124.326	0	124.326
26 TRANSPORTE		300	11.495	0	11.795
	453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	300	11.495	0	11.795
27 DESPORTO E LAZER		3.198	37.319	0	40.517
	812 DESPORTO COMUNITARIO	3.198	37.319	0	40.517
28 ENCARGOS ESPECIAIS		0	0	73.309	73.309
	843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0	0	37.530	37.530
	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	35.779	35.779
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		0	279.821	0	279.821
	997 RESERVA DO RPPS	242.006	0	0	242.006
	999 RESERVA DE CONTINTENCIA	37.815	0	0	37.815
TOTAL		542.111	5.383.603	132.426	6.058.140

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 1003 GESTAO ESTRATEGICA DA SAUDE

Objetivo :

GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO A SERVICOS DE QUALIDADE,HUMA NIZADO,COM EQUIDADE E INTEGRALIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAUDE.

Orgao Resposavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
COBERTURA POP. ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENCAO BASICA / % PERCENTUAL	99,49	100	100	100	100	100
COB. POP. ESTIMADA PELAS EQUIPES SAUDE BUCAL - ATENCAO BASIC / % PERCENTUAL	13,75	22	25	32	40	40
PROPORCAO DE PARTOS NORMAIS / % PERCENTUAL	49,60	50	50	50	50	50
NUMERO DE OBITOS MATERNOS / UNIDADES	0	1	1	1	1	1
COB VACINAL C/ VACINA TETRA/PENTAVALENTE EM MENORES DE 1 ANO / % PERCENTUAL	95	95	95	95	95	95
PROPORCAO DE REGISTROS DE OBITOS COM CAUSA BASICA DEFINIDA / % PERCENTUAL	98,50	98,50	98,50	98,50	98,50	98,50
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL / RAZAO	13,90	13,20	12,50	11,70	11	11
TX DE INCIDENCIA DE AIDS EM < DE 5 ANOS(POR 100 MIL HAB) / UNIDADES	0	0	0	0	0	0
PROP CASOS DOENCAS DE NOTICACAO COMPULS ENCERRADOS APOS NOT / % PERCENTUAL	97,50	97,50	97,50	97,50	97,50	97,50
RZ EXAMES CITOPATOLOGICOS COLO DO UTERO EM MULHERES 25 A 64 / RAZAO	0,45	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
RAZ DE MAMOGRAFIA EM MULH DE 50 A 69 ANOS E A POP FEMININA / RAZAO	0,30	0,30	0,31	0,31	0,32	0,32
% DE REAL DAS ANALISES DE VIG DA QUAL DA AGUA,REF COLIFORMES / % PERCENTUAL	95	95	95	95	95	95

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
2094 FUNCIONAMENTO DA ATENCAO BASICA	SESAP	COBERTURA POPULACIONAL % PERCENTUAL	10	301	R$	76.276	78.844	83.409	86.969	325.498
					Meta	100	100	100	100	
2096 FUNCIONAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	SESAP	POPULACAO COBERTA % PERCENTUAL	10	303	R$	3.625	3.725	3.825	3.925	15.100
					Meta	100	100	100	100	
2097 FUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA SANITARIA	SESAP	FISCALIZACAO % PERCENTUAL	10	304	R$	196	244	201	209	850
					Meta	100	100	100	100	
2305 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SESAP	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REAL UNIDADES	10	122	R$	50	51	52	54	207
					Meta	1	1	1	1	
2325 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SESAP	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	10	122	R$	57	58	59	60	234
					Meta	12	12	12	12	
2364 JUDICIALIZACAO NA SAUDE	SESAP	ACOES ATENDIDAS % PERCENTUAL	10	122	R$	5.960	6.228	6.508	6.801	25.497
					Meta	100	100	100	100	
2365 FUNCIONAMENTO DA ATENCAO ESPECIALIZADA,EMERG E HOSPITALAR	SESAP	CONSULTA ESPECIALIZADA/HAB/ANO UNIDADES	10	302	R$	210.491	214.709	219.677	224.115	868.992
					Meta	2	2	2	2	
2377 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	SESAP	UNIDADES ATENDIDAS/ANO UNIDADES	10	122	R$	27.916	29.789	28.841	30.100	116.646
					Meta	53	53	53	53	

2383 FUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA E PROMOCAO A SAUDE	SESAP	POPULACAO COBERTA	10	305	R$	7.678	7.700	8.468	8.532	32.378
		% PERCENTUAL			Meta	100	100	100	100	
		Total do Programa			R$	332.249	341.348	351.040	360.765	1.385.402
		Despesas Correntes			R$	329.816	340.164	349.910	359.876	1.379.766
		Despesas de Capital			R$	2.433	1.184	1.130	889	5.636

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE | CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 2006 EDUCACAO COM QUALIDADE

Objetivo :
PROMOVER ACOES QUE CONTRIBUAM PARA A CONTINUIDADE DA PRESTA CAO DE SERVICOS PUBLICOS DE ALTA QUALIDADE NA AREA DE EDUCA CAO, PRIORIZANDO GARANTIR O DESENVOLVIMENTO ACADEMICO, INTEL ECTUAL E SOCIAL DOS ALUNOS DESDE A PRIMEIRA INFANCIA.

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL IMPLANTADAS / UNIDADES	32	32	33	33	33	33
UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL IMPLANTADAS / UNIDADES	41	43	44	44	44	44
ALUNOS ATENDIDOS/ANO / UNIDADES	48.927	50.212	51.510	52.458	53.317	53.317
EVOLUCAO DO IDEB DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL / NOTA	5,80	5,90	6,10	6,10	6,40	6,40
EVOLUCAO DO IDEB DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL / NOTA	4,90	5,60	5,90	5,90	6,10	6,10
REDUCAO DA TAXA DE REPROVACAO DO ENSINO FUNDAMENTL / % PERCENTUAL	5,85	5,75	5,60	5,46	5,32	5,32
% DA POP.DE 0-3 ANOS QUE FRENQUENTAM ESCOLA/CRECHE MUNICIPAI / % PERCENTUAL	48,30	49,50	50	50,50	51	51

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
2042 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	SEDUC	UNIDADES ATENDIDAS/ANO	12	366	R$	935	1.046	1.090	1.136	4.207
		UNIDADES			Meta	5	5	5	5	
2043 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	SEDUC	UNIDADES ATENDIDAS/ANO	12	367	R$	1.591	1.652	1.569	1.489	6.301
		UNIDADES			Meta	2	2	2	2	
2059 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR P/ENS. FUNDAMENTAL	SEDUC	ALUNOS ATENDIDOS/ANO	12	361	R$	10.918	11.865	12.763	13.712	49.258
		UNIDADES			Meta	38.086	38.951	39.774	40.454	
2296 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	SEDUC	ALUNOS ATENDIDOS/ANO	12	366	R$	349	364	381	398	1.492
		UNIDADES			Meta	1.751	1.751	1.751	1.751	
2297 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENS. MEDIO	SEDUC	ALUNOS ATENDIDOS/ANO	12	362	R$	2.452	2.452	2.452	2.452	9.808
		UNIDADES			Meta	10.583	10.583	10.583	10.583	
2324 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEDUC	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	12	361	R$	7	7	7	7	28
		UNIDADES			Meta	12	12	12	12	
2347 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	SEDUC	UNIDADES ATENDIDAS/ANO	12	365	R$	79.920	82.181	88.074	90.053	340.228
		UNIDADES			Meta	16	16	16	16	
2348 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	SEDUC	UNIDADES ATENDIDAS/ANO	12	365	R$	65.421	66.518	71.627	73.087	276.653
		UNIDADES			Meta	17	17	17	17	
2351 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA A PRE ESCOLA	SEDUC	ALUNOS ATENDIDOS/ANO	12	365	R$	4.942	5.195	5.429	5.694	21.260
		UNIDADES			Meta	8.268	8.613	8.657	8.730	

2352 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA A CRCHE	SEDUC	ALUNOS ATENDIDOS/ANO	12	365	R$	5.720	6.205	6.573	6.966	25.464
		UNIDADES			Meta	9.328	9.416	9.497	9.603	
2369 FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO	SEDUC	UNIDADES ATENDIDAS/ANO	12	362	R$	4.036	4.218	4.408	4.606	17.268
		UNIDADES			Meta	2	2	2	2	
2381 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEDUC	UNIDADES ATENDIDAS/ANO	12	361	R$	223.615	237.159	245.934	257.915	964.623
		UNIDADES			Meta	43	44	44	44	
2382 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	SEDUC	UNIDADES ATENDIDAS/ANO	12	122	R$	14.966	15.640	16.344	17.079	64.029
		UNIDADES			Meta	78	79	79	79	
					Total do Programa	R$	414.872	434.502	456.651	474.594	1.780.619
					Despesas Correntes	R$	410.780	431.778	455.846	473.464	1.771.868
					Despesas de Capital	R$	4.092	2.724	805	1.130	8.751

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 3001 ESPORTE LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo :

FOMENTAR O ESPORTE DA CIDADE INCENTIVANDO CRIANCAS,JOVENS E ADULTOS A PARTICIPAREM DE ATIV.FISICAS NA FORMA DE RECREACAO,INICIACAO ESPORTIVA E COMPETICAO,SEMPRE ORIENTADA POR PROF.DA AREA,MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA,A EDUCACAO E DISCIPLINA DOS JOVENS,FORMANDO CIDADAOS E REVELANDO ATLETAS.

Orgao Resposavel Principal : 20.00.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS COM QUALIDADE DE VIDA / UNIDADES	22.353	27.246	32.776	38.975	46.054	46.054

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
1092 MODERNIZACAO,CONSTRUCAO E AMPLIACAO DOS ESPACOS ESPORTIVOS.	SEEL	REVITALIZACAO,CONSTRUCAO E REFORMA UNIDADES	27	812	R$	2.470	728	0	0	3.198
					Meta	1	1	0	0	
2318 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEEL	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	27	812	R$	32	32	32	32	128
					Meta	12	12	12	12	
2332 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SEEL	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REAL UNIDADES	27	812	R$	32	33	35	36	136
					Meta	1	1	1	1	
2379 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES E DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	SEEL	ORGANIZACAO E PARTIC EM EVENTOS ESPORT POR/AN UNIDADES	27	812	R$	8.807	9.050	9.397	9.801	37.055
					Meta	12	12	12	12	
		Total do Programa			R$	11.341	9.843	9.464	9.869	40.517
		Despesas Correntes			R$	8.195	8.974	9.314	9.709	36.192
		Despesas de Capital			R$	3.146	869	150	160	4.325

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 3003 CULTURA E TURISMO AO ALCANCE DE TODOS

Objetivo :

FORMULAR E DESENVOLVER POLITICAS PUBLICAS PRESERVANDO O PAT RIMONIO NATURAL,DESENVOLVENDO A PRODUCAO ARTISTICA NA VALOR IZACAO DOS BENS CULTURAIS CRIANDO ASSIM UM ATRATIVO QUE EST IMULA O CRESCIMENTO CONTINUO DO MUNICIPIO,COMO POLO TURISTI CO QUE CARACTERIZA A SUSTENTABILIDADE ECONOMICA LOCAL.

Orgao Resposavel Principal : 19.00.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
MANUTENCAO PIT - CIT / ANO / UNIDADES	2	2	2	2	2	2
REVITALIZAR FEIRAS DE ARTESANATO / % PERCENTUAL	0	50	75	100	100	100
MODERNIZACAO DO SISTEMA DE SOM E ILUMINACAO DO TEATRO / % PERCENTUAL	0	63	75	100	100	100
EXPOSICOES DA GALERIA DE ARTES/ANO / UNIDADES	6	6	6	6	6	6
REUNIOES REALIZADAS P/CRIAR CONS.MUNICIPAL DE CULTURA/ANO / UNIDADES	0	12	12	12	12	12
REUNIOES REALIZADAS P/CRIAR CONS.MUNICIPAL DE TURISMO/ANO / UNIDADES	7	12	12	12	12	12
CALENDARIO DE EVENTOS DE PRAIA GRANDE/ANO / UNIDADES	10	14	14	14	14	14
TURMAS ATENDIDAS NAS OFICINAS OFERECIDAS PELA SECTUR/ANO / UNIDADES	33	66	66	66	66	66

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
1095 REVITALIZACAO PORTINHO	SECTUR	REVITALIZACAO PORTINHO UNIDADES	23	695	R$ Meta	448 1	0 0	0 0	0 0	448
2024 SERVICOS DE APOIO A CULTURA E TURISMO	SECTUR	ESPACOS CULTURAIS E TURISTICOS MANTIDOS UNIDADES	13	122	R$ Meta	7.469 5	7.723 5	8.081 5	8.408 5	31.681
2216 PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL	SECTUR	DESENVOVER AS ATIVIDADES REF.A PROMOCAO TURIS UNIDADES	23	695	R$ Meta	5.022 26	5.022 26	5.022 26	5.022 26	20.088
2294 CULTURA AO ALCANCE DE TODOS	SECTUR	DESENVOLVER ATIVIDADES/FOMENTAR A DIFUSAO CUL UNIDADES	13	392	R$ Meta	802 84	685 84	690 84	695 85	2.872
2315 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SECTUR	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	13	122	R$ Meta	12 12	12 12	12 12	12 12	48
2317 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SECTUR	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REAL UNIDADES	13	122	R$ Meta	300 1	320 1	340 1	360 1	1.320
		Total do Programa			R$	14.053	13.762	14.145	14.497	56.457
		Despesas Correntes			R$	13.411	13.690	14.078	14.430	55.609
		Despesas de Capital			R$	642	72	67	67	848

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 4001 GESTAO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo :
PROMOVER A PROTECAO SOCIAL ATRAVES DE PROGRAMAS SOCIAIS E M
ANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS DO SUAS.

Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
MANUTENCAO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIAL/ANO / UNIDADES	32	33	33	33	33	33

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
1097 IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO SOCIAL	SEAS	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIA SOCIAL IMPLANTADOS UNIDADES	08	122	R$	685	0	0	0	685
					Meta	1	0	0	0	
2337 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEAS	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	08	122	R$	48	50	52	55	205
					Meta	12	12	12	12	
2370 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E SUPORTE AS UNIDADES SOCIAIS	SEAS	UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL ATENDIDAS UNIDADES	08	122	R$	14.470	14.886	15.223	15.841	60.420
					Meta	33	34	35	35	
2387 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SEAS	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REAL UNIDADES	08	122	R$	43	45	47	49	184
					Meta	1	1	1	1	
		Total do Programa			R$	15.246	14.981	15.322	15.945	61.494
		Despesas Correntes			R$	13.900	14.580	15.128	15.801	59.409
		Despesas de Capital			R$	1.346	401	194	144	2.085

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE | CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 4002 GESTAO DAS POLITICAS DO SUAS

Objetivo :
PROMOVER A PROTECAO SOCIAL,A INCLUSAO SOCIAL,A DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS,POR MEIO DA EFETIVACAO E GESTAO DO SUAS - SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
FAMILIAS E INDIVIDUOS ATENDIDOS PELA PROTECAO SOCIAL BASICA / UNIDADES	39.355	41.305	43.155	45.005	46.855	46.855
FAMILIAS/IND.ATENDIDOS PELA PROT.SOCIAL ESP.DE MEDIA COMPLEX / UNIDADES	7.608	9.311	11.143	13.101	15.176	15.176
FAMILIAS/IND.ATENDIDOS PELA PROT.SOCIAL ESP.ALTA COMPLEX. / UNIDADES	1.386	1.671	1.971	2.286	2.616	2.616

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
2334 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEAS	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	08	244	R$	120	125	131	137	513
		UNIDADES			Meta	12	12	12	12	
2335 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SEAS	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REAL	08	244	R$	45	45	45	45	180
		UNIDADES			Meta	1	1	1	1	
2371 SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	SEAS	FAM E IND ATEND PELA PROTECAO SOCIAL BASICA A	08	244	R$	8.000	8.258	8.569	8.894	33.721
		UNIDADES			Meta	1.950	1.850	1.850	1.850	
2372 SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	SEAS	FAMILIAS E INDIVIDUOS ATENDIDOS	08	244	R$	3.582	3.867	4.002	4.145	15.596
		UNIDADES			Meta	1.703	1.832	1.958	2.075	
2373 SERVICOS DE PROTECAO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	SEAS	FAMILIAS E INDIVIDUOS ATENDIDOS	08	244	R$	8.044	8.368	8.706	9.060	34.178
		UNIDADES			Meta	285	300	315	330	
2374 APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO PBF - IGD PBF	SEAS	ESTR/MANTER UND.DE ATEND.SOCIAL BASICA E MED.	08	244	R$	180	180	180	180	720
		UNIDADES			Meta	7	8	9	9	
2386 APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS -IGD-IGD SUAS	SEAS	EST/MANTER UNID.ATENDTO.SOCIAL ALTA COMPLEXID	08	244	R$	43	43	43	43	172
		UNIDADES			Meta	8	8	8	9	
		Total do Programa			R$	20.014	20.886	21.676	22.504	85.080
		Despesas Correntes			R$	19.946	20.818	21.608	22.436	84.808
		Despesas de Capital			R$	68	68	68	68	272

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 4003 GESTAO DO FDO MUNCIPAL DO DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Objetivo :
GARANTIR A PROTECAO DA PESSOA IDOSA CUJOS SEUS DIREITOS FOR AM VIOLADOS OU AMEACADOS.

Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
VISITAS DE FISCALIZACAO PELO CONSELHO / UNIDADES	80	98	123	153	187	187

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
2308 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SEAS	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REAL UNIDADES	08	241	R$	2	2	2	2	8
					Meta	1	1	1	1	
2385 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO S DIREITOS DA PESSOA IDOSA	SEAS	FISCALIZACOES DO CONSELHO REALIZADAS UNIDADES	08	241	R$	8	8	8	8	32
					Meta	18	25	30	34	
		Total do Programa			R$	10	10	10	10	40
		Despesas Correntes			R$	10	10	10	10	40
		Despesas de Capital			R$	0	0	0	0	0

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 4004 GESTAO FDO MUNIC.DIREITOS DA CCA E DO ADOLESCENTE

Objetivo :
GARANTIR A PROTECAO DAS CRIANCAS E ADOLESCENTES CUJOS SEUS DIREITOS FORAM VIOLADOS OU AMEACADOS.

Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
APOIO E MONITORAMENTO AOS SERV.DE ATENDTO A CCA/ADOL EM VULN / UNIDADES	5	7	8	9	10	10

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
2307 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SEAS	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REAL	08	243	R$	7	7	7	7	28
		UNIDADES			Meta	1	1	1	1	
2384 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO CMDCA	SEAS	SERVICOS DE ATENDIMENTO MONITORADOS	08	243	R$	48	48	48	48	192
		UNIDADES			Meta	7	8	9	10	
		Total do Programa			R$	55	55	55	55	220
		Despesas Correntes			R$	55	55	55	55	220
		Despesas de Capital			R$	0	0	0	0	0

CN-SIPPM

CONAM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 4005 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo :
GERENCIAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONIS
TAS DO REGIME ESTATUTARIO MUNICIPAL.

Orgao Resposavel Principal : 22.00.00 INSTITUTO PREVIDENCIA MUN.PRAIA GRANDE

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
INATIVOS E PENSIONISTAS BENEFICIADOS / UNIDADES	1.620	2.006	2.136	2.242	2.413	2.413

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	IPMPG	INATIVOS E PENSIONISTAS BENEFICIADOS UNIDADES	09	272	R$	78.886	82.977	86.487	92.188	340.538
					Meta	386	130	106	171	
2162 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO IPMPG	IPMPG	SERVICOS DE APOIO REALIZADOS UNIDADES	09	122	R$	3.437	3.399	3.620	3.857	14.313
					Meta	5	5	5	5	
2310 PUBLICIDADE LEGAL	IPMPG	DIVULGACAO MENSAL DOS ATOS OFICIAIS REALIZADO UNIDADES	09	122	R$	50	52	54	57	213
					Meta	12	12	12	12	
2330 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	IPMPG	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	09	122	R$	18	19	20	21	78
					Meta	12	12	12	12	
		Total do Programa			R$	82.391	86.447	90.181	96.123	355.142
		Despesas Correntes			R$	82.250	86.430	90.172	96.114	354.966
		Despesas de Capital			R$	141	17	9	9	176

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 5001 GESTAO ESTRATEGICA DE TRANSPORTE

Objetivo :
GARANTIR A MOBILIDADE,ACESSIBILIDADE,CONFORTO,MODERNIZACAO
E A QUALIDADE DOS SERVICOS DE TRANSPORTES.

Orgao Resposavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
NRO.DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS NO SERV.DE TRANSP.MUNICIPAL / UNIDADES	16.683.828	16.934.085	17.188.097	17.445.918	17.707.607	17.707.607
MODERNIZACAO DE PONTOS DE PARADA DE ONIBUS/TAXIS MUNICIPAL / UNIDADES	0	75	150	150	150	150
MOD.DE VEICULOS DA FROTA DO SIST.DE TRANSP.COLETIVO/ANO / UNIDADES	30	49	49	49	49	49
PADRONIZACAO DA FROTA DOS SERV. DE TRANSPORTE ESCOLAR/ANO / UNIDADES	49	78	78	78	78	78
EXPANSAO DO PROJETO CULTURA NO ONIBUS / UNIDADES	6	45	90	90	90	90

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
1094 IMPLANTACAO DE BICICLETARIOS NOS TERMINAIS RODOVIARIOS	SETRANSP	IMPLANTACAO DE BICICLETARIO UNIDADES	26	453	R$	150	150	0	0	300
					Meta	1	1	0	0	
2320 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SETRANSP	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	26	453	R$	15	15	15	15	60
					Meta	12	12	12	12	
2380 MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA	SETRANSP	CAMPANHAS ONIBUS EDUCAT.LAZER,SAUDE,CULTURA E UNIDADES	26	453	R$	2.969	3.614	2.372	2.480	11.435
					Meta	4	4	4	4	
		Total do Programa			R$	3.134	3.779	2.387	2.495	11.795
		Despesas Correntes			R$	2.293	3.480	2.330	2.435	10.538
		Despesas de Capital			R$	841	299	57	60	1.257

CN-SIPPM | MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE | CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 5002 TRANSFORMACAO URBANA

Objetivo :
MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA NA CIDADE ATRAVES DE INTERVEN
COES URBANAS.

Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
URBANIZACAO DE NOVAS DE AREAS PUBLICAS / M2- METROS QUADRADOS	7.099.035	7.352.537	7.519.073	7.677.973	7.902.385	7.902.385

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
1082 URBANIZACAO DE AREAS PUBLICAS	SEOP	M2. DE INFRAESTRUTURA/M2	15	451	R$	80.297	60.486	53.529	58.542	252.854
					Meta	253.502	166.536	158.900	224.412	
2011 SERVICOS DE APOIO PARA EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	SEOP	SERVICOS DE APOIO REALIZADOS UNIDADES	15	122	R$	5.526	5.672	5.648	5.857	22.703
					Meta	3	3	3	3	
2326 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEOP	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	15	122	R$	16	17	18	19	70
					Meta	12	12	12	12	
		Total do Programa			R$	85.839	66.175	59.195	64.418	275.627
		Despesas Correntes			R$	5.350	5.608	5.613	5.826	22.397
		Despesas de Capital			R$	80.489	60.567	53.582	58.592	253.230

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 5003 VIVER MELHOR

Objetivo :

GARANTIR O ATEND.A POP. DE INT. SOCIAL C/ A CONSTRUCAO DE
DE UNID.HAB.EM CONVENIO COM O GOV.FEDERAL ATRAVES DO PROG.
MINHA CASA MINHA VIDA E DA REG.FUNDIARIA DOS NUCLEOS URBANO
S CARENTES PROPORC. MELHORIA NAS CONDICOES DE VIDA DA POP.
E RESGATANDO A CIDADNIA DAS FAMILIAS EXCLUIDAS DO CONT.URB.

Orgao Resposavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE HABITACAO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
NUMERO DE ATENDIMENTOS HABITACIONAIS / UNIDADES	3.600	9.000	14.400	19.800	25.200	25.200
LOTE REGULARIZADO / UNIDADES	1.957	3.197	4.347	5.587	6.197	6.197

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
1096 CONSTRUCAO E ADEQUACAO DE UNIDADES HABITACIONAIS D E INTERESSE SOCIAL	SEHAB	UNIDADE CONSTRUIDA/REFORMADA UNIDADES	16	482	R$	200	209	218	228	855
					Meta	10	10	10	10	
2311 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEHAB	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	16	482	R$	10	10	10	10	40
					Meta	12	12	12	12	
2360 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE HABITACAO	SEHAB	ATENDIMENTO SOCIAL DE HABITACAO UNIDADES	16	482	R$	3.026	3.085	3.261	3.289	12.661
					Meta	5.400	5.400	5.400	5.400	
					Total do Programa R$	3.236	3.304	3.489	3.527	13.556
					Despesas Correntes R$	3.192	3.291	3.467	3.512	13.462
					Despesas de Capital R$	44	13	22	15	94

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 5005 MANUTENCAO URBANA

Objetivo :

GARANTIR A MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS,MANTER,MELHORAR E EXPANDIR A ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO E MANTER A LIMPEZA URBANA E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO TRATAMENTO E DESTINCAO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS.

Orgao Resposavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
REVITALIZAR ILUMINACAO PUBLICA TRECHO MIRIM A SOLEMAR / % PERCENTUAL	0	50	100	100	100	100

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
2086 MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS	SESURB	ECOPONTOS P/DESCARTE LIXO RECICLAVEL DISPONIB UNIDADES	15	452	R$	89.085	105.145	109.878	114.775	418.883
					Meta	15	18	21	24	
2190 GARANTIR A LIMPEZA URBANA E MANTER O ADEQ FUNC DO SIST DE TRATAM E DESTINAC FINAL DOS RESIDUOS SOLID	SESURB	TONELADAS/ANO RECOLHIDAS T - TONELADAS	17	512	R$	50.458	52.729	55.101	57.581	215.869
					Meta	101.365	105.926	110.692	115.673	
2304 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SESURB	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REAL UNIDADES	15	452	R$	1	1	1	1	4
					Meta	1	1	1	1	
2323 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SESURB	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	15	452	R$	4	4	4	5	17
					Meta	12	12	12	12	
2342 MANUTENCAO E EXPANSAO DA ILUMINACAO PUBLICA	SESURB	REDUCAO DE PONTOS ESCUROS UNIDADES	25	752	R$	37.896	27.552	28.791	30.087	124.326
					Meta	30	30	30	30	
		Total do Programa			R$	177.444	185.431	193.775	202.449	759.099
		Despesas Correntes			R$	171.969	179.881	189.956	198.505	740.311
		Despesas de Capital			R$	5.475	5.550	3.819	3.944	18.788

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 6003 GESTAO AMBIENTAL

Objetivo :
PROMOVER,ELABORAR,NORMATIZAR,REPRESENTAR,PLANEJAR,ORIENTAR
E FISCALIZAR ACOES VOLTADAS A GESTAO AMBIENTAL.

Orgao Resposavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
NUMERO DE IMOVEIS CONECTADOS A REDE DE ESGOTO/GAEMA / UNIDADES	2.199	2.250	2.300	2.350	2.400	2.400
AUMENTO DE ESTABELECIMENTO REGULARES COM LICENCA DE SOM / UNIDADES	41	45	50	55	60	60
PROCESSOS DE REMOCAO/PODA DE ARVORES - VISTORIADOS / % PERCENTUAL	90	91	92	93	94	94
MELHORAR O CUMPRIMENTO DAS DIRETIVAS DO MUNICIPIO VERDE-AZUL / % PERCENTUAL	55	56	57	58	59	59
ETAPAS CONCLUIDAS - PLANO DE MANEJO PARQUE PIACABUCU / % PERCENTUAL	0	25	50	75	100	100
ATEDTO.ETAPAS DE ELABORACAO PLANO DE FISCAL.DO LITORAL SUST. / % PERCENTUAL	10	25	40	60	80	80
CRIACAO DE NOVAS PROPOSTAS DE NORMATIVAS AMBIENTAIS / UNIDADES	2	3	4	5	5	5
REC/REDUCAO DE AREAS DEGRADADAS E CONTROLE DO PASS.AMBIENTAL / UNIDADES	2	1	1	1	1	1
INTENSIFI/AMPLIAR N.FISCALIZ.FONTES EMISSAO POEIRA FUGIT/ANO / UNIDADES	5	9	13	17	21	21
AUMENTAR CONTROLE N. ESTABELECIM/FONTES POLUIC.C/LICENC.AMBI / UNIDADES	0	24	54	84	114	114

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
2299 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SEMA	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REAL	18	541	R$	15	15	15	15	60
		UNIDADES			Meta	1	1	1	1	
2313 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEMA	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	18	541	R$	7	7	7	7	28
		UNIDADES			Meta	12	12	12	12	
2361 GESTAO SOCIOAMBIENTAL	SEMA	LIG.DE ESGOTO DO MINIST.PUBLICO GAEMA BS REAL	18	541	R$	3.779	2.674	2.791	2.923	12.167
		UNIDADES			Meta	51	50	50	50	
		Total do Programa			R$	3.801	2.696	2.813	2.945	12.255
		Despesas Correntes			R$	3.726	2.636	2.751	2.873	11.986
		Despesas de Capital			R$	75	60	62	72	269

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 6005 GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO

Objetivo :

PROMOVER O CRESCIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL E ESTIMULAR A INOVACAO TECNOLOGICA, BEM COMO POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS A GERACAO DE EMPREGO E RENDA, COM O AUMENTO DO EMPREENDEDOR ISMO E DA COMPETITIVIDADE DO SETOR PRODUTIVO.

Orgao Resposavel Principal : 18.00.00 SEC.DE DESENV.ECON,CIENCIA,TEC,TRABALHO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
NUMERO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERTADOS/ANO / UNIDADES	3	10	10	10	10	10
NUMERO DE TRABALHADORES CADASTRADOS NO PAT/ANO / UNIDADES	3.412	7.300	7.200	7.100	7.000	7.000
NUMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS/ANO / UNIDADES	5	20	20	20	20	20
NUMERO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS COM O BANCO DO POVO/ANO / UNIDADES	31	80	80	80	80	80
NUMERO DE MICROEMPREENDEDORES CAPACITADOS/ANO / UNIDADES	75	250	250	280	280	280
NUMERO DE PALESTRAS PARA MICROEMPREENDEDORES/ANO / UNIDADES	4	24	24	30	30	30
NUMERO DE AUXILIO SEGURO DESEMPREGO CADASTRADOS/ANO / UNIDADES	5.169	10.500	10.500	10.500	10.500	10.500
NUMERO DE STARTUPS IMPLANTADAS/ANO / UNIDADES	0	6	8	10	10	10

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
2301 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SEDETTRA	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REAL	11	334	R$	2	2	2	2	8
		UNIDADES			Meta	1	1	1	1	
2319 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEDETTRA	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	11	334	R$	9	9	10	10	38
		UNIDADES			Meta	12	12	12	12	
2354 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TRABALHO	SEDETTRA	NUMERO DE MICROEMPREENDEDORES FORMALIZADOS	11	334	R$	2.631	2.653	2.745	2.869	10.898
		UNIDADES			Meta	300	300	330	330	
		Total do Programa			R$	2.642	2.664	2.757	2.881	10.944
		Despesas Correntes			R$	2.513	2.650	2.743	2.865	10.771
		Despesas de Capital			R$	129	14	14	16	173

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 7001 GESTAO ESTRAT.DE PLANEJTO URB.E TEC DA INFORMACAO

Objetivo :
GARANTIR A CONTINUIDADE DA ELABORACAO DE ESTUDOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A POLITICA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO E DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

Orgao Resposavel Principal : 03.00.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
DESEVOLVIMENTO DE PROGRAMAS / UNIDADES	4	8	11	14	17	17

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
2012 PLANEJAMENTO URBANO ESTRATEGICO	SEPLAN	PLANOS URBANOS DESENVOLVIDOS/MONITORADOS	04	122	R$	2.430	2.122	2.210	2.750	9.512
		UNIDADES			Meta	1	1	1	1	
2058 INCENTIVO A INSTALACAO E ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	SEPLAN	ALUNOS ATENDIDOS/ANO	12	364	R$	6.007	6.278	6.561	6.856	25.702
		UNIDADES			Meta	900	900	900	900	
2327 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEPLAN	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	04	122	R$	4	4	4	4	16
		UNIDADES			Meta	12	12	12	12	
2355 DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA E DA TECNOLOGIA	SEPLAN	PROGRAMAS DESENVOLVIDOS	19	126	R$	4.278	2.799	3.969	3.022	14.068
		UNIDADES			Meta	4	3	4	3	
		Total do Programa			R$	12.719	11.203	12.744	12.632	49.298
		Despesas Correntes			R$	12.582	11.190	12.390	12.628	48.790
		Despesas de Capital			R$	137	13	354	4	508

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 7002 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo :
ELABORAR LEIS DE INTERESSE DO MUNICIPIO, RESPEITADA AS RESERVAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO E UNIAO, BEM COMO ANALISAR LEIS, FISCALIZAR E EXECUTAR O CONTROLE EXTERNO.

Orgao Resposavel Principal : 21.00.00 PODER LEGISLATIVO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS VEREADORES / UNIDADES	1.960	8.200	12.400	16.600	20.800	20.800

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
1079 AMPLIACAO E REFORMA DAS INSTALACOES DA CAMARA	CAMARA	REFORMAS E/OU ADAPTACOES REALIZADAS	01	031	R$	100	100	100	100	400
		UNIDADES			Meta	1	1	1	1	
2258 MANUTENCAO DOS SERVICOS PRESTADOS PELO LEGISLATIVO	CAMARA	PROPOSITURAS APRESENTADAS	01	031	R$	34.580	36.495	38.298	40.249	149.622
		UNIDADES			Meta	4.200	4.200	4.200	4.200	
2298 PUBLICIDADE LEGAL	CAMARA	DIVULGACAO MENSAL DOS ATOS OFICIAIS REALIZADO	01	031	R$	194	194	190	190	768
		UNIDADES			Meta	12	12	12	12	
2343 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	CAMARA	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	01	031	R$	30	25	20	20	95
		UNIDADES			Meta	12	12	12	12	
		Total do Programa			R$	34.904	36.814	38.608	40.559	150.885
		Despesas Correntes			R$	34.154	36.114	38.008	39.959	148.235
		Despesas de Capital			R$	750	700	600	600	2.650

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 7003 ADMINISTRACAO SUPERIOR

Objetivo :

PROMOVER O ELO ENTRE OS ORGAOS DA ADMINISTRACAO DIRETA E IN DIRETA,O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS E O FOMENTO DAS ACOES VOLTADAS AO PUBLICO JOVEM C/PLANEJAMENTO ORCAMENT COMUNICACAO E CONTROLE PROPORCIONANDO OS MEIOS NECESSARIOS PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS DA MUNICIPALIDADE.

Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 GABINETE DO PREFEITO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
NUMERO DE PECAS ORCAMENTARIAS ELABORADAS / UNIDADES	3	5	7	9	12	12
NUMERO DE ACOES ANUAIS REALIZADAS PARA INTERACAO C/ 3 SETOR / UNIDADES	7	8	9	10	11	11
EXPANSAO DOS MEIOS DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL / UNIDADES	4	7	7	7	7	7
NUMERO DE EVENTOS E CAMPANHAS REALIZADAS / UNIDADES	40	49	59	70	82	82

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
2022 COORDENACAO E GESTAO DOS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO MUNICIPAL	GP	PECAS ORCAMENTARIAS ELABORADAS UNIDADES	04	121	R$	1.349	1.410	1.473	1.539	5.771
					Meta	2	2	2	3	
2023 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	GP	EVENTOS E CAMPANHAS REALIZADAS UNIDADES	08	244	R$	75	75	75	75	300
					Meta	9	10	11	12	
2027 CONTRIBUICOES E TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	GP	CONTRIBUICOES E TRANSFERENCIAS REALIZADAS UNIDADES	04	122	R$	467	467	467	467	1.868
					Meta	4	4	4	4	
2060 GESTAO E DIVULGACAO DAS ACOES E POLITICAS GOVERNAMENTAIS	GP	ACOES DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL REALIZADAS UNIDADES	04	122	R$	8.148	8.404	8.766	9.124	34.442
					Meta	7	7	7	7	
2063 PROMOCAO DE POLITICAS PUBLICAS PARA A JUVENTUDE	GP	JOVENS ATENDIDOS UNIDADES	04	122	R$	663	692	721	752	2.828
					Meta	10.000	10.000	10.000	10.000	
2080 GESTAO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	GP	RELATORIOS DE CONTROLE INTERNO ELABORADOS UNIDADES	04	124	R$	216	223	232	241	912
					Meta	3	3	3	3	
2083 COORDENACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	GP	PROJETOS DESENVOLVIDOS UNIDADES	04	122	R$	1.071	1.109	1.157	1.208	4.545
					Meta	90	90	90	90	
2328 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	GP	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	04	121	R$	10	10	10	10	40
					Meta	12	12	12	12	
2333 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	GP	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	14	422	R$	14	14	14	14	56
					Meta	12	12	12	12	
2341 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	GP	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	04	122	R$	30	30	30	30	120
					Meta	12	12	12	12	

2344 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	GP	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	04	122	R$	12	12	12	12	48
					Meta	12	12	12	12	
2345 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	GP	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	04	124	R$	2	2	2	2	8
					Meta	12	12	12	12	
2346 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	GP	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	04	122	R$	6	6	6	6	24
					Meta	12	12	12	12	
2358 ACOES DE CIDADANIA	GP	MULTIROES DE ACOES DE CIDADANIA REALIZADOS UNIDADES	14	422	R$	1.391	1.374	1.437	1.502	5.704
					Meta	1	1	1	1	
2388 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	GP	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REAL UNIDADES	04	131	R$	1.074	894	906	916	3.790
					Meta	1	1	1	1	
2389 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	GP	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REAL UNIDADES	04	122	R$	24	24	24	24	96
					Meta	1	1	1	1	
2390 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	GP	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	08	244	R$	10	10	10	10	40
					Meta	12	12	12	12	
		Total do Programa			R$	14.562	14.756	15.342	15.932	60.592
		Despesas Correntes			R$	14.004	14.366	14.948	15.542	58.860
		Despesas de Capital			R$	558	390	394	390	1.732

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 7004 GESTAO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo :
PROMOVER ACOES QUE VISAM DAR SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA,TEC
NOLOGICA E FINANCEIRA AOS PROGRAMAS FINALISTCOS.

Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
GRAU DE SATISFACAO DO CONTRIBUINTE / % PERCENTUAL	99	99	100	100	100	100
CAPACITACOES E TREINAMENTOS AOS SERVIDORES / UNIDADES	80	213	371	469	624	624
APERFEICOAR ATENDTO.DAS DENUNCIAS RECEB.ATRAVES DA OUVIDORIA / % PERCENTUAL	93	93,50	95	96	97	97
AGILIZAR VISTORIAS REAL.P/EMISSAO DE CARTA DE HABIT.E OCUPAC / % PERCENTUAL	86	87	88	90	92	92
POTENCIALIZAR ATENDTO.METAS ESTIP.GOVERNO ESTADUAL-PAVISA / % PERCENTUAL	70	72	73	75	80	80
AUMENTAR FISCALIZACOES PROGRAMADAS DO PROCON / UNIDADES	0	24	72	120	168	168

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
1093 IMPLANTACAO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PUBLICOS	SEAD	EQUIPAMENTOS NOVOS IMPLANTADOS UNIDADES	04	122	R$	2.250	300	0	1.000	3.550
					Meta	2	2	0	3	
2008 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEAD	SERVICOS DE APOIO REALIZADOS UNIDADES	04	122	R$	38.086	36.254	37.358	38.931	150.629
					Meta	8	8	8	8	
2009 URBANISMO E SERVICOS PUBLICOS	SEURB	AUMENTO DO % DE DENUCIAS DA OUVIDORIA ATENDID % PERCENTUAL	15	452	R$	16.034	16.706	17.492	18.218	68.450
					Meta	1	1	1	1	
2010 COORDENACAO E INTEGRACAO ENTRE OS SETORES DA ADMINISTRACAO DIRETA	SEG	CANAIS DE RELACIONAMENTO DISPONIBILIZADOS UNIDADES	04	122	R$	2.014	2.058	2.152	2.324	8.548
					Meta	10	10	10	10	
2039 SUPERVISAO, COORDENACAO E CONTROLE DA ORIENTACAO JURIDICA NA ADMINISTRACAO JURIDICA	PROGEM	FISCALIZACOES DO PROCON REALIZADAS/ANO UNIDADES	04	122	R$	4.856	5.078	5.295	5.533	20.762
					Meta	24	48	48	48	
2300 PUBLICIDADE LEGAL	SEAD	DIVULGACAO MENSAL DOS ATOS OFICIAIS REALIZADO UNIDADES	04	122	R$	2.200	2.527	2.640	2.759	10.126
					Meta	12	12	12	12	
2302 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SEG	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REAL UNIDADES	04	122	R$	20	20	20	20	80
					Meta	1	1	1	1	
2312 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEAD	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	04	122	R$	36	36	36	36	144
					Meta	12	12	12	12	
2314 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEFIN	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	04	123	R$	56	59	62	64	241
					Meta	12	12	12	12	
2321 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEURB	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	15	452	R$	18	18	18	18	72
					Meta	12	12	12	12	

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

2322 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEG	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	04	122	R$	20	20	20	20	80
		UNIDADES			Meta	12	12	12	12	
2329 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PROGEM	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	04	122	R$	36	36	36	36	144
		UNIDADES			Meta	12	12	12	12	
2359 GESTAO DAS FINANCAS MUNICIPAIS	SEFIN	GRAU DE SATISFACAO DO CONTRIBUINTE	04	123	R$	18.825	19.447	20.316	21.189	79.777
		% PERCENTUAL			Meta	100	100	100	100	
		Total do Programa			R$	84.451	82.559	85.445	90.148	342.603
		Despesas Correntes			R$	80.595	81.391	84.570	88.197	334.753
		Despesas de Capital			R$	3.856	1.168	875	1.951	7.850

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 8001 TRANSITO SEGURO

Objetivo :

PROMOVER A CONSECUCAO DE UM COMPORTAMENTO COLETIVO SEGURO, RESPEITOSO E NAO AGRESSIVO NO TRANSITO.ESTABELECER MELHOR QUALIFICACAO PARA A MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANCA DOS USUARIOS DAS VIAS E CONSOLIDANDO AS ACOES DE FISCALIZA CAO,EDUCACAO,OPERACAO E CONTROLE DE USO DOS ESPACOS VIARIOS

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 SECRETARIA DE TRANSITO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
VIAS MUNICIPAIS PAVIMENTADAS C/SINALIZACAO DE REGULAMENTACAO / % PERCENTUAL	90	90	90	92	92	92
CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRANSITO NAS PRINCIPAIS VIAS / UNIDADES	5	7	9	11	13	13
SENSIBILIZACAO MOTOCICLISTAS P/A PRAT.DE PILOTAGEM DEFENSIVA / UNIDADES	10.000	15.000	20.000	25.000	30.000	30.000
ACOES EDUCATIVAS NAS ESCOLAS ED.INFANTIL E ENS.FUNDAMENTAL / UNIDADES	45	50	55	60	65	65
FISCALIZACAO EM VIAS COM ALTO INDICE DE ACIDENTES / UNIDADES	8	11	14	17	20	20
IMPLEM. DA SINALIZACAO EM VIAS C/ALTO INDICE DE ACIDENTES / UNIDADES	4	8	12	16	20	20

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
2266 SERVICOS DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO DE TRANSITO	SETRAN	SERVICOS DE APOIO REALIZADOS UNIDADES	15	452	R$	3.542	3.716	3.835	4.007	15.100
					Meta	4	4	4	4	
2306 PUBLICIDADE LEGAL	SETRAN	DIVULGACAO MENSAL DOS ATOS OFICIAIS REALIZADO UNIDADES	15	452	R$	30	30	30	30	120
					Meta	12	12	12	12	
2316 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SETRAN	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	15	452	R$	5	5	5	5	20
					Meta	12	12	12	12	
2362 PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO E OPERACAO DOS SISTEMAS DE SINALIZACAO,FISCALIZACAO E EDUC. DE TRANSITO	SETRAN	SINALIZACAO IMPLANTADA UNIDADES	15	452	R$	12.318	12.629	13.343	13.816	52.106
					Meta	1.300	1.100	1.100	1.100	
		Total do Programa			R$	15.895	16.380	17.213	17.858	67.346
		Despesas Correntes			R$	15.876	16.279	17.060	17.807	67.022
		Despesas de Capital			R$	19	101	153	51	324

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 8003 ACOES COMUNITARIAS INTEGRADAS

Objetivo :
GARANTIR O USO ADEQUADO DO ESPACO PUBLICO.

Orgao Resposavel Principal : 04.00.00 SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEG PUBLICA

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
OPERACOES INTEGRADAS DE SEGURANCA REALIZADAS / UNIDADES	287	310	330	350	370	370
ACOES OSTENSIVAS E PREVENTIVAS REALIZADAS PELA GCM / ANO / UNIDADES	469	6.520	7.200	8.400	9.850	9.850
CRIANCAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO GAPE / UNIDADES	1.312	1.400	1.480	1.560	1.640	1.640

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
2331 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEASP	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	06	181	R$	8	8	8	9	33
		UNIDADES			Meta	12	12	12	12	
2357 FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	SEASP	PALESTRAS REALIZADAS	06	182	R$	142	135	170	166	613
		UNIDADES			Meta	40	40	40	40	
2367 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEASP	ACOES OSTENSIVAS E PREVENTIVAS REALIZADAS	06	181	R$	30.448	30.804	31.877	33.147	126.276
		UNIDADES			Meta	6.520	7.200	8.400	9.850	
		Total do Programa			R$	30.598	30.947	32.055	33.322	126.922
		Despesas Correntes			R$	29.638	30.105	31.591	32.973	124.307
		Despesas de Capital			R$	960	842	464	349	2.615

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 9001 CONTRIBUICAO A UNIAO

Objetivo :
PROMOVER O PAGAMENTO DAS CONTRIBUICOES A UNIAO REFERENTE A O PASEP E FUNSET

Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 GABINETE DO PREFEITO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
CONTRIBUICOES AO PASEP / UNIDADES	12	24	36	48	60	60

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
0001 CONTRIBUICAO AO PASEP	GP	CONTRIBUICOES AO PASEP REALIZADAS	04	121	R$	11.630	11.995	12.520	13.001	49.146
		UNIDADES			Meta	12	12	12	12	
0001 CONTRIBUICAO AO PASEP	IPMPG	CONTRIBUICOES AO PASEP REALIZADAS	09	122	R$	1.125	1.454	1.641	1.830	6.050
		UNIDADES			Meta	12	12	12	12	
0006 CONTRIBUICAO AO FUNSET	SETRAN	REPASSE DE 5% DE MULTAS ARRECADADAS REALIZADO	15	452	R$	512	538	565	594	2.209
		UNIDADES			Meta	12	12	12	12	
					Total do Programa R$	13.267	13.987	14.726	15.425	57.405
					Despesas Correntes R$	13.267	13.987	14.726	15.425	57.405
					Despesas de Capital R$	0	0	0	0	0

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 9002 SERVICO DA DIVIDA

Objetivo :
PROMOVER O PAGAMENTO DO JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLI
CA MUNICIPAL.

Orgao Resposavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA DE FINANCAS

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
NUMERO PARCELAMENTOS/FINANCIAMENTOS DA DIVIDA PUBLICA PAGOS / UNIDADES	7	5	5	5	5	5

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
0007 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	SEFIN	PARCELAMENTOS/FINANCIAMENTOS PAGOS UNIDADES	28	843	R$	9.017	9.284	9.488	9.741	37.530
					Meta	5	5	5	5	
		Total do Programa			R$	9.017	9.284	9.488	9.741	37.530
		Despesas Correntes			R$	5.834	5.978	6.051	6.166	24.029
		Despesas de Capital			R$	3.183	3.306	3.437	3.575	13.501

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE | CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 9003 INDENIZACOES

Objetivo :
DAR CUMPRIMENTO A DECISOES JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
PAGTO MAPA ORCAMENTARIO PRECATORIOS DISPONIBIL.PODER JUDICIA / UNIDADES	1	2	3	4	5	5

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
0008 PRECATORIOS GERAIS	PROGEM	MAPA ORCAMENTARIO DE PRECATORIOS PAGO	28	846	R$	6.269	20.000	4.700	3.800	34.769
		UNIDADES			Meta	1	1	1	1	
0008 PRECATORIOS GERAIS	IPMPG	MAPA ORCAMENTARIO DE PRECATORIOS PAGO	09	272	R$	454	401	419	438	1.712
		UNIDADES			Meta	1	1	1	1	
0012 R.P.V.S. - REQUISITORIOS DE PEQUENO VALOR	PROGEM	OFICIOS REQUISITORIOS PAGOS	28	846	R$	200	240	270	300	1.010
		UNIDADES			Meta	65	65	65	65	
		Total do Programa			R$	6.923	20.641	5.389	4.538	37.491
		Despesas Correntes			R$	6.306	5.942	4.189	3.738	20.175
		Despesas de Capital			R$	617	14.699	1.200	800	17.316

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo :
1 - CAPITALIZAR RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL.
2 - COBRIR PASSIVOS CONTINGENTES E/OU SUPRIR NECESSIDADES ORCAMENTARIAS

Orgao Resposavel Principal : 22.00.00 INSTITUTO PREVIDENCIA MUN.PRAIA GRANDE

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
CAPITALIZACAO ANUAL P/FORMACAO DE RESERVA MATEMATICA DO RPPS / UNIDADES	1	2	3	4	5	5
NUMERO RESERVAS CONSTITUIDAS/UTILIZADAS ATE O LIMITE 3% RCL / UNIDADES	1	2	3	4	5	5

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	GP	RESERVA RPPS CAPITALIZADA E/OU RESER.ANUAL CO	99	999	R$	9.309	10.480	9.644	8.382	37.815
		UNIDADES			Meta	1	1	1	1	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	IPMPG	RESERVA RPPS CAPITALIZADA E/OU RESER.ANUAL CO	99	997	R$	28.483	57.133	71.827	84.563	242.006
		UNIDADES			Meta	1	1	1	1	
		Total do Programa			R$	37.792	67.613	81.471	92.945	279.821
		Despesas Correntes			R$	37.792	67.613	81.471	92.945	279.821
		Despesas de Capital			R$	0	0	0	0	0
		Total Geral			R$	1.426.455	1.490.067	1.535.441	1.606.177	6.058.140
		Despesas Correntes			R$	1.317.454	1.397.010	1.467.985	1.533.291	5.715.740
		Despesas de Capital			R$	109.001	93.057	67.456	72.886	342.400

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 1003 GESTAO ESTRATEGICA DA SAUDE

Objetivo :
GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO A SERVICOS DE QUALIDADE,HUMA
NIZADO,COM EQUIDADE E INTEGRALIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO
ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAUDE.

Orgao Resposavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
COBERTURA POP. ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENCAO BASICA	% PERCENTUAL	99,49	100,00
COB. POP. ESTIMADA PELAS EQUIPES SAUDE BUCAL - ATENCAO BASIC	% PERCENTUAL	13,75	22,00
PROPORCAO DE PARTOS NORMAIS	% PERCENTUAL	49,60	50,00
NUMERO DE OBITOS MATERNOS	UNIDADES	0,00	1,00
COB VACINAL C/ VACINA TETRA/PENTAVALENTE EM MENORES DE 1 ANO	% PERCENTUAL	95,00	95,00
PROPORCAO DE REGISTROS DE OBITOS COM CAUSA BASICA DEFINIDA	% PERCENTUAL	98,50	98,50
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	RAZAO	13,90	13,20
TX DE INCIDENCIA DE AIDS EM < DE 5 ANOS(POR 100 MIL HAB)	UNIDADES	0,00	0,00
PROP CASOS DOENCAS DE NOTICACAO COMPULS ENCERRADOS APOS NOT	% PERCENTUAL	97,50	97,50
RZ EXAMES CITOPATOLOGICOS COLO DO UTERO EM MULHERES 25 A 64	RAZAO	0,45	0,50
RAZ DE MAMOGRAFIA EM MULH DE 50 A 69 ANOS E A POP FEMININA	RAZAO	0,30	0,30
% DE REAL DAS ANALISES DE VIG DA QUAL DA AGUA,REF COLIFORMES	% PERCENTUAL	95,00	95,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2018 Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2094 FUNCIONAMENTO DA ATENCAO BASICA	SESAP	COBERTURA POPULACIONAL	% PERCENTUAL	100	75.742	534	76.276
2096 FUNCIONAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	SESAP	POPULACAO COBERTA	% PERCENTUAL	100	3.625	0	3.625
2097 FUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA SANITARIA	SESAP	FISCALIZACAO	% PERCENTUAL	100	187	9	196
2305 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SESAP	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REALIZADO	UNIDADES	1	50	0	50
2325 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SESAP	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	57	0	57
2364 JUDICIALIZACAO NA SAUDE	SESAP	ACOES ATENDIDAS	% PERCENTUAL	100	5.960	0	5.960
2365 FUNCIONAMENTO DA ATENCAO ESPECIALIZADA,EMERG E HOSPITALAR	SESAP	CONSULTA ESPECIALIZADA/HAB/ANO	UNIDADES	2	209.684	807	210.491
2377 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	SESAP	UNIDADES ATENDIDAS/ANO	UNIDADES	53	27.300	616	27.916
2383 FUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA E PROMOCAO A SAUDE	SESAP	POPULACAO COBERTA	% PERCENTUAL	100	7.211	467	7.678
			Total do Programa		329.816	2.433	332.249

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 2006 EDUCACAO COM QUALIDADE

Objetivo :

PROMOVER ACOES QUE CONTRIBUAM PARA A CONTINUIDADE DA PRESTA CAO DE SERVICOS PUBLICOS DE ALTA QUALIDADE NA AREA DE EDUCA CAO, PRIORIZANDO GARANTIR O DESENVOLVIMENTO ACADEMICO, INTEL ECTUAL E SOCIAL DOS ALUNOS DESDE A PRIMEIRA INFANCIA.

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL IMPLANTADAS	UNIDADES	32,00	32,00
UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL IMPLANTADAS	UNIDADES	41,00	43,00
ALUNOS ATENDIDOS/ANO	UNIDADES	48.927,00	50.212,00
EVOLUCAO DO IDEB DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	NOTA	5,80	5,90
EVOLUCAO DO IDEB DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	NOTA	4,90	5,60
REDUCAO DA TAXA DE REPROVACAO DO ENSINO FUNDAMENTL	% PERCENTUAL	5,85	5,75
% DA POP.DE 0-3 ANOS QUE FRENQUENTAM ESCOLA/CRECHE MUNICIPAI	% PERCENTUAL	48,30	49,50

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2018 Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2042 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	SEDUC	UNIDADES ATENDIDAS/ANO	UNIDADES	5	935	0	935
2043 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	SEDUC	UNIDADES ATENDIDAS/ANO	UNIDADES	2	1.513	78	1.591
2059 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR P/ENS. FUNDAMENTAL	SEDUC	ALUNOS ATENDIDOS/ANO	UNIDADES	38086	10.860	58	10.918
2296 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	SEDUC	ALUNOS ATENDIDOS/ANO	UNIDADES	1751	349	0	349
2297 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENS. MEDIO	SEDUC	ALUNOS ATENDIDOS/ANO	UNIDADES	10583	2.452	0	2.452
2324 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEDUC	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	7	0	7
2347 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	SEDUC	UNIDADES ATENDIDAS/ANO	UNIDADES	16	79.040	880	79.920
2348 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	SEDUC	UNIDADES ATENDIDAS/ANO	UNIDADES	17	64.966	455	65.421
2351 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA A PRE ESCOLA	SEDUC	ALUNOS ATENDIDOS/ANO	UNIDADES	8268	4.884	58	4.942
2352 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA A CRCHE	SEDUC	ALUNOS ATENDIDOS/ANO	UNIDADES	9328	5.662	58	5.720
2369 FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO	SEDUC	UNIDADES ATENDIDAS/ANO	UNIDADES	2	4.036	0	4.036
2381 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEDUC	UNIDADES ATENDIDAS/ANO	UNIDADES	43	221.110	2.505	223.615
2382 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	SEDUC	UNIDADES ATENDIDAS/ANO	UNIDADES	78	14.966	0	14.966
			Total do Programa		410.780	4.092	414.872

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 3001 ESPORTE LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo :

FOMENTAR O ESPORTE DA CIDADE INCENTIVANDO CRIANCAS,JOVENS E ADULTOS A PARTICIPAREM DE ATIV.FISICAS NA FORMA DE RECREACAO,INICIACAO ESPORTIVA E COMPETICAO,SEMPRE ORIENTADA POR PROF.DA AREA,MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA,A EDUCACAO E DISCIPLINA DOS JOVENS,FORMANDO CIDADAOS E REVELANDO ATLETAS.

Orgao Resposavel Principal : 20.00.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS COM QUALIDADE DE VIDA	UNIDADES	22.353,00	27.246,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2018 Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1092 MODERNIZACAO,CONSTRUCAO E AMPLIACAO DOS ESPACOS ESPORTIVOS.	SEEL	REVITALIZACAO,CONSTRUCAO E REFORMA	UNIDADES	1	0	2.470	2.470
2318 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEEL	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	32	0	32
2332 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SEEL	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REALIZADO	UNIDADES	1	32	0	32
2379 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES E DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	SEEL	ORGANIZACAO E PARTIC EM EVENTOS ESPORT POR/ANO	UNIDADES	12	8.131	676	8.807
			Total do Programa		8.195	3.146	11.341

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE | CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 3003 CULTURA E TURISMO AO ALCANCE DE TODOS

Objetivo :

FORMULAR E DESENVOLVER POLITICAS PUBLICAS PRESERVANDO O PAT RIMONIO NATURAL,DESENVOLVENDO A PRODUCAO ARTISTICA NA VALOR IZACAO DOS BENS CULTURAIS CRIANDO ASSIM UM ATRATIVO QUE EST IMULA O CRESCIMENTO CONTINUO DO MUNICIPIO,COMO POLO TURISTI CO QUE CARACTERIZA A SUSTENTABILIDADE ECONOMICA LOCAL.

Orgao Resposavel Principal : 19.00.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
MANUTENCAO PIT - CIT / ANO	UNIDADES	2,00	2,00
REVITALIZAR FEIRAS DE ARTESANATO	% PERCENTUAL	0,00	50,00
MODERNIZACAO DO SISTEMA DE SOM E ILUMINACAO DO TEATRO	% PERCENTUAL	0,00	63,00
EXPOSICOES DA GALERIA DE ARTES/ANO	UNIDADES	6,00	6,00
REUNIOES REALIZADAS P/CRIAR CONS.MUNICIPAL DE CULTURA/ANO	UNIDADES	0,00	12,00
REUNIOES REALIZADAS P/CRIAR CONS.MUNICIPAL DE TURISMO/ANO	UNIDADES	7,00	12,00
CALENDARIO DE EVENTOS DE PRAIA GRANDE/ANO	UNIDADES	10,00	14,00
TURMAS ATENDIDAS NAS OFICINAS OFERECIDAS PELA SECTUR/ANO	UNIDADES	33,00	66,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2018 Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1095 REVITALIZACAO PORTINHO	SECTUR	REVITALIZACAO PORTINHO	UNIDADES	1	0	448	448
2024 SERVICOS DE APOIO A CULTURA E TURISMO	SECTUR	ESPACOS CULTURAIS E TURISTICOS MANTIDOS	UNIDADES	5	7.437	32	7.469
2216 PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL	SECTUR	DESENVOVER AS ATIVIDADES REF.A PROMOCAO TURISTICA	UNIDADES	26	5.022	0	5.022
2294 CULTURA AO ALCANCE DE TODOS	SECTUR	DESENVOLVER ATIVIDADRS/FOMENTAR A DIFUSAO CULTURAL	UNIDADES	84	640	162	802
2315 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SECTUR	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	12	0	12
2317 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SECTUR	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REALIZADO	UNIDADES	1	300	0	300
			Total do Programa		13.411	642	14.053

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 4001 GESTAO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo :
PROMOVER A PROTECAO SOCIAL ATRAVES DE PROGRAMAS SOCIAIS E M
ANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS DO SUAS.

Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
MANUTENCAO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIAL/ANO	UNIDADES	32,00	33,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2018 Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1097 IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO SOCIAL	SEAS	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIA SOCIAL IMPLANTADOS	UNIDADES	1	0	685	685
2337 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEAS	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	48	0	48
2370 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E SUPORTE AS UNIDADES SOCIAIS	SEAS	UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL ATENDIDAS	UNIDADES	33	13.809	661	14.470
2387 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SEAS	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REALIZADO	UNIDADES	1	43	0	43
			Total do Programa		13.900	1.346	15.246

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 4002 GESTAO DAS POLITICAS DO SUAS

Objetivo :
PROMOVER A PROTECAO SOCIAL,A INCLUSAO SOCIAL,A DEFESA E GAR
ANTIA DE DIREITOS,POR MEIO DA EFETIVACAO E GESTAO DO SUAS -
SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
FAMILIAS E INDIVIDUOS ATENDIDOS PELA PROTECAO SOCIAL BASICA	UNIDADES	39.355,00	41.305,00
FAMILIAS/IND.ATENDIDOS PELA PROT.SOCIAL ESP.DE MEDIA COMPLEX	UNIDADES	7.608,00	9.311,00
FAMILIAS/IND.ATENDIDOS PELA PROT.SOCIAL ESP.ALTA COMPLEX.	UNIDADES	1.386,00	1.671,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2018 Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2334 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEAS	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	120	0	120
2335 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SEAS	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REALIZADO	UNIDADES	1	45	0	45
2371 SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	SEAS	FAM E IND ATEND PELA PROTECAO SOCIAL BASICA ANO	UNIDADES	1950	8.000	0	8.000
2372 SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	SEAS	FAMILIAS E INDIVIDUOS ATENDIDOS	UNIDADES	1703	3.582	0	3.582
2373 SERVICOS DE PROTECAO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	SEAS	FAMILIAS E INDIVIDUOS ATENDIDOS	UNIDADES	285	8.044	0	8.044
2374 APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO PBF - IGD PBF	SEAS	ESTR/MANTER UND.DE ATEND.SOCIAL BASICA E MED.COMPL	UNIDADES	7	150	30	180
2386 APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS -IGD-IGD SUAS	SEAS	EST/MANTER UNID.ATENDTO.SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	UNIDADES	8	5	38	43
			Total do Programa		19.946	68	20.014

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 4003 GESTAO DO FDO MUNCIPAL DO DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Objetivo :
GARANTIR A PROTECAO DA PESSOA IDOSA CUJOS SEUS DIREITOS FOR AM VIOLADOS OU AMEACADOS.

Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
VISITAS DE FISCALIZACAO PELO CONSELHO	UNIDADES	80,00	98,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2018		
				Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2308 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SEAS	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REALIZADO UNIDADES	1	2	0	2
2385 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	SEAS	FISCALIZACOES DO CONSELHO REALIZADAS UNIDADES	18	8	0	8
		Total do Programa		10	0	10

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 4004 GESTAO FDO MUNIC.DIREITOS DA CCA E DO ADOLESCENTE

Objetivo :
GARANTIR A PROTECAO DAS CRIANCAS E ADOLESCENTES CUJOS SEUS DIREITOS FORAM VIOLADOS OU AMEACADOS.

Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
APOIO E MONITORAMENTO AOS SERV.DE ATENDTO A CCA/ADOL EM VULN	UNIDADES	5,00	7,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2018		
				Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2307 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SEAS	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REALIZADO UNIDADES	1	7	0	7
2384 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO CMDCA	SEAS	SERVICOS DE ATENDIMENTO MONITORADOS UNIDADES	7	48	0	48
		Total do Programa		55	0	55

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE | CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 4005 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo :
GERENCIAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONIS
TAS DO REGIME ESTATUTARIO MUNICIPAL.

Orgao Resposavel Principal : 22.00.00 INSTITUTO PREVIDENCIA MUN.PRAIA GRANDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
INATIVOS E PENSIONISTAS BENEFICIADOS	UNIDADES	1.620,00	2.006,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2018 Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	IPMPG	INATIVOS E PENSIONISTAS BENEFICIADOS	UNIDADES	386	78.886	0	78.886
2162 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO IPMPG	IPMPG	SERVICOS DE APOIO REALIZADOS	UNIDADES	5	3.296	141	3.437
2310 PUBLICIDADE LEGAL	IPMPG	DIVULGACAO MENSAL DOS ATOS OFICIAIS REALIZADOS	UNIDADES	12	50	0	50
2330 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	IPMPG	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	18	0	18
			Total do Programa		82.250	141	82.391

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 5001 GESTAO ESTRATEGICA DE TRANSPORTE

Objetivo :
GARANTIR A MOBILIDADE,ACESSIBILIDADE,CONFORTO,MODERNIZACAO
E A QUALIDADE DOS SERVICOS DE TRANSPORTES.

Orgao Resposavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
NRO.DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS NO SERV.DE TRANSP.MUNICIPAL	UNIDADES	16.683.828,00	16.934.085,00
MODERNIZACAO DE PONTOS DE PARADA DE ONIBUS/TAXIS MUNICIPAL	UNIDADES	0,00	75,00
MOD.DE VEICULOS DA FROTA DO SIST.DE TRANSP.COLETIVO/ANO	UNIDADES	30,00	49,00
PADRONIZACAO DA FROTA DOS SERV. DE TRANSPORTE ESCOLAR/ANO	UNIDADES	49,00	78,00
EXPANSAO DO PROJETO CULTURA NO ONIBUS	UNIDADES	6,00	45,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2018 Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1094 IMPLANTACAO DE BICICLETARIOS NOS TERMINAIS RODOVIARIOS	SETRANSP	IMPLANTACAO DE BICICLETARIO	UNIDADES	1	0	150	150
2320 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SETRANSP	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	15	0	15
2380 MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA	SETRANSP	CAMPANHAS ONIBUS EDUCAT.LAZER,SAUDE,CULTURA E EDUC	UNIDADES	4	2.278	691	2.969
			Total do Programa		2.293	841	3.134

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 5002 TRANSFORMACAO URBANA

Objetivo :
MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA NA CIDADE ATRAVES DE INTERVEN
COES URBANAS.

Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
URBANIZACAO DE NOVAS DE AREAS PUBLICAS	M2- METROS QUAD	7.099.035,00	7.352.537,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2018		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1082 URBANIZACAO DE AREAS PUBLICAS	SEOP	M2. DE INFRAESTRUTURA/M2		253502	0	80.297	80.297
2011 SERVICOS DE APOIO PARA EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	SEOP	SERVICOS DE APOIO REALIZADOS	UNIDADES	3	5.334	192	5.526
2326 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEOP	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	16	0	16
			Total do Programa		5.350	80.489	85.839

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 5003 VIVER MELHOR

Objetivo :
GARANTIR O ATEND.A POP. DE INT. SOCIAL C/ A CONSTRUCAO DE DE UNID.HAB.EM CONVENIO COM O GOV.FEDERAL ATRAVES DO PROG. MINHA CASA MINHA VIDA E DA REG.FUNDIARIA DOS NUCLEOS URBANO S CARENTES PROPORC. MELHORIA NAS CONDICOES DE VIDA DA POP. E RESGATANDO A CIDADNIA DAS FAMILIAS EXCLUIDAS DO CONT.URB.

Orgao Resposavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE HABITACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
NUMERO DE ATENDIMENTOS HABITACIONAIS	UNIDADES	3.600,00	9.000,00
LOTE REGULARIZADO	UNIDADES	1.957,00	3.197,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2018 Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1096 CONSTRUCAO E ADEQUACAO DE UNIDADES HABITACIONAIS D E INTERESSE SOCIAL	SEHAB	UNIDADE CONSTRUIDA/REFORMADA	UNIDADES	10	200	0	200
2311 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEHAB	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	10	0	10
2360 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE HABITACAO	SEHAB	ATENDIMENTO SOCIAL DE HABITACAO	UNIDADES	5400	2.982	44	3.026
			Total do Programa		3.192	44	3.236

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 5005 MANUTENCAO URBANA

Objetivo :

GARANTIR A MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS,MANTER,MELHORAR E EXPANDIR A ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO E MANTER A LIMPEZA URBANA E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO TRATAMENTO E DESTINCAO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS.

Orgao Resposavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
REVITALIZAR ILUMINACAO PUBLICA TRECHO MIRIM A SOLEMAR	% PERCENTUAL	0,00	50,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2018 Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2086 MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS	SESURB	ECOPONTOS P/DESCARTE LIXO RECICLAVEL DISPONIBILIZA	UNIDADES	15	88.115	970	89.085
2190 GARANTIR A LIMPEZA URBANA E MANTER O ADEQ FUNC DO SIST DE TRATAM E DESTINAC FINAL DOS RESIDUOS SOLID	SESURB	TONELADAS/ANO RECOLHIDAS	T - TONELADAS	101365	50.280	178	50.458
2304 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SESURB	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REALIZADO	UNIDADES	1	1	0	1
2323 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SESURB	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	4	0	4
2342 MANUTENCAO E EXPANSAO DA ILUMINACAO PUBLICA	SESURB	REDUCAO DE PONTOS ESCUROS	UNIDADES	30	33.569	4.327	37.896
			Total do Programa		171.969	5.475	177.444

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE | CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 6003 GESTAO AMBIENTAL

Objetivo :
PROMOVER,ELABORAR,NORMATIZAR,REPRESENTAR,PLANEJAR,ORIENTAR
E FISCALIZAR ACOES VOLTADAS A GESTAO AMBIENTAL.

Orgao Resposavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
NUMERO DE IMOVEIS CONECTADOS A REDE DE ESGOTO/GAEMA	UNIDADES	2.199,00	2.250,00
AUMENTO DE ESTABELECIMENTO REGULARES COM LICENCA DE SOM	UNIDADES	41,00	45,00
PROCESSOS DE REMOCAO/PODA DE ARVORES - VISTORIADOS	% PERCENTUAL	90,00	91,00
MELHORAR O CUMPRIMENTO DAS DIRETIVAS DO MUNICIPIO VERDE-AZUL	% PERCENTUAL	55,00	56,00
ETAPAS CONCLUIDAS - PLANO DE MANEJO PARQUE PIACABUCU	% PERCENTUAL	0,00	25,00
ATEDTO.ETAPAS DE ELABORACAO PLANO DE FISCAL.DO LITORAL SUST.	% PERCENTUAL	10,00	25,00
CRIACAO DE NOVAS PROPOSTAS DE NORMATIVAS AMBIENTAIS	UNIDADES	2,00	3,00
REC/REDUCAO DE AREAS DEGRADADAS E CONTROLE DO PASS.AMBIENTAL	UNIDADES	2,00	1,00
INTENSIFI/AMPLIAR N.FISCALIZ.FONTES EMISSAO POEIRA FUGIT/ANO	UNIDADES	5,00	9,00
AUMENTAR CONTROLE N. ESTABELECIM/FONTES POLUIC.C/LICENC.AMBI	UNIDADES	0,00	24,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2018		
				Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2299 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SEMA	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REALIZADO UNIDADES	1	15	0	15
2313 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEMA	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	12	7	0	7
2361 GESTAO SOCIOAMBIENTAL	SEMA	LIG.DE ESGOTO DO MINIST.PUBLICO GAEMA BS REALIZADA UNIDADES	51	3.704	75	3.779
		Total do Programa		3.726	75	3.801

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 6005 GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO

Objetivo :

PROMOVER O CRESCIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL E ESTIMULAR A INOVACAO TECNOLOGICA, BEM COMO POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS A GERACAO DE EMPREGO E RENDA, COM O AUMENTO DO EMPREENDEDORISMO E DA COMPETITIVIDADE DO SETOR PRODUTIVO.

Orgao Resposavel Principal : 18.00.00 SEC.DE DESENV.ECON,CIENCIA,TEC,TRABALHO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
NUMERO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERTADOS/ANO	UNIDADES	3,00	10,00
NUMERO DE TRABALHADORES CADASTRADOS NO PAT/ANO	UNIDADES	3.412,00	7.300,00
NUMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS/ANO	UNIDADES	5,00	20,00
NUMERO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS COM O BANCO DO POVO/ANO	UNIDADES	31,00	80,00
NUMERO DE MICROEMPREENDEDORES CAPACITADOS/ANO	UNIDADES	75,00	250,00
NUMERO DE PALESTRAS PARA MICROEMPREENDEDORES/ANO	UNIDADES	4,00	24,00
NUMERO DE AUXILIO SEGURO DESEMPREGO CADASTRADOS/ANO	UNIDADES	5.169,00	10.500,00
NUMERO DE STARTUPS IMPLANTADAS/ANO	UNIDADES	0,00	6,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2018		
				Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2301 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SEDETTRA	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REALIZADO UNIDADES	1	2	0	2
2319 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEDETTRA	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	12	9	0	9
2354 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TRABALHO	SEDETTRA	NUMERO DE MICROEMPREENDEDORES FORMALIZADOS UNIDADES	300	2.502	129	2.631
		Total do Programa		2.513	129	2.642

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 7001 GESTAO ESTRAT.DE PLANEJTO URB.E TEC DA INFORMACAO

Objetivo :
GARANTIR A CONTINUIDADE DA ELABORACAO DE ESTUDOS,PROJETOS E PROGRAMAS PARA A POLITICA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO E DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

Orgao Resposavel Principal : 03.00.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
DESEVOLVIMENTO DE PROGRAMAS	UNIDADES	4,00	8,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2018 Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2012 PLANEJAMENTO URBANO ESTRATEGICO	SEPLAN	PLANOS URBANOS DESENVOLVIDOS/MONITORADOS	UNIDADES	1	2.393	37	2.430
2058 INCENTIVO A INSTALACAO E ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	SEPLAN	ALUNOS ATENDIDOS/ANO	UNIDADES	900	6.007	0	6.007
2327 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEPLAN	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	4	0	4
2355 DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA E DA TECNOLOGIA	SEPLAN	PROGRAMAS DESENVOLVIDOS	UNIDADES	4	4.178	100	4.278
			Total do Programa		12.582	137	12.719

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 7002 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo :
ELABORAR LEIS DE INTERESSE DO MUNICIPIO, RESPEITADA AS RESERVAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO E UNIAO, BEM COMO ANALISAR LEIS, FISCALIZAR E EXECUTAR O CONTROLE EXTERNO.

Orgao Resposavel Principal : 21.00.00 PODER LEGISLATIVO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS VEREADORES	UNIDADES	1.960,00	8.200,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2018 Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1079 AMPLIACAO E REFORMA DAS INSTALACOES DA CAMARA	CAMARA	REFORMAS E/OU ADAPTACOES REALIZADAS	UNIDADES	1	0	100	100
2258 MANUTENCAO DOS SERVICOS PRESTADOS PELO LEGISLATIVO	CAMARA	PROPOSITURAS APRESENTADAS	UNIDADES	4200	33.930	650	34.580
2298 PUBLICIDADE LEGAL	CAMARA	DIVULGACAO MENSAL DOS ATOS OFICIAIS REALIZADOS	UNIDADES	12	194	0	194
2343 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	CAMARA	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	30	0	30
			Total do Programa		34.154	750	34.904

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 7003 ADMINISTRACAO SUPERIOR

Objetivo :

PROMOVER O ELO ENTRE OS ORGAOS DA ADMINISTRACAO DIRETA E IN DIRETA,O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS E O FOMENTO DAS ACOES VOLTADAS AO PUBLICO JOVEM C/PLANEJAMENTO ORCAMENT COMUNICACAO E CONTROLE PROPORCIONANDO OS MEIOS NECESSARIOS PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS DA MUNICIPALIDADE.

Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 GABINETE DO PREFEITO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
NUMERO DE PECAS ORCAMENTARIAS ELABORADAS	UNIDADES	3,00	5,00
NUMERO DE ACOES ANUAIS REALIZADAS PARA INTERACAO C/ 3 SETOR	UNIDADES	7,00	8,00
EXPANSAO DOS MEIOS DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL	UNIDADES	4,00	7,00
NUMERO DE EVENTOS E CAMPANHAS REALIZADAS	UNIDADES	40,00	49,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2018 Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2022 COORDENACAO E GESTAO DOS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO MUNICIPAL	GP	PECAS ORCAMENTARIAS ELABORADAS	UNIDADES	2	1.312	37	1.349
2023 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	GP	EVENTOS E CAMPANHAS REALIZADAS	UNIDADES	9	60	15	75
2027 CONTRIBUICOES E TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	GP	CONTRIBUICOES E TRANSFERENCIAS REALIZADAS	UNIDADES	4	367	100	467
2060 GESTAO E DIVULGACAO DAS ACOES E POLITICAS GOVERNAMENTAIS	GP	ACOES DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL REALIZADAS	UNIDADES	7	7.901	247	8.148
2063 PROMOCAO DE POLITICAS PUBLICAS PARA A JUVENTUDE	GP	JOVENS ATENDIDOS	UNIDADES	10000	613	50	663
2080 GESTAO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	GP	RELATORIOS DE CONTROLE INTERNO ELABORADOS	UNIDADES	3	210	6	216
2083 COORDENACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	GP	PROJETOS DESENVOLVIDOS	UNIDADES	90	1.043	28	1.071
2328 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	GP	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	10	0	10
2333 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	GP	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	14	0	14
2341 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	GP	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	30	0	30
2344 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	GP	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	12	0	12
2345 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	GP	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	2	0	2
2346 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	GP	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	6	0	6
2358 ACOES DE CIDADANIA	GP	MULTIROES DE ACOES DE CIDADANIA REALIZADOS	UNIDADES	1	1.316	75	1.391
2388 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	GP	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REALIZADO	UNIDADES	1	1.074	0	1.074
2389 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	GP	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REALIZADO	UNIDADES	1	24	0	24
2390 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	GP	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	10	0	10
			Total do Programa		14.004	558	14.562

CN-SIPPM | MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE | CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 7004 GESTAO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo :
PROMOVER ACOES QUE VISAM DAR SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA,TEC
NOLOGICA E FINANCEIRA AOS PROGRAMAS FINALISTCOS.

Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
GRAU DE SATISFACAO DO CONTRIBUINTE	% PERCENTUAL	99,00	99,00
CAPACITACOES E TREINAMENTOS AOS SERVIDORES	UNIDADES	80,00	213,00
APERFEICOAR ATENDTO.DAS DENUNCIAS RECEB.ATRAVES DA OUVIDORIA	% PERCENTUAL	93,00	93,50
AGILIZAR VISTORIAS REAL.P/EMISSAO DE CARTA DE HABIT.E OCUPAC	% PERCENTUAL	86,00	87,00
POTENCIALIZAR ATENDTO.METAS ESTIP.GOVERNO ESTADUAL-PAVISA	% PERCENTUAL	70,00	72,00
AUMENTAR FISCALIZACOES PROGRAMADAS DO PROCON	UNIDADES	0,00	24,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2018 Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1093 IMPLANTACAO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PUBLICOS	SEAD	EQUIPAMENTOS NOVOS IMPLANTADOS	UNIDADES	2	0	2.250	2.250
2008 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEAD	SERVICOS DE APOIO REALIZADOS	UNIDADES	8	36.943	1.143	38.086
2009 URBANISMO E SERVICOS PUBLICOS	SEURB	AUMENTO DO % DE DENUCIAS DA OUVIDORIA ATENDIDAS	% PERCENTUAL	1	15.851	183	16.034
2010 COORDENACAO E INTEGRACAO ENTRE OS SETORES DA ADMINISTRACAO DIRETA	SEG	CANAIS DE RELACIONAMENTO DISPONIBILIZADOS	UNIDADES	10	1.951	63	2.014
2039 SUPERVISAO, COORDENACAO E CONTROLE DA ORIENTACAO JURIDICA NA ADMINISTRACAO JURIDICA	PROGEM	FISCALIZACOES DO PROCON REALIZADAS/ANO	UNIDADES	24	4.839	17	4.856
2300 PUBLICIDADE LEGAL	SEAD	DIVULGACAO MENSAL DOS ATOS OFICIAIS REALIZADOS	UNIDADES	12	2.200	0	2.200
2302 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SEG	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REALIZADO	UNIDADES	1	20	0	20
2312 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEAD	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	36	0	36
2314 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEFIN	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	56	0	56
2321 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEURB	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	18	0	18
2322 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEG	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	20	0	20
2329 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PROGEM	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	36	0	36
2359 GESTAO DAS FINANCAS MUNICIPAIS	SEFIN	GRAU DE SATISFACAO DO CONTRIBUINTE	% PERCENTUAL	100	18.625	200	18.825
			Total do Programa		80.595	3.856	84.451

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 8001 TRANSITO SEGURO

Objetivo :
PROMOVER A CONSECUCAO DE UM COMPORTAMENTO COLETIVO SEGURO, RESPEITOSO E NAO AGRESSIVO NO TRANSITO.ESTABELECER MELHOR QUALIFICACAO PARA A MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANCA DOS USUARIOS DAS VIAS E CONSOLIDANDO AS ACOES DE FISCALIZA CAO,EDUCACAO,OPERACAO E CONTROLE DE USO DOS ESPACOS VIARIOS

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 SECRETARIA DE TRANSITO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
VIAS MUNICIPAIS PAVIMENTADAS C/SINALIZACAO DE REGULAMENTACAO	% PERCENTUAL	90,00	90,00
CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRANSITO NAS PRINCIPAIS VIAS	UNIDADES	5,00	7,00
SENSIBILIZACAO MOTOCICLISTAS P/A PRAT.DE PILOTAGEM DEFENSIVA	UNIDADES	10.000,00	15.000,00
ACOES EDUCATIVAS NAS ESCOLAS ED.INFANTIL E ENS.FUNDAMENTAL	UNIDADES	45,00	50,00
FISCALIZACAO EM VIAS COM ALTO INDICE DE ACIDENTES	UNIDADES	8,00	11,00
IMPLEM. DA SINALIZACAO EM VIAS C/ALTO INDICE DE ACIDENTES	UNIDADES	4,00	8,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2018 Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2266 SERVICOS DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO DE TRANSITO	SETRAN	SERVICOS DE APOIO REALIZADOS	UNIDADES	4	3.532	10	3.542
2306 PUBLICIDADE LEGAL	SETRAN	DIVULGACAO MENSAL DOS ATOS OFICIAIS REALIZADOS	UNIDADES	12	30	0	30
2316 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SETRAN	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	5	0	5
2362 PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO E OPERACAO DOS SISTEMAS DE SINALIZACAO,FISCALIZACAO E EDUC. DE TRANSITO	SETRAN	SINALIZACAO IMPLANTADA	UNIDADES	1300	12.309	9	12.318
			Total do Programa		15.876	19	15.895

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 8003 ACOES COMUNITARIAS INTEGRADAS

Objetivo :
GARANTIR O USO ADEQUADO DO ESPACO PUBLICO.

Orgao Resposavel Principal : 04.00.00 SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEG PUBLICA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
OPERACOES INTEGRADAS DE SEGURANCA REALIZADAS	UNIDADES	287,00	310,00
ACOES OSTENSIVAS E PREVENTIVAS REALIZADAS PELA GCM / ANO	UNIDADES	469,00	6.520,00
CRIANCAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO GAPE	UNIDADES	1.312,00	1.400,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2018 Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2331 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEASP	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	8	0	8
2357 FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	SEASP	PALESTRAS REALIZADAS	UNIDADES	40	106	36	142
2367 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEASP	ACOES OSTENSIVAS E PREVENTIVAS REALIZADAS	UNIDADES	6520	29.524	924	30.448
			Total do Programa		29.638	960	30.598

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 9001 CONTRIBUICAO A UNIAO

Objetivo :
PROMOVER O PAGAMENTO DAS CONTRIBUICOES A UNIAO REFERENTE A
O PASEP E FUNSET

Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 GABINETE DO PREFEITO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
CONTRIBUICOES AO PASEP	UNIDADES	12,00	24,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2018		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
0001 CONTRIBUICAO AO PASEP	GP	CONTRIBUICOES AO PASEP REALIZADAS	UNIDADES	12	11.630	0	11.630
0001 CONTRIBUICAO AO PASEP	IPMPG	CONTRIBUICOES AO PASEP REALIZADAS	UNIDADES	12	1.125	0	1.125
0006 CONTRIBUICAO AO FUNSET	SETRAN	REPASSE DE 5% DE MULTAS ARRECADADAS REALIZADOS	UNIDADES	12	512	0	512
			Total do Programa		13.267	0	13.267

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 9002 SERVICO DA DIVIDA

Objetivo :
PROMOVER O PAGAMENTO DO JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLI
CA MUNICIPAL.

Orgao Resposavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA DE FINANCAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
NUMERO PARCELAMENTOS/FINANCIAMENTOS DA DIVIDA PUBLICA PAGOS	UNIDADES	7,00	5,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2018		
				Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
0007 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	SEFIN	PARCELAMENTOS/FINANCIAMENTOS PAGOS UNIDADES	5	5.834	3.183	9.017
		Total do Programa		5.834	3.183	9.017

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE | CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 9003 INDENIZACOES

Objetivo :
DAR CUMPRIMENTO A DECISOES JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
PAGTO MAPA ORCAMENTARIO PRECATORIOS DISPONIBIL.PODER JUDICIA	UNIDADES	1,00	2,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2018		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
0008 PRECATORIOS GERAIS	PROGEM	MAPA ORCAMENTARIO DE PRECATORIOS PAGO	UNIDADES	1	5.652	617	6.269
0008 PRECATORIOS GERAIS	IPMPG	MAPA ORCAMENTARIO DE PRECATORIOS PAGO	UNIDADES	1	454	0	454
0012 R.P.V.S. - REQUISITORIOS DE PEQUENO VALOR	PROGEM	OFICIOS REQUISITORIOS PAGOS	UNIDADES	65	200	0	200
			Total do Programa		6.306	617	6.923

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo :
1 - CAPITALIZAR RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL.
2 - COBRIR PASSIVOS CONTINGENTES E/OU SUPRIR NECESSIDADES ORCAMENTARIAS

Orgao Resposavel Principal : 22.00.00 INSTITUTO PREVIDENCIA MUN.PRAIA GRANDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
CAPITALIZACAO ANUAL P/FORMACAO DE RESERVA MATEMATICA DO RPPS	UNIDADES	1,00	2,00
NUMERO RESERVAS CONSTITUIDAS/UTILIZADAS ATE O LIMITE 3% RCL	UNIDADES	1,00	2,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2018 Reserva de Contingencia
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	GP	RESERVA RPPS CAPITALIZADA E/OU RESER.ANUAL CONSTIT UNIDADES	1	9.309
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	IPMPG	RESERVA RPPS CAPITALIZADA E/OU RESER.ANUAL CONSTIT UNIDADES	1	28.483
		Total do Programa		37.792

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

ORGAOS		A C O E S			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
01.00.00	GABINETE DO PREFEITO	0	14.562	13.267	27.829
03.00.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0	12.719	0	12.719
04.00.00	SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEG PUBLICA	0	30.598	0	30.598
05.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	2.250	82.201	0	84.451
06.00.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0	0	6.923	6.923
07.00.00	SECRETARIA DE FINANCAS	0	0	9.017	9.017
08.00.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	685	34.640	0	35.325
09.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO	0	414.872	0	414.872
10.00.00	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	0	332.249	0	332.249
12.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0	3.801	0	3.801
13.00.00	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	80.297	5.542	0	85.839
14.00.00	SECRETARIA DE HABITACAO	200	3.036	0	3.236
15.00.00	SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS	0	177.444	0	177.444
16.00.00	SECRETARIA DE TRANSITO	0	15.895	0	15.895
17.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES	150	2.984	0	3.134
18.00.00	SEC.DE DESENV.ECON,CIENCIA,TEC,TRABALHO	0	2.642	0	2.642
19.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	448	13.605	0	14.053
20.00.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	2.470	8.871	0	11.341
21.00.00	PODER LEGISLATIVO	100	34.804	0	34.904
22.00.00	INSTITUTO PREVIDENCIA MUN.PRAIA GRANDE	37.792	82.391	0	120.183
TOTAL		124.392	1.272.856	29.207	1.426.455

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 1.279.662 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 109.001 TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 37.792

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº 136/17

Sr. Presidente,

Abro o presente processo, composto de 80 fls. referentes ao **Projeto de Lei Complementar nº 021/17** e uma folha de informação.

Praia Grande, 22 de agosto de 2017.

José de Jesus Ferreira Gonçalves
Agente Administrativo

A Assessoria jurídica, para manifestação.

Praia Grande, 22 de agosto de 2017.

Manoel Roberto do Carmo
Diretor Legislativo

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

Em 04 de setembro de 2017.

À
Encarregada do setor de compras e almoxarifado
Vanessa

Encaminho, em anexo, edital para publicação, no dia 14 de setembro de 2017, em jornal de circulação regional, referente à realização da Audiência Pública do Projeto de Lei Complementar que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período de 2018 a 2021 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2018, a ser realizada no dia 21 de setembro de 2017, nesta Câmara.

Atenciosamente

RECEBI
EM 04 / 09 / 17
Vanessa

José de Jesus Ferreira Gonçalves
Agente Administrativo

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

COMUNICADO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Tem este a finalidade de comunicar a todos que será realizada, no Plenário desta Câmara Municipal, a seguinte **AUDIÊNCIA PÚBLICA**:

DIA 21 DE SETEMBRO 2017 (QUINTA-FEIRA) – 15 HORAS – AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E DEFINE AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018.**

Praia Grande, 12 de setembro de 2017.

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

Praia Grande, 04 de setembro de 2017.

OFÍCIO GPC-L Nº 164/17

Senhor Prefeito,

Precedendo de meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para levar ao vosso conhecimento que esta Câmara Municipal fará realizar audiência pública, no dia 21 de setembro, (quinta-feira) – às 15 horas, no Plenário desta Edilidade, referente ao Projeto de Lei Complementar que trata do Plano Plurianual do Município para o período de 2018 a 2021, o qual se encontra tramitando nesta Casa.

Com o intuito de poder colaborar nesta audiência pública, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de colocar à disposição dos Nobres Vereadores, técnicos que estejam inteirados sobre o assunto para, caso necessário, dirimir dúvidas ou prestarem esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CÓPIA

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Proto: 4693
RECEBIDO
05/09/17
Rival Marques da Silveira
RF 32564
Funcionário

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

PROTOCOLO

RECEBI, DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, COMUNICADO INFORMANDO SOBRE A AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A DISCUSSÃO DO PROJETO QUE ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, A SER REALIZADA NO DIA 21/09/2017, ÀS 15:00 H, NO PLENÁRIO DA CÂMARA.

NOME DO VEREADOR	PARTIDO	NOME	DATA
1 ALEXANDRE CORREA COMIN	*PTB*		
2 CARLOS EDUARDO BARBOSA	*PTB*		
3 DIMAS ANTONIO GONÇALVES	*PEN*		
4 EDNALDO DOS SANTOS PASSOS	*SD*		
5 EDUARDO PADUA SOARES JARDIM	*PMDB*		
6 EDUARDO RODRIGUES XAVIER	PMDB		
7 HUGULINO ALVES RIBEIRO	*PMDB*		
8 ISAIAS MOISES DOS SANTOS	PTB		
9 JANAINA BALLARIS	*PT*		
10 JOÃO ALVES CORREA NETO	PSC		
11 LEANDRO RODRIGUES CRUZ	PSB		
12 MARCELINO SANTOS GOMES	PMDB		
13 MARCO ANTONIO DE SOUSA	*PMN*		
14 NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA	PRP		
15 PAULO EMÍLIO DE OLIVEIRA	PRB		
16 ROBERTO ANDRADE E SILVA	*PMDB*		
17 RÔMULO BRASIL REBOUÇAS	*PSD*		
18 SÉRGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA	*PSDB*		
19 TATIANA TOSCHI MENDES	*PMDB*		

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

Em 11 de setembro de 2017.

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Senhor (a) Vereador(a)

Comunico a Vossa Excelência que, conforme determina o artigo 48°, parágrafo quarto da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), faremos realizar, no dia 21 de setembro de 2017 – quinta-feira, às 15 horas, no Plenário desta Edilidade, Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Complementar que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período de 2018 a 2021 e define as Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2018.

Atenciosamente,

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

Em 11 de setembro de 2017.

À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereadores: ROBERTO ANDRADE E SILVA – Presidente
TATIANA TOSCHI MENDES – Relatora
LEANDRO RODRIGUES CRUZ – Membro

Senhores Vereadores:

Comunico a Vossas Excelências que, conforme determina o artigo 48º, parágrafo quarto da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), faremos realizar, no dia 21 de setembro de 2017 – quinta-feira, às 15 horas, no Plenário desta Edilidade, Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Complementar que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período de 2018 a 2021 e define as Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2018.

Atenciosamente,

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

CIENTE NESTA DATA: 12/09/2017

ROBERTO ANDRADE E SILVA

Tatiana Toschi Mendes
TATIANA TOSCHI MENDES

LEANDRO RODRIGUES CRUZ

Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 13 de setembro de 2017.

OFÍCIO GP Nº 0688/2017
Ref.: Ofício GPC-L nº 164/17

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Indico, abaixo relacionados, os nomes dos técnicos para prestarem eventuais esclarecimentos quanto ao Projeto de Lei Complementar que trata do Plano Plurianual do Município, para o período de 2018 a 2021, no próximo dia 21, às 15 horas, nessa Casa de Leis.

- **Aparecida Regina Fermino da Silva**
- **Andrea Nowill Azevedo**
- **Benedito Evandro Francisco de Souza**
- **Cristiano de Mola**

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar os meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
RECEBIDO EM 13/09/17
Rosemar Amorim O.C. da Silva

Publicidade **Legal**

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

CONVOCAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO** comunica que a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** objetivando dar cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regula a Emenda Constitucional nº 29/2000, que "DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS APLICADOS E AS AÇÕES NA ÁREA DE SAÚDE, NOS TERMOS DA E.C. Nº 29/2000 E INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS", referente ao **2º quadrimestre de 2017**, se realizará **no Plenário deste Legislativo** no dia **29 DE SETEMBRO DE 2017** (sexta-feira), às **10h00min**.

Cubatão, 12 de setembro de 2017.
484º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
68º DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Rodrigo Ramos Soares
Presidente

EDITAL DE REQUERIMENTO (LICENÇA DE OPERAÇÃO)
...celo de Carvalho ME, CNPJ - 17.030.999/000114 torna ...o que veio retirar na Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM) ...ípio de São Vicente, Estado de São Paulo licença prévia ...nstalação de um lava-rápido e dar entrada na licença de operação do mesmo, localizado na Rua Frei Gaspar nº 70, Centro CEP 11310-060 São Vicente - SP.
São Vicente, 19 de junho de 2017

PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM) do Município de São Vicente, Estado de São Paulo, a Licença Prévia e de Instalação para atividade de ESTAÇÃO RADIO BASE (TELEFONIA CELULAR), localizada na Rua Fernando José Augusto Bittencourt, 99 – Vila Mateo Bei – São Vicente – SP.

PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM) do Município de São Vicente, Estado de São Paulo, a Licença Prévia e de Instalação para atividade de ESTAÇÃO RADIO BASE (TELEFONIA CELULAR), localizada na Rua Dr. Campos Sales, 92 – Centro– São Vicente – SP.

PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM) do Município de São Vicente, Estado de São Paulo, a Licença Prévia e de Instalação para atividade de ESTAÇÃO RADIO BASE (TELEFONIA CELULAR), localizada na Rua Adolfo Cavalcanti, 35 – Vila Cascatinha – São Vicente – SP.

Prefeitura Municipal de Itanhaém

AVISO DE LICITAÇÃO –

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017-PROCESSO Nº 5527/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA "REDUÇÃO DA POLUIÇÃO DIFUSA DECORRENTE DA INTERFACE ENTRE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO" A Prefeitura Municipal de Itanhaém, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/2017, no valor estimado de R$ 418.260,00 (quatrocentos e dezoito mil e duzentos e sessenta reais), do tipo "Menor Preço Global", para empresas cadastradas, sendo que a pasta licitatória deverá ser retirada no site oficial da Prefeitura WWW.itanhaem.sp.gov.br - Portal da Transparência/Licitações". Os envelopes nº 01-Habilitação e nº 02-Proposta, deverão ser entregues até o dia 06/10/2017, até as 09:30 (nove horas e trinta minutos), sendo que a abertura se dará em seguida às 10:00 (dez) horas em sessão pública, na sala de reuniões do Paço Municipal.

Itanhaém-SP., 18 de Setembro de 2017.
Luiz Fernando Nascimento Barbosa-Diretor
Depto. Suprimentos

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004961-39.2017.8.26.0223. O MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Guarujá, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Gonçalves Alvarez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Marco Antonio Martins, CPF 082.528.228-43, que lhe foi proposta uma Ação de Cumprimento de Sentença por parte de Marina Adriatico Serviços Navais Ltda e, encontrando-se o executado em lugar ignorado, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de 20 dias supra, pague a quantia de R$ 227.757,43 (julho/2017), atualizada até o efetivo pagamento e acrescido de custas, sob pena de incidência de multa de 10% e honorários de advogado de 10%, bem como expedição de mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (art. 523 e §§ do CPC). Transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 CPC), ficando advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025703-54.2015.8.26.0562. A MMª Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dra. Thelyana Andreelli Marcelino Brotto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao herdeiro Marcos José Lisboa, brasileiro, casado, aposentado, RG 16.415.796 e CPF 086.626.158-20, que perante este Juízo e Cartório tramitam os autos de Inventário dos bens deixados por José Lisboa, RG 2.964.796-4 e CPF 026.194.078-34, falecido em 08/08/2015, do qual é inventariante Marcio Antonio Lisboa, brasileiro, casado, apoiador de processo, químico, RG 16.415.795 e CPF 040.485.678-57. Encontrando-se o herdeiro acima mencionado, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por edital (art. 259, II do CPC), para os termos do inventário e da partilha (art. 626 CPC), e, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados após o decurso de 20 dias deste edital, se manifestar sobre as primeiras declarações de fls. 01/05 e plano de partilha de fls. 83/86 dos autos, apresentadas pelo inventariante (art. 626 § 1º e 627,II e III do CPC), ficando, desde modo, citado para todos os atos e termos do processo até final partilha, sendo nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 05 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Itanhaém

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017

Nos termos do processo nº 6.641/2017, a Prefeitura da Estância Balneária de Itanhaém – Estado de São Paulo, por intermédio do Diretor do Departamento de Suprimentos, infra-assinado, torna público aos interessados que se encontra aberta Licitação, modalidade "Pregão Presencial", de nº 41/2017, destinado ao Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção para Atender Todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Itanhaém pelo o período de 12 (doze) meses.
TIPO "Menor Preço por Lote".
Os envelopes "proposta" e "documentação" deverão ser entregues na Sala de Reuniões do Gabinete, situado no Bloco I da Prefeitura, na Avenida Washington Luiz, nº. 75, Centro, Município de Itanhaém/SP, às 13h30min (treze horas e trinta minutos) do dia 02 de outubro de 2017, momento em que ocorrerá sua abertura, em sessão pública.
A pasta licitatória poderá ser adquirida, junto ao Depto. De Suprimentos, situado à Av. Washington Luiz, 75, Centro, Itanhaém-SP, estando disponível a partir do dia 19 de setembro de 2017 às 14h00min, ou no site http://www.itanhaem.sp.gov.br (link portal da transparência).

Itanhaém, 18 de setembro de 2.017.
Luiz Fernando Nascimento Barbosa – DIRETOR DE SUPRIMENTOS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010592-90.2017.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudio Teixeira Villar, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ENSA ESCRITORIO NACIONAL DE SERVICOS ADUANEIROS LTDA, CNPJ 58.237.900/0001-37, EIDER SALGADO DA SILVEIRA, CPF 021.845.758-87, GUILHERME SIMÕES FILHO, CPF 024.377.248-34, NEUSA CORREA SIMÕES, CPF 220.702.928-00, e NEYDE CASTILHO SALGADO DA SILVEIRA, CPF 157.190.748-30, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença (faca a ação Monitória Contratos Bancarios nº 0012519-19.2013.8.26.0562) movida por Banco do Brasil S/A, CNPJ 00.000.000/0001-91, e, tendo em vista encontrar-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, a fim de que deposite o montante da condenação, R$ 311.264,03 (devidamente atualizado - cálculo maio/2017), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código do Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 14 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Itanhaém

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2017

Nos termos do processo nº 7.879/2017, a Prefeitura da Estância Balneária de Itanhaém – Estado de São Paulo, por intermédio do Diretor do Departamento de Suprimentos, infra-assinado, torna público aos interessados que se encontra aberta Licitação, modalidade "Pregão Presencial", de nº 48/2017, destinado a Aquisição de Computadores; Impressoras e outros Materiais Permanentes a fim de Atender o Complexo do Social que será a Nova Sede da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Itanhaém pelo o período de 12 (doze) meses.
TIPO "Menor Preço por Lote".
Os envelopes "proposta" e "documentação" deverão ser entregues na Sala de Reuniões do Gabinete, situado no Bloco I da Prefeitura, na Avenida Washington Luiz, nº. 75, Centro, Município de Itanhaém/SP, às 13h30min (treze horas e trinta minutos) do dia 06 de outubro de 2017, momento em que ocorrerá sua abertura, em sessão pública.
A pasta licitatória poderá ser adquirida, junto ao Depto. De Suprimentos, situado à Av. Washington Luiz, 75, Centro, Itanhaém-SP, estando disponível a partir do dia 25 de setembro de 2017 às 14h00min, ou no site http://www.itanhaem.sp.gov.br (link portal da transparência).

Itanhaém, 18 de setembro de 2.017.
Luiz Fernando Nascimento Barbosa – DIRETOR DE SUPRIMENTOS.

PUBLICAÇÃO DE EXTRAVIO
PERÍODO: JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2014
Empresa: ANDERSON DA SILVA – COSTRUFLORA-ME
CNPJ: 01.438.840000101
INSC. MUNICIPAL: 8.347.47
Publica-se que a empresa supracitada passou por troca de sócio e natureza jurídica no período de 01/01/2012 a 31/12/2014, e no decorrer das trocas de sócios foram perdidos os seguintes documentos:
1. LIVROS CAIXA - PERÍODO: JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2014
2. LIVRO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PERÍODO: JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2014

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Tem este a finalidade de comunicar a todos que será realizada, no Plenário desta Câmara Municipal, a seguinte AUDIÊNCIA PÚBLICA:

DIA 21 DE SETEMBRO 2017 (QUINTA-FEIRA) – 15 HORAS – AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E DEFINE AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

Praia Grande, 14 de setembro de 2017.
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003327-70.2016.8.26.0223. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarujá, Estado de São Paulo, Dr(a) Gustavo Gonçalves Alvarez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Boulevard do Guarujá SIC Ltda. CNPJ 50.273.595/0001-60, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de Condomínio Edifício Boulevard Center e, encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que no prazo de 15 dias, contados após o decurso de 20 dias supra, pague a quantia de R$ 25.296,99 (2/05/2017), atualizada até o efetivo pagamento e acrescido de custas, sob pena de incidência de multa de 10% e honorários de advogado de 10%, bem como expedição de mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (art. 523 e §§ do CPC). Transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 CPC), ficando advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarujá, aos 03 de agosto de 2017.

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

RONILTON ALEXANDRINO DO NASCIMENTO
Perda Cartão Vale Card. Alimentação.

GILSON DA SILVA ALMEIDA
Perda Cartão Vale Card. Alimentação.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 21 de Setembro de 2017, às 16h10min*. 2º LEILÃO: 29 de Setembro de 2017, às 16h10min*. **(horário de Brasília)*

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua da Moooca, 3.508, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular de 30/09/2014, cujos **Fiduciantes são ANDRÉ LUIZ BERNARDES**, CPF/MF sob nº 169.537.038-84, e sua mulher **ANA CLÁUDIA SANTOS BERNARDES**, CPF MF sob nº 097.741.268-74, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 229.829,57** (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos - *atualizado conforme disposições contratuais*), o imóvel constituído pelo *"Sobrado nº 2, possui a área útil de 50,16m², área comum de 0,72m², área comum descoberta de 25,55m², encerrando a área total construída de 60,90m², com direito a garagem nº2, situada no pavimento térreo, do conjunto Residencial Japuí IV, situado na Rua Joaquim Campos, nº 374 - no bairro Japuí, em São Vicente/SP"*, **melhor descrito na matrícula nº 144411 do CRI de São Vicente/SP.** Imóvel ocupado. Descupação por conta do arrematante. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 207.994,94** (Duzentos e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos – *nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97*). **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE** www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3559-4066.



15:21 20/09/2017 003958 PROMOTORIA DE JUSTICA DE PRAIA GRANDE-SP

Praia Grande, 19 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
CARLOS CABRAL CABRERA
Promotor de Justiça da Promotoria de Praia Grande
Praia Grande – SP

OFÍCIO GPC-L nº 182/2017

Referente: **Audiência Pública sobre o Plano Plurianual do Município.**

Prezado Senhor:

Precedendo de meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que este Legislativo fará realizar Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei Complementar, de autoria do Executivo Municipal, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período de 2018 a 2021 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2018. Aproveito o ensejo para convidar Vossa Excelência para este importante evento.

A referida Audiência Pública ocorrerá no dia 21 de setembro de 2017, às 15:00 horas, no Plenário desta Câmara Municipal.

Valho-me do ensejo para reiterar os meus protestos de considerada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

Ednaldo dos Santos Passos
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA
SENHOR DIRETOR:

Referência: Projeto de Lei Complementar que Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período de 2018 a 2021 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018.

Autoria: Executivo

Relatório:

Foi encaminhado a esta Procuradoria Jurídica Legislativa, para emissão de parecer, o Projeto de Lei Complementar de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, estabelecendo o Plano Plurianual Municipal para o período de 2018 a 2021. É o sucinto relatório.

Análise Jurídica:

Preliminarmente, cabe ressaltar que a matéria é de competência privativa do Chefe do Executivo[1], conforme dispõe o artigo 165, I da Carta Magna, bem como, o artigo 129, I da Lei Orgânica Municipal. Sendo assim, cabe a ele deflagrar o Processo Legislativo, logo, não há vícios de iniciativa. Ao passo que, também, a espécie normativa, Lei Complementar[2], encontra-se adequada.

Quanto à matéria, objeto do PL 021/17, consideramos que encontra respaldo no direito vigente, pois o Plano Plurianual – PPA regula os projetos governamentais de média duração (quatro anos), ou seja, aqueles programas que tenham existência temporal superior a um exercício financeiro. Como existem obras, ações, ou mesmo projetos de governo

[1] LOM. **ARTIGO 129** – As leis de Iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: **I** – O Plano Plurianual;
[2] LOM. **ARTIGO 51** - São objetos de leis complementares as seguintes matérias: **VIII** – Plano Plurianual;

desenvolvidos em um intervalo de tempo superior a um ano, a criação do plano plurianual pretende atender a essa necessidade, visando assegurar o planejamento e a transparência a fim de promover o desenvolvimento econômico conjuntamente com o equilíbrio fiscal necessário, por meio de uma disciplina legal que regule tais casos.

O presente projeto observou também o disposto no artigo 129 da Lei Orgânica, trazendo em seu artigo 2º, as diretrizes norteadoras e em seu anexo IV, as metas e prioridades.

Ademais, a Câmara Municipal realizou a devida audiência Pública no dia 21 de setembro do corrente ano, conforme determina a legislação federal, obedecendo aos princípios constitucionais da publicidade e transparência nos planos e metas do governo para os próximos exercícios.

Quanto ao lapso temporal para envio do Projeto do Plano Plurianual pelo Executivo, este requisito foi obedecido, pois foi remetido antes de findar o prazo legal, qual seja dia 30 de setembro do primeiro exercício financeiro, nos termos do artigo 2º, I Do Ato das Disposições Gerais e Transitórias constante na Lei Orgânica.

Por fim, solicitamos o encaminhado do presente Projeto à Comissão de Finanças e Orçamentos, nos termos do Art. 112, § 1º, I do Regimento Interno para análise da admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira, emitindo o respectivo parecer sobre o mérito da matéria de sua competência, no caso, o plano plurianual. Ressaltando, tão somente, que se observem as determinações pertinentes à tramitação do presente projeto, em especial, a observância do interstício de 10 dias, entre uma votação e outra, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica.

Por todo o exposto, face a inexistência de óbices, esta Procuradoria Jurídica conclui pela legalidade do presente projeto de Lei Complementar.

É o parecer, s.m.j.

Praia Grande, 25 de setembro de 2017.

PETTRYA COELHO S. MENEZES
Procuradora Jurídica
OAB 326.838

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, QUE ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E DEFINE AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

21 DE SETEMBRO DE 2017 – 15 HORAS

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Complementar, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período de 2018 a 2021 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2018.
21 de setembro de 2017 – 15 horas

Nome Completo	Empresa	Fone
Hugo Ribeiro	Camara.	34761700
Edvaldo dos Santos Passos	Camara	3476 1700
Andrea Morell	Prefeitura	34962209
Evan Augusto e Silva	Prefeitura	34962058.
Benedito Edson F. Faria	Prefeitura	34962215
Cristiano MOLA	Prefeituras	34962215
Leandro Avelino	Câmara	3476-1785
Alexandre Amaral	Prefeitura - Sesab	3496. 2252
CLEBER SUCKOW NOGUEIRA	SESAP	34962400

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Complementar, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período de 2018 a 2021 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2018.
21 de setembro de 2017 – 15 horas

Nome Completo	Empresa	Fone
Ecedite Cruz	Prefeitura - SEAD	3496-2090
Marcelo Kameiya	"	3496-2069
Carla Batista	Prefeitura - SEAD	3496-2244
Cesar Gomes Cavalheiro Filho	" "	3496-2120
Antonio Carlos [illegible]	Prefeitura - SEAD	9 4409-2914
Ronaldo Ferreira de Medeiros	Prefeitura -SEAD	3496.21.18
Marcelo Afonso Prado	" -Setran	
[illegible]	Setran	3496-5629
Marcelo Chaves Monteiro	Prefeitura-Setran	3496 5072

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Complementar, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período de 2018 a 2021 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2018.
21 de setembro de 2017 – 15 horas

Nome Completo	Empresa	Fone
Thiago Camillo Magalhães	Prefeitura - SESAP	13 99652-3285
Alexandro Farici de Carvalho	Sesap	3496-2412
CARLA REGINA MARIM ROCHA	SESAP	3496 2412
Yara Regina C de A. Prado	SEDUC	3496 2352
Denys dos Santos Fonseca	Seduc	3496 2352
Grace Cássia Lima de Paiva	Seduc	3496 2363
Dorian Rojas	SESAP	3496-2440.
Adriano Maximiano	SESAP	" "
Raquel Aux Haubova Chini	Setransp	34916004

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Complementar, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período de 2018 a 2021 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2018.
21 de setembro de 2017 – 15 horas

Nome Completo	Empresa	Fone
Patricia R. Fernandes	Setransp	3496-5959
CLAUDEMIR B. CARNEIRO	SETRANSP	3496-5085
Vanuza L. Ribeiro	SEMSB	3496-5122
EDVALDO PEREIRA dos Santos	SEMSB	3496 51 33
MARCO A. SANTOS	SEMSB.	3496.5137
Edson A. Ferreira	ALESB	974038059
José Carlos Souza	SEEL	974033347
Eloisa Ojea Gomes Tavares	SEOP	3496-2142
Eliane D. Magalhães	SOPLAN	3496.2260

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Complementar, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período de 2018 a 2021 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2018.
21 de setembro de 2017 – 15 horas

Nome Completo	Empresa	Fone
ITAMAR MARCIANO	P.E.B.P.G	3496-5318
Liliana Rocha Augustinho	PEBPG	34962057
Walkyria Custodio de Santana	ETEC de PRAIA GRANDE	3473.4148
ALAN MENDES	ETEC DE PRAIA GRANDE	98104-2452
[illegible]	IPM	99162 9583
Silvia Aparecida Garcia	Aposentada	98132 0908
Ruth dos Santos Justiniano	IPMPG	3476 1500
Ana Flavia P. Scarelli	PEBPG	3496 2289
Esmeraldo Vicente dos Santos	PEBPG	34965701

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Complementar, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período de 2018 a 2021 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2018.
21 de setembro de 2017 – 15 horas

Nome Completo	Empresa	Fone
NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA	CÂMARA MUNICIPAL	97411984814
Jamaina Ballan	Camara municipal	78181513
Aparecida Regina Feminino da Silva	GP113	34932104
Carlos Eduardo Barbosa	Camara Municipal	34761714
Carlos Cabral Cabrera	Ministério Público	3491-8676
Marcelo Santos Gomes	Câmara municipal	34721742

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

Praia Grande, 03 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

OFÍCIO GPC-L Nº 199/2017

Senhor Prefeito,

Precedendo de meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da Ata da Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Complementar que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período de 2018 a 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, realizada, junto à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara, no dia 21 de setembro de 2017, em conformidade com o que determina o artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Valho-me do ensejo para reiterar os meus protestos de considerada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

RECEBIDO
04 / 10 / 17
Funcionário
Rosely Andrade da S. Paraíso
Diretor de Divisão de Controle de Compras e Serviços - Reg. 22336

CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DE PRAIA GRANDE

Ata da Audiência Pública referente ao Projeto de Lei

que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021

realizada em 21 de setembro de 2017

* * *

PRESIDÊNCIA - Sr. Ednaldo dos Santos Passos
Presidente da Câmara Municipal

* * *

- No dia 21 de setembro de 2017, às 15 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande, sob a Presidência do Sr. Vereador Ednaldo dos Santos Passos, Presidente da Câmara, participando da Mesa a Sra. Aparecida Regina Fermino da Silva, o Sr. Benedito Evandro Francisco de Souza e o Sr. Cristiano de Mola, é iniciada a Audiência Pública.

* * *

- Verifica-se a presença dos Srs. Vereadores Carlos Eduardo Barbosa, Ednaldo dos Santos Passos, Hugulino Alves Ribeiro, Janaina Ballaris, Leandro Rodrigues Cruz (Relator da Comissão de Finanças e Orçamento), Marcelino Santos Gomes e Natanael Vieira de Oliveira.

* * *

- No início de Audiência Pública, verifica-se a presença no plenário, do Promotor de Infância e Juventude de Praia Grande, Dr. Carlos Cabral Cabrera, acompanhado pelo Sr. Vereador Carlos Eduardo Barbosa.

* * *

- Verifica-se a presença, na galeria, de Secretários e Técnicos da Prefeitura Municipal de Praia Grande.

* * *

- **Encontram-se encartados, no final da Ata, os seguintes documentos:**

a) - Ofício da Câmara Municipal de Praia Grande, dirigido ao Executivo, solicitando a presença de Técnicos na Audiência Pública;

b) - Ofício da Prefeitura Municipal de Praia Grande, confirmando a presença de técnicos do Executivo na Audiência Pública;

c) - Comunicado de Audiências Públicas, publicado no jornal "Diário do Litoral", edição de 19 de setembro de 2017;

d) - Comunicado de Audiência Pública, com Protocolo, encaminhado aos membros da Comissão de Finanças e Orçamento;

e) - Comunicado de Audiência Pública, acompanhado de Protocolo, encaminhado aos Srs. Vereadores;

f) - Comunicado de Audiência Pública, afixado no Quadro de Avisos da Câmara;

g) Mensagem nº 28/2017 encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara, distribuída aos Sr. Vereadores e colocada à disposição dos participantes da Audiência;

h) - Documentos exibidos em Datashow na Audiência Pública;

i) - Registro de presença na Audiência Pública.

* * *

O SR. PRESIDENTE - (Lê)

Senhores Vereadores.
Público presente.

Dando cumprimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estamos dando início à audiência pública visando discussão do Projeto de Lei Complementar, de autoria do Executivo Municipal, que se encontra em tramitação nesta Casa e que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período de 2018 a 2021 e define as Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2018.

Passo a palavra à Sra. Aparecida Regina Fermino da Silva, para que a mesma possa dar maiores explicações e dirimir dúvidas que se fizerem necessárias.

Praia Grande, 21 de setembro de 2017.

Ednaldo dos Santos Passos - Presidente

* * *

- Passam a ser exibidos, em Datashow, e comentados pelos Expositores, os Slides de folhas 45 a 58, nossa numeração.

* * *

A SRA. APARECIDA REGINA - Boa tarde Sr. Presidente, Srs. Vereadores, mais uma vez, estamos aqui, para apresentar o Plano Plurianual do período de 2018/2021. O Plano Plurianual é o planejamento da cidade, por setores, cada setor tem uma fatia para ser discutida. É um plano

de médio prazo, não é porque é um plano, que se torna uma lei, ou que é imutável, ele pode e deve ser mudado quando necessário. Ele demonstra, em todos os seus Programas, Projetos e Atividades, aquilo que estabelece, o Plano Diretor, os Planos Setoriais e o Plano de Governo do atual Prefeito; ele vale para os três anos do atual Governo, e para o primeiro ano do próximo Governo. O Plurianual é a peça que engloba todos os setores, de forma que a cada ano, se tira uma fatia desse Plano, são estabelecidas as prioridades, dentro da LDO. Este ano, especificamente, a parcela das prioridades do Exercício 2018, vem em um dos anexos desse Plano, pois quando fizemos a LDO, em abril, não tínhamos ainda o PPA; portanto, o ano de 2018, é priorizado, pois uma das etapas da LDO, é a priorização das metas. O PPA é um dos elos que formam as atividades do município, do Plano Plurianual, pela LDO se extrai a fatia das prioridades, e dentro das prioridades é feito o Orçamento, a LOA. A cada ano faremos a LDO, retiramos essa fatia fazemos a parte fiscal da LDO e a diretriz para a LOA. Todo Plano Plurianual, quando começamos a fazer, primeiro temos que saber o que o Município tem, o que ele dispõe, o que ele precisa, e onde queremos chegar. Obvio que ele tem um limitador chamado Receita, por isso não adianta fazermos um Plano de quatro anos falando que vamos fazer tudo, é inviável, pois esbarramos na receita. Este Plano, como todos que fizemos até hoje, é com o pé no chão, com responsabilidade e principalmente por que antes de fazermos qualquer coisa, vamos ver quanto temos, qual a possibilidade de arrecadar. É essa arrecadação que faz com que possamos planejar, às vezes, o que queremos - não é o que podemos. O Plurianual pode ter mudanças, uma vez por ano, fazer uma reavaliação dos Programas e das metas - se necessitam de alteração. Às vezes falamos que vamos fazer "X" escolas nos quatros anos, mas no decorrer da execução existem mudanças, temos e devemos fazer essas mudanças. Por isso fazemos as revisões de meta, dentro de qualquer um dos quatro Exercícios. Não existe muito segredo, todo o Plano tem um Programa, esses Programas tem objetivos, todos os objetivos tem metas e essas metas tem que ser quantificadas por indicadores e nesses indicadores existem as ações, ou seja, o que tenho que fazer para atingir meu objetivo e alcançar a minha meta. O ponto principal do Plano Plurianual é mostrar o que existe hoje em nosso município, quais as demandas e dificuldades que temos. A cada uma das Secretarias agradecemos muito, pois sem elas não temos como fazer uma compilação desse Plano, cada uma sabe da sua demanda e do que necessita - óbvio que tem o limitador, chamado recurso financeiro. Projetamos dentro dos recursos financeiros que conseguimos avaliar, e esta é uma época difícil para fazer isso, pois, em um país que passa por uma crise financeira, fazer uma expectativa de receita, é muito difícil. Então, trabalhamos no sentido do que é viável - não basta simplesmente pegar a receita deste ano e colocar uma inflação. Quando fazemos a previsão da receita, desses quatro anos, somos conservadores, com responsabilidade, não podemos apenas pegar um índice de dez por cento, como outros municípios fazem, e colocarmos em tudo; sabemos que isso é irreal. Não

adianta ter a expectativa de fazer o Orçamento no achismo, o Prefeito exige que vamos atrás de saber como cada receita se comporta. Temos uma equipe que já faz isso há um bom tempo, então temos um histórico, e esse histórico norteia a apuração dessa receita. Baseada nessa receita é que cada Secretaria trabalha em cima das demandas setoriais. Para fazer esse PPA, contamos com a participação de todos, a Câmara é um integrante do PPA do Município, alem do Instituto de Previdência e de todas as Secretarias. Teve uma participação popular em uma página da internet, e isso é estudado pelas Secretarias. Estamos aqui para tirar qualquer dúvida que possamos sanar. Obrigada.

O SR. BENEDITO EVANDRO - Boa tarde. As etapas da elaboração do PPA, como a Regina disse: Há algum tempo iniciamos o processo da transparência, incentivando a participação popular através do canal disponibilizado na internet. Desde a elaboração da LDO, do Orçamento e do PPA, disponibilizamos, por eixo, e quem achar necessário elenca sua proposta. No caso do PPA, tivemos adesão em todas as áreas. As maiores adesões foram em relação à educação, meio ambiente e urbanismo, seguido da segurança pública, esporte e lazer. Depois tivemos a área de habitação, transporte, serviços urbanos, gestão em finanças públicas, saúde, cultura, infraestrutura, trânsito, promoção social e desenvolvimento. Todas as propostas foram elencadas, analisadas e procuramos adequá-las à Peça, na medida do possível. Das principais diretrizes do PPA, podemos elencar a melhoria da mobilidade urbana, a garantia de acesso a serviços de qualidade na saúde, em tempo adequado. Estamos sempre procurando esse tipo de melhoria. Continuidade da prestação de serviços públicos em todas as áreas e na educação. Manutenção e aperfeiçoamento dos serviços já existentes ofertados ao cidadão. Melhoria da qualidade de vida na cidade através de intervenções urbanas. Expansão da iluminação pública no Município. A proteção e a inclusão social no Município. A promoção e regularização fundiária de núcleos urbanos carentes. O formato da Peça é um pouco mais sintético. A LOA vai detalhar os meandros da Receita, de 2018 a 2021. Para o Município temos uma evolução de aproximadamente, 1 bilhão e 400 para 2018; e pretendemos chegar, em 2021, a 1 bilhão e 600 milhões de arrecadação. Sendo que à Prefeitura corresponde 1 bilhão e 300 mil no primeiro ano e esperamos chegar a 1 bilhão e 400. O material que foi entregue a esta Casa anteriormente, através do Projeto de Lei, elenca seis anexos. O Anexo um dispõe sobre a previsão da arrecadação, que falamos agora nos slides, e do Anexo dois ao seis dispõe sobre a despesa nos vários formatos: Despesa pelo órgão executor, despesa pela ação de trabalho, despesa pelo programa. Em relação aos Programas, nós elencamos: Gestão estratégica da saúde, educação com qualidade, esporte, lazer e qualidade de vida, cultura e turismo, gestão municipal de assistência social, gestão das políticas do SUAS, gestão do fundo municipal dos direitos da pessoa idosa, gestão do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente, gestão estratégica de transporte, transformação urbana, viver melhor, manutenção

urbana, gestão ambiental, gestão das políticas de desenvolvimento, gestão estratégica do planejamento urbano e tecnologia da informação, administração superior, gestão das atividades de apoio administrativo e trânsito seguro, ações comunitárias integradas, processo legislativo, previdência municipal referente ao IPMPG, contribuição à União, serviço da dívida, indenizações e reserva de contingência. Esses valores são demonstrados analiticamente através dos quadros que já estão no Projeto de Lei. Elencamos algumas das principais metas contidas no Plano por área de atuação. Na saúde, dentre as principais metas, temos cobertura da população estimada pelas equipes de Atenção Básica, que hoje está em 99 por cento e pretendemos chegar a 100 por cento. Na educação, dentre as principais metas temos 48 mil alunos atendidos por ano e pretendemos chegar a 50 mil em 2018. Esporte e lazer, das principais metas destacadas, número de pessoas atendidas com qualidade de vida. O índice atual é de 22 mil pessoas atendidas e pretendemos chegar em 2018 a 27 mil. Embora o PPA elenque os quatro anos, ele prioriza um anexo que na LDO seria o Anexo três. O PPA ainda não estava aprovado. O valor que pretendemos chegar seria o Anexo três da LDO, que trouxemos para o PPA por causa da defasagem temporal. Em relação à cultura e turismo, como principal meta, temos o calendário de eventos, de aproximadamente dez eventos e pretendemos em 2018 aumentar para 14. Na assistência social, das principais metas, temos o número de famílias e indivíduos atendidos pela proteção social básica, partindo de aproximadamente 39 mil indivíduos para 41 mil. No transporte temos como meta o número de passageiros transportados no serviço de transporte municipal, a expansão de projeto cultural nos ônibus e implantação de bicicletarios nos terminais rodoviários. Na infraestrutura, das principais metas elencadas no plano temos a urbanização de áreas públicas em metros quadrados, aproximadamente 7 milhões 99 mil e pretendemos em 2018 priorizar 7 milhões 350 mil, aproximadamente. Na área de serviços urbanos, entre as principais metas temos a revitalização da iluminação pública do trecho do Mirim ao Solemar e a redução dos pontos escuros da cidade. A área de meio ambiente, uma das principais metas é o número de imóveis conectados à rede de esgoto e aumento de estabelecimentos regulares com licença de som. A área de desenvolvimento econômico, como principais metas temos o número de cursos profissionalizantes ofertados por ano, que como indicador temos três cursos e em 2018 devem ser 10 cursos, aproximadamente. A área da tecnologia da informação, como meta temos o desenvolvimento de programas, com índice atual de quatro por ano para aproximadamente oito em 2018. Na área do trânsito temos como principais metas as campanhas educativas já realizadas nas principais vias do Município e a implementação da sinalização em vias com alto índice de acidentes. Não estou conseguindo elencar todas as metas que existem por área. Extraímos um pouco do que existe na peça. Na área da segurança, uma das principais metas são as operações integradas de segurança e o projeto crianças e adolescentes atendidas pelo GAPE. Dentro das obrigações legais atendidas, temos a

continuidade da aplicação mínima constitucional no ensino de 25 por cento e na saúde 15 por cento, aplicação dos recursos do FUNDEB, os gastos com pessoal dentro do limite aceitado pela Legislação e limite de repasse dentro do que a Legislação preconiza para a Câmara Municipal. Essas seriam as principais metas do Plano. Estamos à disposição para maiores esclarecimentos. (Pausa).

O SR. PRESIDENTE - Alguém gostaria de fazer perguntas?

O SR. VEREADOR LEANDRO RODRIGUES CRUZ - (Pela Ordem) - Sr. Presidente, até pela relevância do tema, que já foi fruto de uma conversa do promotor Cabral, conosco, em uma outra oportunidade, gostaria de sugerir que ele fizesse uso da palavra em primeiro lugar.

O SR. PRESIDENTE - Passo a palavra ao Promotor, Dr. Carlos Cabral Cabrera.

O SR. PROMOTOR CARLOS CABRAL CABRERA - Sr. Presidente, boa tarde a todos. Venho aqui, hoje, nesta oportunidade para falar com os nobres Vereadores, em razão desse importante tema que é a discussão do Projeto Plurianual. Antes de começar a falar, eu gostaria de deixar claro uma coisa. Primeiro: Quem administra o Município é o Poder Executivo; o Ministério Público tem isso muito claro. Para que o Executivo possa administrar a cidade, para que o Executivo possa fazer isso ele vai ter uma baliza que é o Orçamento. Nós sabemos que o Plano Plurianual vai limitar a Lei Orçamentária, as próximas Leis Orçamentárias, dos próximos quatro anos. Daí a importância do tema. A partir do momento em que a gente estabelecer, no Plano Plurianual, a expectativa da receita e como será gasta essa receita, estabelecendo as despesas, a gente fica limitado para os próximos anos. Eu estou nesta cidade há dezesseis anos e há dezesseis anos venho lutando pela questão da educação; não só eu, mas, como muitos outros. O Município de Praia Grande tem feito muito pela educação, mas a gente ainda tem uma carência muito grande na educação infantil - as creches e as pré-escolas. Dentro da Constituição Federal, o município tem suas obrigações, e a principal obrigação do município, com relação à educação é a Educação Infantil. É nesse sentido que a gente vem discutindo, eu já tive uma conversa, anteriormente, com alguns Vereadores. Até que ponto a gente tem que investir no Fundamental II, e no Ensino Médio? Eu não vi a proposta do Plano Plurianual, eu não sei como isso está especificado, mas eu venho, aqui, só para alertá-los com relação a isso, a essa grande discussão. Então, o que é Fundamental I e Fundamental II? Do primeiro ao nono ano é o Ensino Fundamental; do primeiro ao quinto ano, que é a antiga quarta série, toda educação é responsabilidade do município em Praia Grande. Nós ainda não municipalizamos totalmente do sexto ao nono ano, a gente vem crescendo essa rede do sexto ao nono ano o que é

muito bom para a cidade, mas nós ainda temos uma carência enorme na Educação Infantil. Nós temos, em média, uma falta de três mil vagas em Educação Infantil! As inscrições para creches têm sido encerradas em meados de agosto e setembro, o que acaba no final do ano, gerando, uma lista de espera que não é real. Em janeiro e fevereiro ela "pula" para dois mil, três mil, é média histórica. São concedidas sucessivas Liminares e Mandados de Segurança que estão sendo cumpridos e em breve não serão mais cumpridos por absoluta incapacidade física. Não adianta o Judiciário conceder uma Liminar, aprovar uma creche para uma criança se eu não tiver onde colocar essa criança. Então, o que a gente discute é exatamente isso! É fato que é necessário se investir no Ensino Fundamental I, porque essas crianças crescem, vão chegar ao Fundamental I, que é todo municipal, é responsabilidade do município. O Estado de São Paulo tem fechado unidades, do sexto ao nono ano, porque o município está assumindo isso para ele. Isso não é ruim! Isso é bom! A qualidade da educação do município é muito boa. Só que nós ainda temos uma carência de Educação Infantil. Então, é esse o alerta que eu venho fazer aqui. A gente precisa olhar para o Plano Plurianual e verificar o quanto a gente quer gastar em Fundamental II e eventualmente no Ensino Médio. Não sei se tem alguma despesa, alguma dotação pensando em Ensino Médio. Nós não estamos fazendo a lição de casa que é a Educação Infantil. A informação que eu tive, da administração, é de uma média de duas mil vagas para os próximos quatro anos, que não supre a necessidade. Eu já tenho uma média de três mil crianças fora da escola, e ainda tenho uma perspectiva de crescimento de no mínimo 5% a 7%, ao ano. Então, é esse o alerta que a gente faz! Não se está dizendo para tirar dinheiro da saúde, de obras, ou da cultura; não - é dentro da própria educação. Olhar para o orçamento da educação e ver a onde a gente quer investir. Não estou querendo fazer um discurso contrário ao Fundamental II ou ao Ensino Fundamental Médio, quisera eu tivéssemos orçamento suficiente para poder municipalizar toda a educação do Município de Praia Grande, inclusive o Ensino Médio, se fosse possível; profissionalizante, etc., etc... Mas, não estamos fazendo a "lição de casa"! A gente sabe que não é só construir novas escolas, você precisa, também, de orçamento para bancar professor, para bancar funcionários e para bancar o funcionamento dessa escola. Mas, é fato, nós temos hoje, em média, três mil crianças fora da escola, e não é só educação. Aí falam: - A mãe não trabalha, vai para a praia e deixa a criança na creche. Mãe que vai para a praia e deixa a criança na creche é mãe que precisa da creche. Sabem por quê? Porque essa criança está em vulnerabilidade! Se essa mãe abandona seu filho para ir para a praia é porque ela não está preocupada com essa criança. Então, se a gente quer um futuro melhor, se a gente quer segurança, se a gente quer perspectiva melhor, a gente precisa investir na educação. E este é o momento! Se a gente deixar passar o momento a gente está condenado a mais quatro anos. Não dá para construir nada se não tiver previsão, pelo menos, porque a gente não sabe o que vai acontecer no país nos próximos quatro anos - tem mais essa agravante. Dentro da

previsão que já não é boa, a gente ainda tem que pensar onde quer gastar. Então, é para isso que eu alerto os Srs. Vereadores, para a importância do tema, se fazer uma apreciação com qualidade em cima da proposta que está sendo feita - que eu não sei qual que é! Repito! Eu não sei qual que é! Eu pedi cópia do Projeto, não recebi, até porque não é papel do Ministério Público interferir nisso; é papel do Executivo encaminhar o Projeto e os Srs. Vereadores aprovarem. O que eu faço aqui é um alerta, tentar trazer a voz da população aquilo que "bate na minha", porta todo dia, "bate" no Conselho Tutelar, todo dia - e deve "bater" nos Srs. Vereadores, também. Creche, creche, creche... Aí quem consegue um Advogado, aqui; um defensor, ali; consegue uma Liminar e consegue vaga, mas as Liminares também não vão dar conta porque não cabe. Se entrarem três mil ações, hoje, no Judiciário, o Judiciário dará três mil Liminares, mas essas crianças não terão para onde ir porque não cabe, é impossível. Eu acho que era isso. Estou a disposição de algum Vereador que tiver alguma pergunta, algum questionamento. É essa a posição da minha Instituição. E volto a dizer: em tempos de crise, em tempo de Ministério Público intervindo muito na administração. Quero deixar claro: O meu papel - e quem me conhece sabe do meu trabalho, sabe disso - não é administrar a cidade, não é legislar; o meu papel é ser a voz da comunidade. É isso que eu estou fazendo aqui, hoje. Eu sei que a administração é do Executivo e a aprovação do Orçamento é do Legislativo. Isso ninguém tira, é prerrogativa de vocês. Mas eu preciso dividir essa responsabilidade com vocês. Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE - V. Exa. será sempre bem-vindo.
Tem a palavra o nobre Vereador Carlos Eduardo Barbosa.

O SR. VEREADOR CARLOS EDUARDO BARBOSA - Boa tarde a todos. Vou aproveitar o gancho do Dr. Cabral e falar sobre o assunto. A gente vê que a questão da Administração Pública é como um "cobertor curto"; cobre a cabeça e descobre o pé. Temos esse pensamento na questão da criança. Não é Doutor? Vemos também a vulnerabilidade na questão do adolescente e aí queremos tentar consertar. Às vezes, é tentar tratar um leproso com Band-aid. A gente sabe que não é por ai. Às vezes, Doutor, vejo que o buraco é mais embaixo. Quando eu era do Conselho Tutelar, a gente discutia muito... Está aqui um amigo do Conselho, o Daniel. Não sei Doutor, se a Lei inviabiliza a questão da creche não em tempo integral, mas parcial. Acho que a gente conseguiria. Não sei se é Lei ou se é o Município. Não sei como a gente pode fazer isso. A gente vê que muitas mães não querem o filho em período integral na creche, querem meio período; às vezes o município não está dando, e colocam no período integral. A gente sabe que com isso conseguiríamos obter um grande espaço. Se fizermos um bom trabalho, sabemos que quinhentas vagas a gente consegue contemplar, dentro dessa questão. Sei que não tem muito a ver com o Orçamento essa questão, mas vejo que isso é muito importante. O Doutor Cabral colocou que a gente tem que começar a dar atribuição -

colocar para o Estado o que é dele. Estamos assumindo o que é do Estado. O Ensino Médio não é nosso. Estamos colocando dinheiro, colocando dinheiro... Enquanto a gente colocar dinheiro, o Estado vai achar lindo. O Estado não vai se coçar porque estamos bancando isso. Acho que a pressão política tem que ser grande. A gente tem que começar. Tira-se uma base pela condição da Escola Estadual e a condição da Escola Municipal. É legal o que o Doutor colocou aqui, para a gente rever essa questão. Não é, Vereadores? A questão é: Pegar o dinheiro que, às vezes, vai ser destinado para o Ensino Médio e colocar no Ensino Fundamental. Cobrar, "bater na porta" do Governador e do Secretário Estadual de Educação, para investirem na cidade.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Vereador Hugulino Alves Ribeiro.

O SR. VEREADOR HUGULINO ALVES RIBEIRO - A minha fala vai ser breve. Entrando na questão sobre creche: Eu, moro perto de uma creche, e vejo como foi boa a construção dessa Creche no Jardim Princesa. Pensando, por outro lado, há muitos anos, quando não havia creche, os pais - mesmo sem a creche - tinham trabalhos e afazeres. É uma questão social. Ver com a Promoção Social uma maneira de se fazer uma pesquisa mais aprofundada, porque nem todas as mães trabalham. Diante do que o Vereador Cadu explanou, de meio período, acho que, seria o ideal, hoje, atender - não cem por cento, mas chegando aos noventa por cento. Uma criança fica das sete às dezoito horas, de segunda a sexta-feira, na creche. Às vezes, a mãe não está trabalhando. Quando chega sábado e domingo, a mãe vai para uma festa ou arrumar a casa e essa criança acaba se distanciando dela neste período tão importante da sua formação. Sei que muitas mães são contra este meu pronunciamento. Uma das questões que a gente tem de levantar e fazer um estudo junto com a Administração, sobre a concessão das vagas. Tenho visto, em algumas creches, Vans particulares, carros do ano, e muitas vezes, a mãe não está trabalhando. Temos que levantar a questão sobre como é concedida a vaga. Qual o documento a mãe apresenta, provando que, realmente, precisa da vaga da creche? Já foi dito que a vaga não é da mãe, é da criança, mas a família tem que colaborar com o município. Às vezes, vejo uma jovem de 15 ou 16 anos, que vi nascer, e pergunto a ela: Você já está grávida? Ela responde: Ah! Assim que nascer coloco na creche. Tem de ver até a parte de Educação Sexual para orientar esses jovens. A minha preocupação é a gente enfrentar e fazer um estudo na concessão da vaga, porque vai ser uma "bola de neve", assim como o Promotor já vem apontando para esta Casa.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Vereador Leandro Rodrigues Cruz.

O SR. VEREADOR LEANDRO RODRIGUES CRUZ - Boa tarde a todos. Vou fazer um breve comentário sobre o que o Dr. Cabral apresentou. Já havíamos falado sobre isso. É importante que a gente tenha um horizonte para onde poder olhar e se estruturar. A importância sobre o assunto deve ser colocada, sim, pois estamos falando do futuro da cidade. Sabemos que há problemas, que há uma defasagem. Temos essa questão das pessoas procurarem os Vereadores, pedindo liminar, porque é a única coisa que resolve... Mas, no final das contas, sabemos que isso não é bom para o funcionamento do todo. Na verdade, nem todos têm condições de pagar um profissional para elaborar uma liminar, e ir lá falar com o Senhor; e há aquelas pessoas que já sabem e vão direto. Precisamos contemplar na Peça essa previsão, tentar o máximo possível. Esses números que o Senhor citou, de duas mil e quatrocentas vagas previstas, acho que seriam insuficientes para atender à demanda que tende a crescer.

Fora essa questão, que é importantíssima, tenho outras questões relacionadas. Neste ano, pela primeira vez na história da cidade - cinquenta anos de vida - conseguimos um documento da Secretaria do Patrimônio da União, que permitiu oficialmente, juridicamente, a gestão da praia ser de responsabilidade da Prefeitura.

Não sei se está em outro local, mas me chamou a atenção "aqui", a redução, nos próximos dois anos, do volume de recursos da gestão ambiental. Se teremos autorização para mexer na praia, teremos que colocar isso à frente, organizar o estado das coisas na orla marítima. Vendo a questão da gestão ambiental sendo reduzida, para mim, causa certo desconforto; acho que agora precisaremos fortalecer. Talvez, esteja contemplado em outra Ação, ou em outro Programa, posso está dizendo isso, e seja só a área da SEDUC, não sei... Fica esse questionamento. Precisamos ter esse cuidado, principalmente para os próximos quatro anos, a partir da assinatura desse documento. Se vamos organizar os serviços nos quiosques, os ambulantes, seja o que for, também precisamos acertar essa questão do meio ambiente em relação à praia, para que possamos cuidar daquilo que é o principal "ganha pão" na cidade, o cartão postal. Temos praia até no nome, então, é dela que temos que cuidar, independentemente, de futuros investimentos que venham. Há uma preocupação desta Casa com relação a isso, inclusive, a Vereadora Janaina montou uma Comissão Especial de Vereadores para tratar desse assunto. Eu, também, tenho uma CEV da praia, e sou Presidente. Sabemos que há uma questão envolvendo a Sabesp, nesses quatro anos teremos que resolver isso. A cidade está crescendo e as ligações clandestinas de esgoto estão proliferando. A fiscalização corre a cidade inteira, mas é difícil cobrir o tempo inteiro cem por cento. Temos que deixar esse ponto bem colocado na Audiência, daqui para frente, isso deverá ser uma temática nossa: A preocupação ambiental, em especial, da praia.

Vi nos slides, nos Programas, sobre a gestão das atividades de apoio administrativo. Isso tem a ver com a capacitação, com a qualificação dos funcionários municipais? O que está inserido nesse

Programa? Temos andado pelas Secretarias, conversado com os Secretários e as pessoas, sabemos que o "cobertor é curto", o dinheiro é contado; os Secretários sofrem para cortar despesas ali e aqui. A gente vê que eles têm vontade de fazer mais, mas falta grupo de funcionários para desempenharem determinada função. Talvez, essa gestão pudesse auxiliar no sentido de agilizar. Por exemplo, é Topógrafo que o Alex está precisando, ou o Serrano... Vamos agilizar, contratando um Topógrafo. O Cleber está precisando de alguns profissionais, é feito concurso, mas os profissionais não vêm, tenta-se encontrar alternativa. Esse tipo de coisa está inserido nesse Programa? Só isso. Obrigado.

A SRA. APARECIDA REGINA - Nobre Vereador. Quando falamos em gestão das atividades administrativas, estamos falando das Secretarias meio. Temos as Secretarias finalisticas: Educação, Saúde, Promoção Social, Esporte. Essas Secretarias não vivem sem o administrativo, o financeiro, o planejamento, o jurídico. Então, essas atividades em gestão são das Secretarias Meio, todas as Secretarias têm que estar "amarradas"; o Plano Plurianual amarra cada Secretaria em um Programa ou vários Programas. Nisso daí, está tudo, e contempla a parte de pessoal, de custeio, de qualificação. Todas as Secretarias têm parte de qualificação, e estarão mais especificadas na LOA. Quando fazemos o PPA, a gente diz que estamos fazendo quatro orçamentos. Quando eles nos passam o Planejamento, passam analiticamente. No PPA fica sintético, não tenho como discriminar tudo, irei discriminar na parte da LOA. As Secretarias meio não têm uma finalidade com o público, mas colaboram com todas as Secretarias. O planejamento olha todo do Município, o administrativo, a Folha de Pagamento. Temos que dar um nome para esse Programa; para nós, é um Programa que várias Secretarias têm, claro que com ações especificas. Quando você vê no PPA as ações de cada Secretaria, verá se o Programa é da SEPLAN, da SEFIN, do Administrativo; são ações independentes dentro de um mesmo Programa de atividades.

Sobre a gestão ambiental, não é porque temos uma Secretaria de Meio Ambiente, que tudo o que se refere a meio ambiente estará só nessa Secretaria. Várias atividades são relativas ao meio ambiente, mas não têm funções especificas da Secretaria do Meio Ambiente, há "alças" em outras Secretarias. A coleta de lixo faz parte, a limpeza urbana também, mas estão em outras Secretarias. Às vezes, o valor está diluído. Nesta Semana, o Secretário de Meio Ambiente conversou com a gente, há certas coisas que poderiam ser feita com ele, mas outras Secretarias fazem - há essa interação. Esse foi um dos temas, quando fizemos as reuniões com as Secretarias, para elas interagirem. Às vezes, não ficou uma verba especifica dentro de uma Secretaria, mas isso não quer dizer, que não será feito.

O SR. VEREADOR LEANDRO RODRIGUES CRUZ - Só para tirar uma dúvida. Quando falo em gestão, até entendo a questão da

limpeza, que está separada, mas gestão ambiental é uma dúvida que tenho: Estamos falando da SEMA ou da SEDUC? Há a gestão ambiental da escola...

A SRA. APARECIDA REGINA - *Há a escola ambiental.*

O SR. VEREADOR LEANDRO RODRIGUES CRUZ - Está junto "aqui"?

A SRA. APARECIDA REGINA - Não. A escola ambiental está dentro da SEDUC.

O SR. VEREADOR LEANDRO RODRIGUES CRUZ - Ainda que a gente tenha outros Serviços, a Secretaria de Meio Ambiente tem que estar constantemente em sintonia com a CETESB, com todos os órgãos, para que possamos ter uma melhor qualidade da água, e da praia, em si. Recentemente, apresentamos o complexo do Andaraguá, que também mexe com o meio ambiente. Ainda que eu entenda que o valor será suficiente para aquilo que será desempenhado, penso que deveria aumentar um pouquinho...

O SR. CRISTIANO DE MOLA - Boa tarde, Sr. Presidente, Srs. Vereadores e demais pessoas presentes. Realmente, houve uma redução do valor da gestão ambiental, com relação a 2017 - V. Exa. deve ter comparado. A redução ocorreu somente na Folha de Pagamento, por conta de aposentadorias, algumas exonerações e ajustes que a Lei Complementar, que passou por aqui, promoveu em algumas gratificações. A capacidade de investimento e custeio da Secretaria aumentou quase 40%. A Regina disse que o PPA é muito sintético, não dá para enxergar isso. Na LOA, vocês irão perceber que a Folha diminuiu, e o custeio-investimento aumentou, justamente, para atender às demandas do Ministério Público, da EMA, da CETESB, e outros órgãos fiscalizadores que apertaram o Município nesse sentido. Sobre a gestão da praia, que tem um nome especifico - o Alex poderá melhor dizer - como você previa, está contemplada em outra Secretaria, quem irá capitanear será a Secretaria de Urbanismo. Nessa Peça, foi planejada a montagem de uma equipe, a estruturação de um serviço, de um trabalho que será realizado a partir de 2018. Se o Alex quiser complementar algo... Mas está prevista, sim, essa ação do Município.

Sobre a capacitação, no Programa 7.004, que é apoio administrativo, um dos indicadores é específico, denominado capacitação e treinamento aos Servidores. Atualmente, são promovidos oitenta cursos de capacitação, a meta para 2018, é chegar a duzentos e treze cursos. Essas ações também são capitaneadas pela Secretaria da Administração, inclusive, há uma divisão específica para isso, que vai desde a recepção do novo servidor, como também, à capacitação de todos que atuam em todos os segmentos da Administração. A preocupação que o Senhor tem,

realmente, está sendo contemplada e aperfeiçoada dentro do PPA. Dentro desse Programa, apoio administrativo, hoje, temos cinco Secretarias inseridas - já foram mais. Algumas Secretarias já estão se dispersando para uma atividade específica, é o caso da SEPLAN, Secretaria de Planejamento, que já foi inserida dentro do apoio; hoje, a Secretaria tem um objetivo mais finalistico, na parte urbana e na tecnologia da informação. Temos ainda a Secretaria da Administração, a Procuradoria Geral do Município, que é o apoio jurídico, a Secretaria de Finanças, Secretaria de Governo e Secretaria de Urbanismo. Cada uma delas têm suas respectivas metas, para cada ação governamental - isso você encontra no Anexo 6 - e indicadores que projetam a evolução de determinados serviços, determinada ação da Secretaria, nos próximos quatro anos.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra a nobre Vereadora Janaina Ballaris.

A SRA. VEREADORA JANAINA BALLARIS - Boa tarde, Sr. Presidente, Srs. Vereadores e público presente. No Item 8 do PPA, como principal diretriz, está a regularização fundiária. Estou feliz porque não vai precisar de Emenda. Em setembro votamos a Lei de regularização dos imóveis e o Alex veio à Câmara para dar explicações. A população, em geral, não vai poder contratar engenheiro para fazer a planta do seu imóvel para a regularização. E se fizermos um convênio com o CREA, com estagiários ou outra forma porque o Município irá arrecadar? As pessoas querem regularizar as suas moradias. Não sei se precisa colocar no PPA. Alex, você concorda que poderíamos pensar nisso? Ontem gravei um vídeo explicando a Lei, que as pessoas têm cento e oitenta dias para regularizar o imóvel e se não fizer isso, a fiscalização vai aplicar a multa de 1 mil reais. A Lei tem que ser muito bem divulgada para a população e tentar fazer uma força tarefa para ajudar a população carente a regularizar o seu imóvel. A respeito do Plano de Carreira, não vai constar nada no PPA, pelo menos para sabermos que vai haver discussão. Tem que estar no PPA, para na discussão da LDO, não alegarem que não estava no PPA.

O SR. CRISTIANO DE MOLA - O Plano de Carreira vai ser executado à medida que tiver uma proposta aprovada. Foram abertas discussões para que seja feita em conjunto com o Sindicato e este ano iniciaram as tratativas. Precisa do produto pronto, para que possa estudar a inserção no PPA. A nossa ideia é que tivesse avançado durante o período das discussões, para que pudéssemos inserir, mas infelizmente não houve tempo hábil para que a classe chegasse a um denominador comum e qual a espécie de plano que seria contemplado. De qualquer forma, e a Regina falou, o PPA, qualquer peça de planejamento não é estática. Ela é dinâmica. Ela permite a atualização, a modificação, desde que haja previsão orçamentária. Na LDO para 2019 ou na LOA para 2018, que vamos entregar no final do mês, pode estar contemplado. Se não, durante a execução

orçamentária, através do crédito adicional, que é encaminhado à Câmara para aprovação. Neste momento a Prefeitura carece desse estudo em parceria com o Sindicato e a comissão de servidores, para que possa inserir na Peça Orçamentária.

A SRA. VEREADORA JANAINA BALLARIS - Não tem tempo e não tem peça porque não foi aberta a discussão. Se inserir o Plano de Carreira, não precisa ser para todos os servidores, mas tem algumas categorias que podem ser contempladas. Votamos o Projeto do Cuidador Social. Existem algumas categorias que precisam ser analisadas e se não constar, não poderemos analisar. Poderia colocar, se todos me apoiarem.

O SR. CRISTIANO DE MOLA - A regularização fundiária é uma das diretrizes do PPA. Em relação ao Plano de Carreira, o Prefeito redigiu uma carta, que foi encaminhada ao Presidente do Sindicato, se colocando à disposição para que fossem abertas as tratativas. O primeiro passo foi dado em começo de junho. Eu sei por que participei da montagem. O Planejamento participou. Para que possamos inserir na Peça Orçamentária, tem que ter a estimativa do impacto que vai causar. Vou colocar o plano de carreira do terapeuta ocupacional, do cuidador social, do agente administrativo, sem saber quanto vai custar? Para saber quanto vai custar, tem que ter o modelo definido. Como vai ser a evolução? Vai ser progressiva? Vai ser de cinco em cinco anos? É automática? É vertical? Por isso fica difícil inserir. Se colocarmos simplesmente a parte textual, e faço coro às palavras do Promotor, vamos condenar o Município a não conseguir atender o que está na Peça Orçamentária, e se torna uma peça fictícia, uma peça em que você cria expectativa na população e nos Vereadores, e não consegue atingir porque não tem capacidade financeira orçamentária. Essa é a nossa situação atual. Carecemos do plano elaborado para que possamos calcular, estimar e inserir com segurança na Peça Orçamentária.

A SRA. VEREADORA JANAINA BALLARIS - *Entendi.* Como o PPA não é uma peça estática, se não colocar, não vamos conseguir discutir. Só daqui a quatro anos.

O SR. CRISTIANO DE MOLA - Não ser estático significa o contrário, que você pode modificar durante os quatro anos. Você tem mecanismos para alterar, para modificar. O Nélio usa o exemplo do piloto de avião, que tem a rota; se houver uma turbulência e ele estiver engessado, o avião vai cair. Você pode mudar a direção do Governo, desde que tenha justificativa. Para alterar o planejamento temos que encaminhar um Projeto de Lei à Câmara, como é feito quase que mensalmente através de crédito suplementar. Damos transparência àquilo que está sendo modificado, implementado, aperfeiçoado. Vai ser feito pela LDO, pela LOA ou durante a execução orçamentária, por um Projeto de Lei específico, mas pode ser feito a qualquer momento.

A SRA. VEREADORA JANAINA BALLARIS - Obrigada. O Alex pode responder? Vou montar uma Comissão para discutir o plano de carreira.

O SR. ALEXANDER RAMOS - *Boa tarde. Sr. Presidente,* Srs. Vereadores, Promotor, integrantes da Mesa e todos presentes. Vereadora, para contribuir com a sua pergunta em relação à questão de regularização de obras particulares e à contratação de funcionários e parcerias, com o CREA ou com a Associação de Arquitetos e Engenheiros de Praia Grande, o que estamos fazendo: Estou chamando alguns Engenheiros, para o cargo de Estágio não remunerado, e estou prevendo para o ano que vem, o cargo de Estágio Remunerado, além da contratação de três ou quatro profissionais de Engenharia ou Arquitetura. Além disso, existe a Lei Federal nº 11888, de 2008, que fala sobre Engenharia Social, tal como a OAB tem a Assistência Social dela para atender à população carente. Existe uma Lei na área de engenharia que fala sobre este assunto. Já chamei os profissionais de engenharia e arquitetura do nosso município, através da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Praia Grande, que é uma entidade sem fins lucrativos, para que possa atender a essa demanda social dentro do nosso município. Os demais, que não atendem ao critério mínimo de três salários mínimos, ou a metragem quadrada mínima de oitenta metros quadrados, que foi estipulada na lei, tem que fazer a contratação de um profissional habilitado para poder executar todo o serviço. Complementando um pouco mais, para esclarecer a pergunta do Vereador Leandro, que foi muito bem explicada pelo Mola, nós temos agora, o Prefeito já assinou, convênio com o SPU. A gestão da orla da praia é do município, e o Prefeito acabou me nomeando como gestor. Então, a Secretaria de Urbanismo toma conta, mas não vai ser sozinha, eu já conversei com o Israel, com o Katsu e com o Nélio, fizemos uma reunião ontem, e estaremos convocando através de uma Audiência Pública, tentei até antecipar a data da Audiência, estava verificando a possibilidade de ter a colaboração dos Taquígrafos em nossa Audiência; infelizmente não temos condições de fazer uma Audiência breve, como gostaríamos, então atendendo a legislação, tem que ter a convocação com no mínimo trinta dias de antecedência, estou propondo e já levei para o Prefeito, para a data de dia trinta e um de outubro; estou verificando a possibilidade do auditório da SEDUC, verificando toda a logística necessária. Gostaria de contar com a Comissão que foi formada, para que possamos discutir o que queremos e qual o melhor caminho para a sociedade sobre a gestão da nossa orla da praia. Lembrando que já está previsto em nosso orçamento a contratação de mais cinco fiscais e mais alguns equipamentos, como quadriciclos, para ajudar na fiscalização da orla da praia, e isso vai envolver outras Secretarias como o Meio Ambiente. Precisaremos criar campanhas como existiam no passado e trabalhar para que a nossa orla tenha uma melhor gestão possível, pois é um bem natural e o maior foco do nosso município. Acredito que tenha esclarecido, e estou à disposição. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Alguém presente, gostaria de dirigir alguma pergunta à Mesa?

A SRA. GRACE CÁSSIA LIMA DE PAIVA - Boa tarde a todos, Sr. Presidente, Srs. Vereadores e caros colegas. Sou da Secretaria da Educação, trabalho como Subsecretária da Gestão Pedagógica da Secretaria da Educação de Praia Grande. Gostaria de fazer alguns esclarecimentos até por pertinência do Dr. Cabral - muito obrigada pela presença. É importante que estejamos aqui para discutir todas essas questões. Enquanto membro dessa Secretaria é importante esclarecer, que dentro deste ano de 2017, já concedemos dez mil e quinhentas vagas, somente de Educação Infantil - de zero a cinco anos. Lembrando que, somente na questão de Creche, de zero a três anos, no atendimento Integral e Semi Integral das crianças, chegamos a oito mil e trezentos. Hoje, no período da manhã, por incrível que pareça, no período da manhã, já estávamos novamente, fazendo toda a contagem e levantamento de Unidade Escolar. Fazendo todo o levantamento referente tanto à capacidade que a escola tem, e também pela freqüência que temos. Vereador Cadu, o Senhor que já foi Conselheiro, sabe que muitas vezes a mãe procura a Unidade Escolar, consegue a vaga, faz a matrícula, mas a criança não freqüenta. Temos o papel do Pedagogo Comunitário que faz visita na casa da criança, muitas vezes se encaminha também para o Conselho Tutelar, para ter conhecimento que essa criança conseguiu a vaga, tem necessidade da vaga, de estar inserida na escola, tanto para o seu crescimento pessoal, crescimento individual, cognitivo e também de cuidado físico e emocional. A gente faz todo esse trabalho. Muitas vezes a gente acaba fazendo novas concessões, lembrando que também aquelas crianças não estarão frequentando. Os freqüentes, junto com os não frequentes. A gente tem, sim, feito esse trabalho de todo mês estar fazendo levantamento daquilo que é necessário, daquilo que a Secretaria pode atender com qualidade. A gente sabe que aqueles profissionais que estão lá, precisam atender àquelas crianças com qualidade e ter a qualidade de um trabalho oferecido. Temos hoje, fazendo esse trabalho desde 2016, um trabalho muito mais intensificado junto às Atendentes de Educação, que atuam junto com essas crianças, para que elas tenham uma reciclagem no trabalho, para que elas tenham um pouco mais de cuidado e qualidade. Isso envolve muito a questão do Orçamento. Hoje, para 2017, inauguramos a Creche Circe, e para 2018, a Creche do Ribeiropólis, que vai dar mais ou menos uma quantidade de levantamento de vagas, somente para a Creche, duzentos e sessenta e sete crianças naquela Região do Ribeiropólis. É uma Região que cresce muito. Temos algumas Regiões, aqui no município que são muito crescentes, outras já temos vagas a conceder. Por mais que a gente ofereça também o transporte dessas crianças, quando a gente remaneja de um bairro para o outro - como do Quietude para o Caieiras - muitas vezes as mães não querem. O que elas fazem? Estavam na lista de espera, você concede a vaga, vão até à Unidade Escolar, verificam que não foi para a

Unidade que queriam, que foram indicadas para outra, aí não aceitam a vaga. Aí no mês seguinte voltam para a lista de espera. Quando a gente vê a lista de espera muito crescente, muitas vezes contamos com a rotatividade de pessoas que foram, fizeram a inscrição e a vaga foi concedida, mas talvez não foi no bairro ou no horário que a pessoa quis. Como Vereador Cadu também disse, no Semi Integral temos o horário da manhã e o horário da tarde. Muitas vezes, não se concede no horário que ela pretende e aí ela volta para a lista de espera no mês seguinte, e assim sucessivamente. É obvio, que temos uma demanda maravilhosa de migração para Praia Grande, por conta da qualidade que a cidade tem do trabalho. A gente sabe que tem muito que melhorar, mas é trabalho realizado com afinco por todos os Secretários e Agentes Públicos que estão nas Unidades de Saúde ou de Educação, que é o que mais tem esse atendimento, assim como o de Habitação. Sabemos que essa demanda que recebemos de outros Municípios e Estados, hoje, só pela questão educacional, são mais de dez mil alunos. Chegamos a ter dez mil e quarenta e oito alunos migrantes de outros Municípios e Estados. Então, a gente consegue verificar. É obvio, que a gente precisa de muito trabalho, de muito estudo, e esse estudo é sim, realizado - e vem sendo realizado tempo a tempo. A gente tem essa preocupação - quando o Dr. Cabral coloca sobre o cuidado com os alunos do Ensino Fundamental II. Acho que é dos nobres Vereadores conhecimento que a qualidade do ensino, que vem sendo oferecido pelo município, é de grande valia; muitas vezes essas famílias sentem a diferença quando o aluno é desligado do Município para o Estado. É obvio, que temos de ter um olhar para a Primeira Infância - e temos esse olhar. Gradativamente, dependendo da Folha que tivermos e respeitando todo esse trabalho que tem de ser realizado por todo pessoal, que está na Divisão de Finanças da Secretaria da Educação, isso será cumprido, com toda certeza.

O SR. VEREADOR CARLOS EDUARDO BARBOSA - Quantas vagas foram concedidas? Dez mil...

A SRA. GRACE CÁSSIA LIMA DE PAIVA - Dez mil e quinhentas vagas, concedidas de zero a cinco anos, incluindo Educação Infantil.

O SR. VEREADOR CARLOS EDUARDO BARBOSA - Quantas vagas novas foram criadas? Das dez mil, quanta foram novas?

A SRA. GRACE CÁSSIA LIMA DE PAIVA - Dentro de todas essas que estamos colocando. Todas essas vagas que a gente concedeu, foi porque estavam livres. Na questão de zero a três anos, temos a questão da frequência, que é em média, 50%, 52%. Na questão da creche, tudo depende muito, dos funcionários que temos e do espaço físico ideal. Quanto aos berçários, vão aumentando a faixa etária, os espaços vão

sendo modificados, então, são ampliados, e a acomodação é diferenciada também.

O SR. VEREADOR HUGULINO ALVES RIBEIRO - Sobre as faltas. Fui informado, que pode haver dez faltas.

A SRA. GRACE CÁSSIA LIMA DE PAIVA - Dez faltas consecutivas ou esporádicas; a licença médica não conta. Caso a mãe não justifique a falta, a Secretaria da escola liga, ou a Pedagoga faz a visita, para saber o que aconteceu. Aí sim, é feito o desligamento.

O SR. VEREADOR HUGULINO ALVES RIBEIRO - Esse índice é muito alto? Fui informado que em algumas creches, a mãe espera até o nono dia, aí leva a criança. No outro mês, falta de novo, e faz a mesma coisa. Isso é verdade?

A SRA. GRACE CÁSSIA LIMA DE PAIVA - Sim. Algumas mães fazem isso. Além das visitas, há o atendimento da própria direção da unidade à família, para conscientizar da importância da frequência da escola. Fazemos também uma concessão. Muitas vezes, temos crianças vulneráveis, fazemos a concessão da vaga, ficando de "stand by". Muitas vezes, retorna.

O SR. VEREADOR CARLOS EDUARDO BARBOSA - Como o Leandro disse no começo, já tivemos uma reunião de Comissões. Gostaria de propor que o Senhor ou o Líder, referente a relevância do ensino infantil, marcassem uma reunião com o Sr. Prefeito, com o Promotor. Assim, poderíamos discutir na próxima semana. Pode ser? Para que possamos terminar o que começamos.

O SR. PRESIDENTE - O Promotor está de acordo?

O SR. PROMOTOR CARLOS CABRAL CABRERA - Até para esclarecer. Tenho um comunicativo desde 2013, e não consigo ter o número. Tenho o número de educação infantil, que vai de zero a cinco; de zero a três, não tenho o número... Precisamos mostrar para os Vereadores qual é esse número, e dentro das escolas que serão construídas, quantas irão atingir de zero a três, educação infantil de creche. Independente de ser parcial, ou integral, o importante é sabermos o que será construído e o que será disponibilizado de zero a três. Estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE - Líder do governo: O Senhor se encarrega da data?

O SR. VEREADOR LEANDRO RODRIGUES CRUZ - Opa!

O SR. PRESIDENTE - Maravilha, então.
Continua a palavra à disposição dos presentes. (Pausa).
Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente Audiência Pública. Boa tarde.

* * *

- Levanta-se a Audiência Pública.

* * *

Sra. Aparecida Regina Fermino da Silva
Subsecretária de Planejamento e Controle Orçamentário

Vereador Ednaldo dos Santos Passos
Presidente da Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande e
Presidente da Mesa Dirigente dos Trabalhos

ATA
FLS

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

Praia Grande, 04 de setembro de 2017.

OFÍCIO GPC-L Nº 164/17

Senhor Prefeito,

Precedendo de meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para levar ao vosso conhecimento que esta Câmara Municipal fará realizar audiência pública, no dia 21 de setembro, (quinta-feira) – às 15 horas, no Plenário desta Edilidade, referente ao Projeto de Lei Complementar que trata do Plano Plurianual do Município para o período de 2018 a 2021, o qual se encontra tramitando nesta Casa.

Com o intuito de poder colaborar nesta audiência pública, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de colocar à disposição dos Nobres Vereadores, técnicos que estejam inteirados sobre o assunto para, caso necessário, dirimir dúvidas ou prestarem esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CÓPIA

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

Proto: 4693
RECEBIDO
05/09/17
Rival Marques da Silveira
RF 22564
Funcionário

Excelentíssimo Senhor
ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

ATA
FLS 21

Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 13 de setembro de 2017.

OFÍCIO GP Nº 0688/2017
Ref.: Ofício GPC-L nº 164/17

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Indico, abaixo relacionados, os nomes dos técnicos para prestarem eventuais esclarecimentos quanto ao Projeto de Lei Complementar que trata do Plano Plurianual do Município, para o período de 2018 a 2021, no próximo dia 21, às 15 horas, nessa Casa de Leis.

- **Aparecida Regina Fermino da Silva**
- **Andrea Nowill Azevedo**
- **Benedito Evandro Francisco de Souza**
- **Cristiano de Mola**

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar os meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
RECEBIDO EM 18/09/17
Rosemar Amorim O.C. da Silva

FLS 22

Publicidade **Legal**

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

CONVOCAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO comunica que a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** objetivando dar cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regula a Emenda Constitucional nº 29/2000, que "DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS APLICADOS E AS AÇÕES NA ÁREA DE SAÚDE, NOS TERMOS DA E.C. Nº 29/2000 E INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS", referente ao **2º quadrimestre de 2017**, se realizará **no Plenário deste Legislativo** no dia **29 DE SETEMBRO DE 2017** (sexta-feira), às **10h00min.**

Cubatão, 12 de setembro de 2017.
484º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
68º DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Rodrigo Ramos Soares
Presidente

EDITAL DE REQUERIMENTO (LICENÇA DE OPERAÇÃO)
Marcelo de Carvalho ME, CNPJ - 17.030.999/0001-14 torna ... que veio retirar na Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM) ... nicípio de São Vicente, Estado de São Paulo licença prévia ... instalação de um lava-rápido e dar entrada na licença de operação do mesmo, localizado na Rua Frei Gaspar nº 70, Centro CEP 11310-060 São Vicente - SP.
São Vicente, 19 de junho de 2017

PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM) do Município de São Vicente, Estado de São Paulo, a Licença Prévia e de Instalação para atividade de ESTAÇÃO RADIO BASE (TELEFONIA CELULAR), localizada na Rua Fernando José Augusto Bittencourt, 99 – Vila Mateo Bei – São Vicente – SP.

PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM) do Município de São Vicente, Estado de São Paulo, a Licença Prévia e de Instalação para atividade de ESTAÇÃO RADIO BASE (TELEFONIA CELULAR), localizada na Rua Dr. Campos Sales, 92 – Centro– São Vicente – SP.

PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM) do Município de São Vicente, Estado de São Paulo, a Licença Prévia e de Instalação para atividade de ESTAÇÃO RADIO BASE (TELEFONIA CELULAR), localizada na Rua Adolfo Cavalcanti, 35 – Vila Cascatinha – São Vicente – SP.

Prefeitura Municipal de Itanhaém

AVISO DE LICITAÇÃO –

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017-PROCESSO Nº 5527/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA "REDUÇÃO DA POLUIÇÃO DIFUSA DECORRENTE DA INTERFACE ENTRE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO" A Prefeitura Municipal de Itanhaém, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/2017, no valor estimado de R$ 418.260,00 (quatrocentos e dezoito mil e duzentos e sessenta reais), do tipo "Menor Preço Global", para empresas cadastradas, sendo que a pasta licitatória deverá ser retirada no site oficial da Prefeitura WWW.itanhaem.sp.gov.br - Portal da Transparência/Licitações". Os envelopes nº 01-Habilitação e nº 02-Proposta, deverão ser entregues até o dia 06/10/2017, até as 09:30 (nove horas e trinta minutos), sendo que a abertura se dará em seguida às 10:00 (dez) horas em sessão pública, na sala de reuniões do Paço Municipal.

Itanhaém-SP., 18 de Setembro de 2017.
Luiz Fernando Nascimento Barbosa-Diretor
Depto. Suprimentos

Prefeitura Municipal de Itanhaém

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017

Nos termos do processo nº 6.641/2017, a Prefeitura da Estância Balneária de Itanhaém – Estado de São Paulo, por intermédio do Diretor do Departamento de Suprimentos, infra-assinado, torna público aos interessados que se encontra aberta Licitação, modalidade "Pregão Presencial", de nº 41/2017, destinado ao Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção para Atender Todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Itanhaém pelo o período de 12 (doze) meses.
TIPO "Menor Preço por Lote".
Os envelopes "proposta" e "documentação" deverão ser entregues na Sala de Reuniões do Gabinete, situado no Bloco I da Prefeitura, na Avenida Washington Luiz, nº. 75, Centro, Município de Itanhaém/SP, às 13h30min (treze horas e trinta minutos) do dia 02 de outubro de 2017, momento em que ocorrerá sua abertura, em sessão pública.
A pasta licitatória poderá ser adquirida, junto ao Depto. De Suprimentos, situado à Av. Washington Luiz, 75, Centro, Itanhaém-SP, estando disponível a partir do dia 19 de setembro de 2017 às 14h00min, ou no site http://www.itanhaem.sp.gov.br (link portal da transparência).

Itanhaém, 18 de setembro de 2.017.
Luiz Fernando Nascimento Barbosa –
DIRETOR DE SUPRIMENTOS.

Prefeitura Municipal de Itanhaém

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2017

Nos termos do processo nº 7.879/2017, a Prefeitura da Estância Balneária de Itanhaém – Estado de São Paulo, por intermédio do Diretor do Departamento de Suprimentos, infra-assinado, torna público aos interessados que se encontra aberta Licitação, modalidade "Pregão Presencial", de nº 48/2017, destinado a Aquisição de Computadores; Impressoras e outros Materiais Permanentes a fim de Atender o Complexo do Social que será a Nova Sede da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Itanhaém pelo o período de 12 (doze) meses.
TIPO "Menor Preço por Lote".
Os envelopes "proposta" e "documentação" deverão ser entregues na Sala de Reuniões do Gabinete, situado no Bloco I da Prefeitura, na Avenida Washington Luiz, nº. 75, Centro, Município de Itanhaém/SP, às 13h30min (treze horas e trinta minutos) do dia 06 de outubro de 2017, momento em que ocorrerá sua abertura, em sessão pública.
A pasta licitatória poderá ser adquirida, junto ao Depto. De Suprimentos, situado à Av. Washington Luiz, 75, Centro, Itanhaém-SP, estando disponível a partir do dia 25 de setembro de 2017 às 14h00min, ou no site http://www.itanhaem.sp.gov.br (link portal da transparência).

Itanhaém, 18 de setembro de 2.017.
Luiz Fernando Nascimento Barbosa –
DIRETOR DE SUPRIMENTOS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004981-33.2017.8.26.0223. O MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarujá, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Gonçalves Alvarez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Maria Antonio Martins, CPF 082.518.278-43, que lhe foi proposta uma Ação de Cumprimento de Sentença por parte de Marina Adultos Serviços Navais Ltda e, encontrando-se o executado em lugar ignorado, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de 20 dias supra, pague a quantia de R$ 237.757,43 (jul/2017), atualizada até o efetivo pagamento e acrescido de custas, sob pena de incidência de multa de 10% e honorários de advogado de 10%, bem como expedição de mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (art. 523 e §§ do CPC). Transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 CPC), ficando advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021703-54.2015.8.26.0562. A MM Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dra. Thelyene Antonelli Marcolino Bisbo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao herdeiro Marcos José Lisboa, brasileiro, casado, aposentado, RG 16.415.796 e CPF 096.626.158-20, que perante este Juízo e Cartório tramitam os autos de Inventário dos bens deixados por José Lisboa, RG 2.842.756-4 e CPF 026.194.078-34, falecido em 05/08/2015, do qual é inventariante Marcio Antonio Lisboa, brasileiro, casado, operador de processo químico, RG 16.415.795 e CPF 040.420.678-57. Encontrando-se o herdeiro acima mencionado, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por edital (art. 259, III do CPC), para os termos do inventário e da partilha (art. 628 CPC), e, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados após o decurso de 20 dias deste edital, se manifestar sobre as primeiras declarações de fls. 01/05 e plano de partilha de fls. 93/96 dos autos, apresentadas pelo inventariante (art. 626 § 1º e 627 I, II e III do CPC), ficando, deste modo, citado para todos os atos e termos do processo até final partilha, sendo nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 05 de setembro de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010992-90.2017.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudio Teixeira Villar, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ENSA ESCRITORIO NACIONAL DE SERVIÇOS ADUANEIROS LTDA, CNPJ 58.237.900/0001-37, EDER SALGADO DA SILVEIRA, CPF 021.845.758-87, GUILHERME SIMÕES FILHO, CPF 024.377.249-34, NEUSA CORREIA SIMÕES, CPF 220.702.928-00, e NEYDÊ CASTILHO SALGADO DA SILVEIRA, CPF 157.190.748-30, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença (face a ação Monitória Contratos Bancários nº 0012519-19.2013.8.26.0562) movida por Banco do Brasil S/A, CNPJ 00.000.000/0001-91, e, tendo em vista encontrar-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, a fim de que deposite o montante da condenação, R$ 311.264,03 (devidamente atualizado - cálculo maio/2017), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 14 de setembro de 2017.

PUBLICAÇÃO DE EXTRAVIO
PERÍODO: JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2014
Empresa: ANDERSON DA SILVA – COSTRUFLORA-ME
CNPJ: 01.438.840000101
INSC. MUNICIPAL: 8.347.47
Publica-se que a empresa supracitada passou por troca de sócio e natureza jurídica no período de 01/01/2012 a 31/12/2014, e no decorrer das trocas de sócios foram perdidos os seguintes documentos:
1. LIVROS CAIXA - PERÍODO: JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2014
2. LIVRO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PERÍODO: JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2014

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Tem este a finalidade de comunicar a todos que será realizada, no Plenário desta Câmara Municipal, a seguinte AUDIÊNCIA PÚBLICA:

DIA 21 DE SETEMBRO 2017 (QUINTA-FEIRA) – 15 HORAS – AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO LEI COMPLEMENTAR QUE ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO – 2018 A 2021 E DEFINE AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

Praia Grande, 14 de setembro de 2017.
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001327-70.2017.8.26.0223. O(A) MM Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarujá, Estado de São Paulo, Dr(a) Gustavo Gonçalves Alvarez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Bolivarense de Guarujá S/C Ltda, CNPJ 56.273.599/0001-60, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de Condomínio Edifício Boulevard Center e, encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que no prazo de 15 dias, contados após o decurso de 20 dias supra, pague a quantia de R$ 23.098,59 (jul/2017), atualizada até o efetivo pagamento e acrescido de custas, sob pena de incidência de multa de 10% e honorários de advogado de 10%, bem como expedição de mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (art. 523 e §§ do CPC). Transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação apresente impugnação (art. 525 CPC), sendo nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarujá, aos 03 de agosto de 2017.

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

RONILTON ALEXANDRINO DO NASCIMENTO
Perda Cartão Vale Card. Alimentação.

GILSON DA SILVA ALMEIDA
Perda Cartão Vale Card. Alimentação.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 21 de Setembro de 2017, às 16h10min*, 2º LEILÃO: 29 de Setembro de 2017, às 16h10min*. *(*horário de Brasília)*
Ana Claudia Carolina Campos Fazzio, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua da Moóca, 1.508, Moóca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular de 30/09/2014, cujos Fiduciantes são ANDRÉ LUIZ BERNARDES, CPF/MF sob nº 169.637.038-84, e sua mulher ANA CLÁUDIA SANTOS BERNARDES, CPF-MF sob nº 097.741.265-74, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a **R$ 229.829,57** (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos - *atualizado conforme disposições contratuais*), o imóvel constituído pelo *"Sobrado nº 2, possui a área útil de 60,18m², área comum de 0,72m², área comum descoberta de 25,55m², encerrando a área total construída de 60,90m², com direito a garagem nº 2, situada no pavimento térreo, do conjunto Residencial Japuí IV, situado na Rua Joaquim Campos, nº 374 - no bairro Japuí, em São Vicente/SP"*, melhor descrito na matrícula nº 144411 do CRI de São Vicente/SP, imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a **R$ 207.994,54** (Duzentos e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos - *nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97*). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066.



ATA
PLS
23

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

Em 11 de setembro de 2017.

À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereadores: ROBERTO ANDRADE E SILVA – Presidente
TATIANA TOSCHI MENDES – Relatora
LEANDRO RODRIGUES CRUZ – Membro

Senhores Vereadores:

Comunico a Vossas Excelências que, conforme determina o artigo 48°, parágrafo quarto da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), faremos realizar, no dia 21 de setembro de 2017 – quinta-feira, às 15 horas, no Plenário desta Edilidade, Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Complementar que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período de 2018 a 2021 e define as Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2018.

Atenciosamente,

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

CIENTE NESTA DATA: 12/09/2017

ROBERTO ANDRADE E SILVA

Tatiana Toschi Mendes
TATIANA TOSCHI MENDES

LEANDRO RODRIGUES CRUZ

ATA
FLS 94

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

Em 11 de setembro de 2017.

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Senhor (a) Vereador(a)

Comunico a Vossa Excelência que, conforme determina o artigo 48°, parágrafo quarto da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), faremos realizar, no dia 21 de setembro de 2017 – quinta-feira, às 15 horas, no Plenário desta Edilidade, Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Complementar que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período de 2018 a 2021 e define as Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2018.

Atenciosamente,

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

ATA
FLS 35

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

PROTOCOLO

RECEBI, DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, COMUNICADO INFORMANDO SOBRE A AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A DISCUSSÃO DO PROJETO QUE ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, A SER REALIZADA NO DIA 21/09/2017, ÀS 15:00 H, NO PLENÁRIO DA CÂMARA.

NOME DO VEREADOR	PARTIDO	NOME	DATA
1 ALEXANDRE CORREA COMIN	*PTB*		11/09/17
2 CARLOS EDUARDO BARBOSA	*PTB*		11/09/17
3 DIMAS ANTONIO GONÇALVES	*PEN*		11/09/07
4 EDNALDO DOS SANTOS PASSOS	*SD*		
5 EDUARDO PADUA SOARES JARDIM	*PMDB*		11/09/17
6 EDUARDO RODRIGUES XAVIER	PMDB		11/09/17
7 HUGULINO ALVES RIBEIRO	*PMDB*		11/09/17
8 ISAIAS MOISES DOS SANTOS	PTB		11/09/17
9 JANAINA BALLARIS	*PT*		11/09/17
10 JOÃO ALVES CORREA NETO	PSC		11/09/17
11 LEANDRO RODRIGUES CRUZ	PSB		11/09/17
12 MARCELINO SANTOS GOMES	PMDB		11-9-17
13 MARCO ANTONIO DE SOUSA	*PMN*		11/9/17
14 NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA	PRP		11/09/17
15 PAULO EMÍLIO DE OLIVEIRA	PRB		11/09/17
16 ROBERTO ANDRADE E SILVA	*PMDB*		11/09/17
17 RÔMULO BRASIL REBOUÇAS	*PSD*		11/09/07
18 SÉRGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA	*PSDB*		11/09/07
19 TATIANA TOSCHI MENDES	*PMDB*		11/9/17

ATA
FLS 16

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

COMUNICADO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Tem este a finalidade de comunicar a todos que será realizada, no Plenário desta Câmara Municipal, a seguinte **AUDIÊNCIA PÚBLICA**:

DIA 21 DE SETEMBRO 2017 (QUINTA-FEIRA) – 15 HORAS – AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E DEFINE AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018.**

Praia Grande, 12 de setembro de 2017.

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

ATA
PLS 27

Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO

Recebido em 15/08/2017
Manoel Roberto do Carmo
Diretor Legislativo

MENSAGEM Nº 28/2017

Praia Grande, 15 de agosto de 2017.

Assunto: Encaminha projeto de lei complementar que versa sobre a instituição do Plano Plurianual do município para o quadriênio 2018/2021

26.ª Sessão Data 22/08/17
As doutas comissões para parecer.
Presidente

Senhor Presidente;

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, a fim de ser apreciado e votado pelos Membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei complementar que versa sobre a instituição do Plano Plurianual do município para o período de 2018/2021.

Na preparação da propositura foram rigorosamente obedecidos os ditames da Constituição Federal e das demais normas legais e pertinentes, tendo o Executivo despendido o melhor de seus esforços com o objetivo de produzir um documento capaz de representar, de fato, o atendimento dos anseios da população, respeitado o quadro de restrições fiscais vivido hoje pelo município.

Praia Grande encontra-se hoje num patamar diverso daquele quadro entre a emancipação e o início da década de 90, quando era caracterizada pela falta de estrutura em praticamente todas as áreas afetas à Administração Pública. Embora já ostentasse o titulo de cidade que mais cresce no País, sofria com o crescimento desordenado.

Agora bem mais estruturada, a cidade enfrenta ainda o desafio diário de não poder estagnar: recebendo nos dias atuais cerca de 12 mil novos moradores/ano. O crescimento vertiginoso da população tem sido uma das maiores preocupações desta Administração e requer extrema atenção inclusive dos próximos governos exigindo o controle dos gastos públicos de modo a preservar a capacidade de investimento e

ATA
FLS 06

expansão dos serviços oferecidos a população. O maior desafio justamente é garantir qualidade, apesar desse crescente e constante aumento populacional.

Sem perder de vista todos esses aspectos de demandas sociais, que até de certo modo apresentam características que dificultam a previsibilidade, a Administração novamente tem seu foco voltado ao ambiente financeiro em que se desenvolverão suas políticas sociais.

Este fator vem exigindo uma acuidade especial, principalmente no que respeita às transferências intergovernamentais e os tributos municipais que vem sofrendo quedas decorrentes da crise político-econômica instaurada em nosso país.

A elaboração deste Plano Plurianual não se constituiu numa preocupação basilar, entretanto, quando da elaboração das demais peças orçamentárias integrantes da tríade (PPA – LDO – LOA) ou até mesmo no decorrer de suas respectivas execuções orçamentárias poderão surgir valores que aparentemente sejam contraditórios com os ora apresentados, mas que, entretanto, são a garantia do valor monetário compatível com a realidade do momento, capaz de permitir a consecução dos objetivos e metas aqui estabelecidos.

Para garantia do integral equilíbrio das contas públicas há que se equacionar as metas fiscais tanto das receitas como das despesas de onde resultará a principal meta a ser estabelecida e perseguida quando da elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias no quadriênio que é denominada de Superavit Primário.

Esta meta visa dar cabal cumprimento na liquidação da Dívida Pública o que vem sendo conseguido nos últimos exercícios e que da mesma maneira está contemplada nesta peça de planejamento.

De passagem, o estado da Dívida Pública deste município merece destaque especial, não só pela sua administração, mas pelo nível em que se mantém frente aos limites fixados por Resolução do Senado Federal.

Nesta estreita síntese, resta evidente a completa solidez dos cálculos efetuados tanto das receitas quanto das despesas orçamentárias observando o atual cenário das finanças públicas proporcionando sustentabilidade na busca pelas

demandas sociais, tanto no aspecto quantitativo como qualitativo exigidos pelo crescimento deste Município

Os elementos que compõem o projeto foram definidos com base nas orientações fornecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, pois ainda não foi editada a lei complementar federal destinada à regulamentação dos instrumentos que integram a sistemática de planejamento e orçamento de que trata o art.165 da Constituição.

A natureza do projeto – uma peça de planejamento – lhe confere características próprias, diferentes da lei orçamentária, que se caracteriza por um caráter tático e operacional. Por essa razão, a inserção de valores financeiros, tanto nas estimativas de receita como no estabelecimento de custos aproximados para os programas e ações, acontece em decorrência da necessidade de se demonstrar que existe consistência econômica e financeira no conjunto das propostas apresentadas, isto é, todos os projetos e ações de manutenção de atividades contemplados no plano têm reais possibilidades de realização consideradas as premissas de arrecadação de receitas, os custos médios dos insumos vigentes no mercado em 2017 aplicando-se a correção dos valores conforme expectativas inflacionárias do Banco Central para os próximos 4 (quatro) anos sem desprezar, obviamente, a atual conjuntura da economia brasileira.

Isto quer dizer que, esses valores não estão sujeitos à rigidez que caracteriza a lei orçamentária, mas possibilitam ao legislador e à sociedade ter um conhecimento prévio das reais potencialidades do município nos próximos quatro anos.

Essa flexibilidade não pode significar, entretanto, que o plano plurianual comporta a inclusão de todos os sonhos e desejos, dos governantes e dos governados, sem a obrigação de apontar de que forma serão financiados. Isso seria pura irresponsabilidade e transformaria o documento numa simples peça de ficção.

Os dispositivos que figuram no texto do projeto de lei são claros ao definirem as regras de funcionamento do plano. Os programas criados, conforme detalhamentos constantes dos respectivos anexos formam o seu núcleo, com os objetivos bem delineados, os indicadores atuais e futuros, assim como as ações – projetos, atividades e operações especiais – com suas metas físicas e custos estimados.

É importante que se diga que essa estrutura, com a flexibilidade prevista no projeto, será observada na elaboração das respectivas leis de diretrizes orçamentárias e no orçamento propriamente dito. Se modificações se tornarem necessárias ao longo de sua vigência, estas serão, na época própria, apresentadas à apreciação dos Senhores Vereadores.

Quanto ao conteúdo do plano, gostaria de destacar:

Este plano traça as principais metas em todos os setores da administração do município, dando continuidade aos programas implementados no mandato anterior com vistas ao aprimoramento dos mesmos já consolidados e a experiência de transformações necessárias tendo em vista as mudanças e evolução mundial, de olho no futuro.

O fortalecimento das estruturas sociais, o atendimento às demandas populares e as metas definidas são norteados pelos princípios de gestões modernas e preocupadas com os rumos da nova civilização, a saber: sustentabilidade, humanização, transparência e participação.

O objetivo maior é o atendimento da população e, para se beneficiar do que lhe é colocado à disposição pelo Poder Público, o munícipe tem que ter acesso facilitado aos serviços; possuir a informação correta e ser atendido de forma igualitária.

Apresento um diagnóstico da situação atual de cada setor e a exposição de como pretendo solucionar as carências detectadas e garantir a continuidade e o aperfeiçoamento dos serviços que o município presta à comunidade tendo por base os programas incluídos no PPA, assim divido as prioridades em Áreas, sendo elas:

1. Saúde

Programa: Gestão Estratégica da Saúde

A cidade ganhou unidades bem estruturadas em especial nos últimos 24 anos no intuito de reverter o então quadro deficitário do setor que invertia a lógica do sistema, priorizando o atendimento emergencial em detrimento ao ambulatorial (preventivo).

O objetivo primordial para o próximo quadriênio na área da Saúde é o aperfeiçoamento da rede em todas as suas áreas, com ênfase na humanização do sistema, garantindo o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e integralidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.

2. Educação

Programa: Educação com Qualidade

Resultado de priorização e investimentos nas últimas duas décadas, o município tem enfrentado fortemente o aumento desenfreado percebido na demanda por vagas em todos os níveis na rede municipal de ensino ocasionada pelo crescimento populacional anteriormente relatado, porém, sem quaisquer prejuízos a qualidade dos serviços de educação disponíveis aos alunos matriculados na rede.

Para o próximo quadriênio temos como macro objetivo promover ações que contribuam para a continuidade da prestação de serviços públicos de alta qualidade na área de Educação, priorizando garantir o desenvolvimento acadêmico, intelectual e social dos alunos desde a primeira infância, permitindo o alcance das metas pormenorizadas de evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, redução da taxa de reprovação do Ensino Fundamental e aumento do percentual de alunos na faixa etária de 0 a 3 anos que freqüentam a creche municipal.

Para tanto, far-se-á necessária a implantação de novas unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental as quais estarão estrategicamente localizadas nos bairros detectados com maior demanda por vagas.

3. Esporte e Lazer

Programa: Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Investimentos de monta na estrutura esportiva da cidade foram realizados nos últimos anos, quando o poder público municipal com recursos próprios e oriundos de convênios firmados junto ao Governo Federal realizou o projeto de ampliação da rede

física esportiva. Com essa nova estrutura, possibilitou-se a ação social pioneira do Super Escola, programa que colocou a cidade no panorama esportivo nacional, revelando talentos e principalmente oferecendo modalidades esportivas e culturais a milhares de estudantes, afastando os jovens do assédio da marginalidade, pois lhes proporcionam período integral na escola.

A meta agora é fomentar o esporte da cidade incentivando crianças, jovens e adultos a participarem de atividades físicas nestes espaços apropriados na forma de recreação, iniciação esportiva e competição, sempre orientada por profissionais da área, melhorando, sobretudo, a qualidade de vida, a educação e disciplina destas pessoas, formando cidadãos.

4. Cultura e Turismo

Programa: Cultura e Turismo ao alcance de todos

A inserção de Praia Grande no roteiro turístico do País tem sido a base de todas as ações programadas para incremento do turismo da cidade.

Esta Administração pretende nestes 4 (quatro) anos vindouros formular e desenvolver políticas públicas preservando o patrimônio natural, desenvolvendo a produção artística na valorização dos bens culturais criando assim um atrativo que estimula o crescimento contínuo do Município, como pólo turístico que caracteriza a sustentabilidade econômica local.

5. Assistência Social

Programas: Gestão Municipal de Assistência Social, Gestão das Políticas do SUAS, Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Assistência Social desponta nesta propositura com uma significativa mudança em sua estrutura de programação orçamentária originada pela nova nomenclatura da pasta que passará a vigorar a partir do exercício financeiro de 2018. A alteração de "Secretaria de Promoção Social" para ***"Secretaria de Assistência Social"*** visa atender primordialmente ao dispositivo constitucional e alinhar-se aos Fundos de Assistência Social Estadual e Federal no intuito de ampliar o volume de recursos recebidos por esta municipalidade dos referidos entes federativos,

adequando-a a política pública a qual executamos e rompendo com a visão assistencialista que o atual nome representa.

Contudo, a prioridade é promover a proteção social, a inclusão social, a defesa e garantia de direitos através de programas sociais e manutenção dos equipamentos sociais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como, da efetivação e gestão do SUAS, dos cidadãos em estado de vulnerabilidade social,incluídos as pessoas idosas e crianças e adolescentes cujos seus direitos foram violados ou ameaçados.

Mais especificamente, na Proteção Básica o investimento prioritário será a implantação de um novo CRAS no território do Quietude, que conta atualmente com mais de 8.000 famílias referenciadas.

Investimentos também serão realizados na Proteção Especial de Média Complexidade com a implantação do Centro Dia para a Pessoa com Deficiência e um espaço exclusivo para o Centro POP.

Na Proteção Especial de Alta Complexidade, implantaremos a Residência Inclusiva, Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência.

6. Previdência Social

Programa: Previdência Municipal

Consolidado e com suas finanças em situação confortável, o Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande – IPMPG, primordialmente, irá gerenciar recursos para o pagamento de inativos e pensionistas do regime estatutário municipal através da capitalização da Reserva do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

7. Transporte

Programa: Gestão Estratégica de Transporte

Ao se abordar a questão da importância de se assegurar acessibilidade ao cidadão, a todos os serviços aos quais tem direito, a mobilidade urbana surge como meta prioritária do Poder Público. E garantir mobilidade é melhorar o sistema de transporte coletivo, tornando-o mais ágil e menos custoso para o cidadão, é tema que

preocupa sobremaneira em cidades integrantes de regiões metropolitanas. Assim, é fundamental integrar e modernizar o sistema garantindo acessibilidade, conforto e qualidade nos serviços de transportes, bem como priorizar o uso de outros meios de locomoção das pessoas, como a bicicleta. Os ciclistas de nossa cidade contarão com a instalação de bicicletários nos terminais rodoviários que facilitarão o acesso com maior segurança ao transporte público municipal e intermunicipal.

Ainda no período de vigência deste PPA, pretende-se modernizar os pontos de parada de ônibus e os veículos da frota tornando o sistema mais atrativo e assim aumentar o número de passageiros transportados no serviço de transporte municipal.

8. Infra Estrutura

Programa: Transformação Urbana

O conceito de urbanismo é amplo, mas, numa redução simplista, significa tornar viável e civilizada a convivência de pessoas numa região em processo de constante crescimento demográfico.

No caso de Praia Grande, que tem um crescimento vertiginoso, a urbanização passa por assegurar uma cidade livre de enchentes, portanto com um plano de macro e microdrenagem eficientes e realização de obras voltadas a elevação da qualidade de vida de sua população. Este é o escopo que dá origem às ações previstas para o quadriênio. Não obstante, a "Melhoria da qualidade de vida na cidade através de intervenções urbanas" destaca-se como uma das diretrizes do governo para o período em tela.

9. Habitação

Programa: Viver Melhor

O resgate da cidadania e da autoestima da população mais carente se dá por meio da oferta de vários serviços e benefícios, entre eles o de se garantir uma habitação digna.

Na área habitacional, a meta é garantir o atendimento a população de interesse social com a construção de Unidades Habitacionais em convênio com o Governo Federal e principalmente da Regularização Fundiária de núcleos urbanos carentes

proporcionando melhorias nas condições de vida da população e resgatando a cidadania das famílias excluídas do contexto urbano.

10. Serviços Urbanos

Programa: Manutenção Urbana

A expressiva expansão populacional denotada em Praia Grande e também o contínuo crescimento da população flutuante que transita pela cidade não só em épocas festivas, e sim por quase todos finais de semana, tem exigido intensivas e custosas ações que visam garantir a manutenção dos serviços urbanos, com a devida limpeza com coleta e o adequado funcionamento do tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.

No próximo quadriênio, a proposta é manter a excelência do trabalho com a implantação de novos ecopontos em bairros da cidade.

11. Meio Ambiente

Gestão Ambiental

Garantir que a cidade seja sustentável não é apenas um programa de governo, mas uma questão de sobrevivência das gerações futuras. Ter a população como aliada na preservação ambiental, obtendo seu engajamento, é a forma de se atingir essa sustentabilidade. As ações previstas para o uso dos recursos naturais com a defesa do meio ambiente passam pela disseminação do conhecimento, para uma participação efetiva dos munícipes, que, despertados na sua consciência ecológica, podem atuar junto com o Poder Público na fiscalização contra as agressões ambientais.

Assim, promover, elaborar, normatizar, representar, planejar, orientar e fiscalizar ações voltadas a Gestão Ambiental serão as tarefas da Secretaria de Meio Ambiente nos próximos anos.

12. Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Programa: Gestão das Políticas de Desenvolvimento

Impulsionar o desenvolvimento local é assegurar elevação na qualidade de vida da população. Por isso, o plano não prescinde de deixar a cargo do Poder Público do município a tarefa de promover o crescimento econômico sustentável e estimular políticas públicas voltadas a geração de emprego e renda, com o aumento do empreendedorismo e da competitividade do setor produtivo.

Preparar mão de obra para atuar nesse cenário é outra ação essencial para se colocar em prática o planejamento aqui traçado que visa a prosperidade econômica do município e, consequentemente, de seus cidadãos. As ações propostas passam pela ampliação do número de cursos profissionalizantes ofertados e de palestras para microempreendedores, a implantação de startups e até no estimulo de empréstimos concedidos com o Banco do Povo.

13. Gestão e Finanças Públicas

Programas: Gestão Estratégica de Planejamento Urbano e Tecnologia da Informação, Gestão das Atividades de Apoio Administrativo e Administração Superior

As chamadas "pastas meio" da Administração Municipal são as que devem propiciar os instrumentos para que todos os projetos se viabilizem. Desde o planejamento, passando pelo correto procedimento administrativo, finanças equilibrada, cautelas legais, controle dos processos que fiscalizam e organizam urbanisticamente o Município, comunicação social levando informação ao cidadão praiagrandense, ações de cidadania e a tecnologia da informação aplicada nos diversos setores da Administração com o desenvolvimento de programas específicos para cada uma delas, são essas as pastas que devem "pavimentar" o caminho para que se façam acontecer de fato as ações e programas previstos neste plano. Assim, agilidade, desburocratização e um olhar atento ao futuro são a base desse trabalho.

14. Poder Legislativo

Programa: Processo Legislativo

Caracteristicamente um programa inerte e imutável por se limitar a manutenção das atividades exercidas pelo Poder Legislativo, desta vez a Câmara Municipal inova em sua proposta esboçando maior transparência dos trabalhos realizados pela vereança de nossa cidade com a inserção de indicador do programa "Proposituras apresentadas pelos Vereadores". Desta forma, pretende-se mensurar e melhorar o atendimento aos munícipes que vêem nos nobres edis a figura representativa da sociedade nessa Casa de leis.

15. Trânsito

Programa: Trânsito racional

A mobilidade do cidadão no espaço social, centrada nas pessoas que transitam e não na maneira como transitam, tem sido o ponto principal a ser considerado quando se abordam as questões de trânsito. Neste conceito, o direito de ir e vir com segurança, atingindo o destino que se deseja, emerge como condição essencial para a cidadania plena.

Sob esse ponto de vista, o trânsito toma nova dimensão, deixando de se associar à ideia de fluidez e de estar relacionado apenas aos veículos, para incorporar as demandas dos usuários mais frágeis do sistema, como as crianças, as pessoas com necessidades especiais e os idosos.

Dada a vocação turística de nosso Município, a gestão do trânsito engloba um conjunto de medidas que possam atender, de um lado, as necessidades de seus cidadãos, e de outro, dos turistas que nos visitam.

Praia Grande avançou em todos os sentidos, investiu no tratamento das calçadas e na implantação de dispositivos de segurança para a travessia de pedestres, e também, em infraestrutura necessária para a separação dos fluxos veiculares de trânsito local e o de passagem, sem falar nos ciclistas que contam cada vez mais com espaços exclusivos para circulação.

A melhoria da qualidade do trânsito passou também pelo aumento das ações de orientação e de fiscalização, possibilitado pela criação de Pelotão da Guarda Municipal especialmente destacado para essa finalidade.

O entendimento do ambiente de trânsito como espaço público de convívio social, de cooperação e solidariedade tem sido o enfoque das ações educativas desenvolvidas nas unidades escolares e em vias públicas e a utilização de ferramenta, disponibilizada pelo Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, para o mapeamento dos acidentes consolidou nossa proposta de intervenção nos locais de ocorrência, sejam elas de engenharia, de orientação e fiscalização ou de natureza educativa.

Com isso, vimos a frota de veículos emplacados no município crescer 53,9% no período entre 2010 e 2016, passando de 84.161 para 129.480 veículos, enquanto que os acidentes registraram queda de 3,6% no mesmo período, sendo 2.049 acidentes em 2010 e 1.975 acidentes em 2016.

Desta forma, neste Plano Plurianual pretendemos tornar melhores e mais eficazes os processos de prestação de serviços à população, estabelecer melhor qualificação para a mobilidade, acessibilidade e segurança dos usuários das vias e consolidar as ações de fiscalização, educação, operação e controle de uso dos espaços viários. A ampliação do contingente de operadores de trânsito, o investimento em educação, a modernização dos serviços de autuação, de apreensão e de guarda de veículos, a implementação dos planos de implantação do sistema binário, de controle eletrônico de velocidade e de faixas elevadas para a travessia de pedestres, bem como a otimização dos sistemas de planos semafóricos através da implantação de central semafórica estão dentre as ações governamentais para o alcance dos objetivos propostos.

16. Segurança Pública

Programa: Ações Comunitárias Integradas

O Município não se omite em implementar uma política de Segurança, mesmo não sendo sua atribuição constitucional porque essa área afeta diretamente o cidadão. O objetivo das ações planejadas é enfrentar o problema em todas as suas interfaces, desde o trabalho da Guarda Civil Municipal – GCM a um patrulhamento comunitário. A

integração dos diversos órgãos envolvidos com a questão da Segurança é uma meta a ser atingida com a realização de operações integradas de segurança e ações ostensivas e preventivas da própria GCM. Investimentos na expansão da iluminação pública no Município visam aumentar a sensação de segurança dos cidadãos em locais atualmente considerados escuros, perigosos e por muitos intransitáveis.

17. Neutros

Programa: Neutros

São eles: Contribuição à União, Serviço da Dívida, Indenizações e Reserva de Contingência.

Estes programas não revelam objetivos finalísticos que afetam a sociedade diretamente, no entanto, se fazem essenciais para a execução de obrigações legais e constitucionais, tais como, pagamento das contribuições ao PASEP e ao FUNSET, Pagamento da Dívida Pública, Pagamento de Precatórios e constituição de Reserva do RPPS e de Contingência, este último no âmbito do Poder Executivo.

Na dinâmica adotada por esta Administração, mesmo com essas características peculiares citadas, os programas neutros carregam de forma inédita, assim como os demais programas e ações governamentais anteriormente comentadas indicadores e produtos que mensuram e quantificam a aplicação destes recursos, promovendo maior transparência e atendendo orientação do egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP.

Não é coincidência, depois de adotada a filosofia de promover e estimular cada vez mais a transparência e a participação popular nos procedimentos que envolvem a gestão dos sistemas de Planejamento e Orçamento, Praia Grande auferiu, no ano de 2016, a melhor nota dentre os Municípios da região no Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, indicador criado pelo TCE-SP para medir a eficiência e eficácia das políticas adotadas para atendimento das necessidades da população no âmbito de cada Município do Estado de São Paulo, excetuando-se somente a Capital.

Afastando as questões setoriais tratadas de forma extensa e clara nos parágrafos anteriores, cabe-nos ressaltar que, os valores financeiros constantes dos anexos do projeto ora encaminhados foram estabelecidos em milhares de reais, a

exemplo do que ocorreu na elaboração da LDO/2018, e tem como referência os preços médios de 2017 com a projeção de índices inflacionários para os próximos exercícios financeiros. Dessa forma, sempre que forem realizadas avaliações entre o planejado e o executado deverá tão somente ajustar os referidos valores na conformidade da evolução inflacionária efetivamente apurada em relação à inflação prevista nesta peça, que por coerência, adotamos os valores preconizados pelo Banco Central (centro da meta 4,5%).

Além de cumprir sua função primordial, o projeto contempla um anexo específico sobre metas e prioridades para o exercício de 2018, que se referem às Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018. Em resumo, não se podia detalhar metas e prioridades para um único exercício se o plano maior, para os quatro exercícios, o PPA, ainda não estava disponível.

Por derradeiro, destacamos que, este instrumento orçamentário contempla de maneira abrangente previsão para possível realização de Parcerias Público-Privadas – PPP, em absoluta consonância com os ditames estabelecidos pela Lei Complementar Municipal nº 740/2017 que instituiu o Programa de Parcerias Público-Privadas de Praia Grande no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município. Cabe ressaltarmos que, a realização de futuras PPPs esta condicionada às condições pré-estabelecidas no instrumento legal supracitado e as seguintes diretrizes:

- ✓ Qualidade e continuidade na prestação dos serviços, obras e atividades;
- ✓ Universalização do acesso a bens e serviços essenciais; estímulo à competitividade na prestação dos serviços;
- ✓ Responsabilidade social, econômica e ambiental;
- ✓ Participação popular, mediante consulta pública;
- ✓ Responsabilidade fiscal na celebração e execução dos contratos.

Isto posto, acredito ter apresentado aos Nobres Edis os esclarecimentos devidos, afim de que todos possam ter plena compreensão do projeto ora apresentado. Entretanto, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Por ocasião da audiência pública a ser realizada nesse Legislativo, para discutir o presente projeto de lei, representantes deste Executivo estarão presentes para fornecer as explicações no momento em que forem solicitadas pelos participantes.

Resta-me apelar para o bom senso de todos os ilustres componentes do Poder Legislativo concedendo o seu beneplácito a esta propositura, pelo que antecipo meus melhores agradecimentos.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande - SP

ATA
FLS 92

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/17
DE ..... DE ..... DE 2017

"Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 a 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018".

O Prefeito do Município da Estância Balneária de Praia Grande.

Faço saber que a Câmara Municipal, em sua ..... sessão ....., realizada em ..... de ..... de 2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Esta Lei Complementar estabelece, nos termos do art. 165, § 1º, da Constituição, o Plano Plurianual (PPA) do Município para o quadriênio 2018/2021, no qual são definidas as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I à V.

§ 1º - Fica o Executivo autorizado a modificar a unidade executora ou o órgão responsável por programas e ações e os indicadores e respectivos índices, bem como adequar as metas físicas em função de modificações nos programas ditadas por leis, por leis de diretrizes e por leis orçamentárias e seus respectivos créditos adicionais.

§ 2º - O Plano Plurianual compreende a atuação de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta e da Câmara Municipal, inclusive das empresas em que o Município detém o controle acionário, consideradas, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, de caráter dependente.

§ 3º - No caso de empresas de caráter não dependente, somente seus investimentos estão incluídos nos programas e ações constantes dos anexos desta Lei Complementar.

Art. 2º - São estabelecidas para o quadriênio 2018/2021, as seguintes diretrizes norteadoras da execução dos programas e ações a cargo dos órgãos municipais:

I. Melhoria da Mobilidade Urbana;
II. Garantir o acesso da população a serviços de qualidade de Saúde em tempo adequado;
III. Continuidade da prestação de serviços de públicos de alta qualidade na área de Educação;
IV. Manutenção e aperfeiçoamento dos equipamentos e serviços públicos ofertados aos cidadãos;
V. Melhoria da qualidade de vida na cidade através de intervenções urbanas;
VI. Expandir a Iluminação Pública do Município;
VII. Promover a Proteção e Inclusão Social no Município;
VIII. Promover a Regularização Fundiária de Núcleos Urbanos carentes.

Art. 3° - As estimativas das receitas e dos valores dos programas e ações constantes dos anexos desta lei complementar são fixadas exclusivamente para conferir consistência ao Plano, não constituindo em limites para elaboração das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e das suas modificações.

Art. 4° - Nas leis orçamentárias ou nas que autorizarem a abertura de créditos adicionais, assim como nas leis de diretrizes orçamentárias, e nos créditos extraordinários poderão ser criados novos programas ou ações ou modificados os existentes, considerando-se, em decorrência, alterado o Plano Plurianual.

Art. 5° - As metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, na conformidade do exigido pelo art. 165,§ 2°, da Constituição, são fixadas no Anexo VI, integrante desta lei complementar.

Art. 6° - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos ..... de ..... 2017 ano quinquagésimo primeiro da emancipação.

ALBERTO PEREIRA MOURÃO

PREFEITO

PREFEITURA D
BALNEÁRIA DE PR

SUBSECRETARIA DE PLANEJAME
ORÇAMENTÁRIO

AUDIÊNCIA PÚBLICA
PLANO PLURIANUAL
2018 - 2021

PLANO PLURIANUAL – 2018 - 2021

SISTEMA DE PLANEJAMENTO

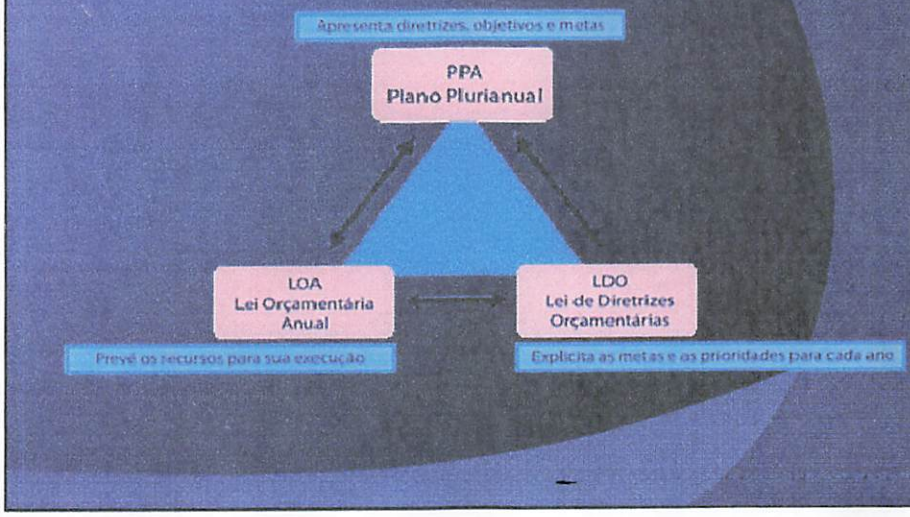

ATA 45
FLS

PLANO PLURIANUAL – 2018 - 2021

O QUE É O PPA ?

É UM PLANO DE MÉDIO PRAZO, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS A SEREM SEGUIDOS PELO GOVERNO MUNICIPAL AO LONGO DE UM PERÍODO DE QUATRO ANOS .



PLANO PLURIANUAL – 2018 - 2021

ETAPAS DA ELABORAÇÃO

I. DIAGNÓSTICO DAS DEMANDAS
II. PARTICIPAÇÃO POPULAR
III. DIRETRIZES
IV. RECEITAS E DESPESAS
V. PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS
VI. METAS



ATA 46
FLS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

AUDIÊNCIA PÚBLICA
PLANO PLURIANUAL
2018 - 2021

PLANO PLURIANUAL – 2018 - 2021

SISTEMA DE PLANEJAMENTO

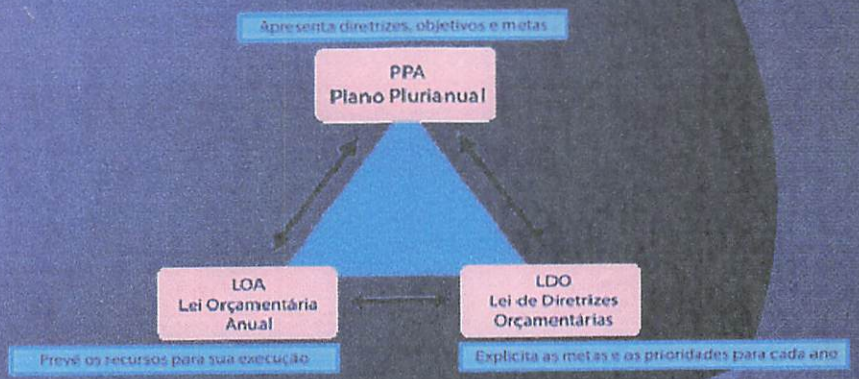

ATA
FLS 45

PLANO PLURIANUAL – 2018 - 2021

PARTICIPAÇÃO POPULAR

CONSULTA PÚBLICA PPA
2018 - 2021

WWW.PRAIAGRANDE.SP.GOV.BR/PPA/

PLANO PLURIANUAL – 2018 - 2021

% PARTICIPAÇÃO POR ÁREA

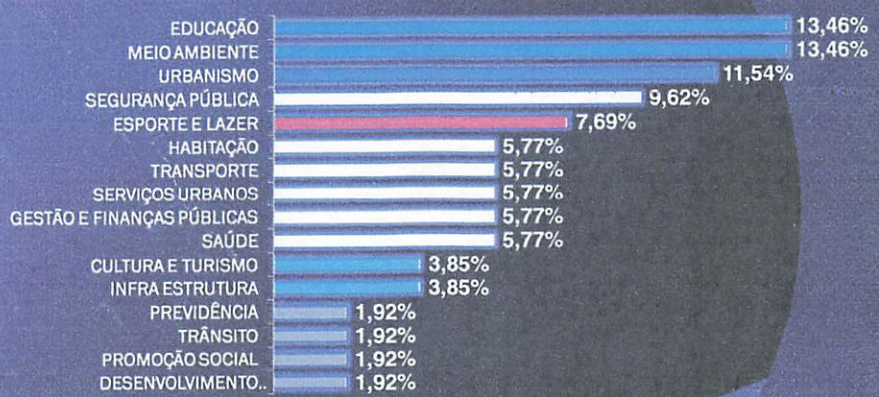

ATA 1/7
FLS

PLANO PLURIANUAL – 2018 - 2021

PRINCIPAIS DIRETRIZES

I. MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA

II. GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE DE SAÚDE EM TEMPO ADEQUADO

III. CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ALTA QUALIDADE NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

IV. MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS OFERTADOS AOS CIDADÃOS

PLANO PLURIANUAL – 2018 - 2021

PRINCIPAIS DIRETRIZES

V. MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NA CIDADE ATRAVÉS DE INTERVENÇÕES URBANAS

VI. EXPANDIR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

VII. PROMOVER A PROTEÇÃO E A INCLUSÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO

VIII. PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS URBANOS CARENTES

ATA 48
FLS

PLANO PLURIANUAL – 2018 - 2021

VALORES ESTIMADOS (MILHARES)

	2018	2019	2020	2021
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.313.996	1.344.630	1.371.377	1.423.220
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	112.453	145.435	164.067	182.955
MUNICÍPIO	1.426.449	1.490.065	1.535.444	1.606.175

PLANO PLURIANUAL – 2018 - 2021

PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PROGRAMAS DE GOVERNO	2018	2019	2020	2021
GESTÃO ESTRATÉGICA DA SAÚDE	332.249	341.348	351.040	360.765
EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	414.872	434.502	456.651	474.594
ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	11.341	9.843	9.464	9.869
CULTURA E TURISMO AO ALCANCE DE TODOS	14.053	13.762	14.145	14.497
GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.246	14.981	15.322	15.945
GESTÃO DAS POLÍTICAS DO SUAS	20.014	20.886	21.676	22.504
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	10	10	10	10
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	55	55	55	55

ATA FLS 49

PLANO PLURIANUAL – 2018 - 2021

PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PROGRAMAS DE GOVERNO	2018	2019	2020	2021
GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRANSPORTE	3.134	3.779	2.387	2.495
TRANSFORMAÇÃO URBANA	85.839	66.175	59.195	64.418
VIVER MELHOR	3.236	3.304	3.489	3.527
MANUTENÇÃO URBANA	177.444	185.431	193.775	202.449
GESTÃO AMBIENTAL	3.801	2.696	2.813	2.945
GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO	2.642	2.664	2.757	2.881
GESTÃO ESTRATÉGICA DE PLANEJAMENTO URBANO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.719	11.203	12.744	12.632
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	14.562	14.756	15.342	15.932
GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	84.451	82.559	85.445	90.148

PLANO PLURIANUAL – 2018 - 2021

PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PROGRAMAS DE GOVERNO	2018	2019	2020	2021
TRÂNSITO SEGURO	15.895	16.380	17.213	17.858
AÇÕES COMUNITÁRIAS INTEGRADAS	30.598	30.947	32.055	33.322
PROCESSO LEGISLATIVO	34.904	36.814	38.608	40.559
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	82.391	86.447	90.181	96.123
CONTRIBUIÇÃO A UNIÃO	13.267	13.987	14.726	15.425
SERVIÇO DA DÍVIDA	9.017	9.284	9.488	9.741
INDENIZAÇÕES	6.923	20.641	5.389	4.538
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	37.792	67.613	81.471	92.945
TOTAL POR ANO	1.426.449	1.490.065	1.535.444	1.606.175

ATA
FLS 50

PLANO PLURIANUAL – 2018 - 2021

PRINCIPAIS METAS E PRIORIDADES 2018

SAÚDE

INDICADOR / META	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE 2018
COBERTURA POPULAÇÃO ESTIMADA PELAS EQUIPES ATENÇÃO BÁSICA	99,49%	100%
COBERTURA POPULAÇÃO ESTIMADA PELAS EQUIPES SAÚDE BUCAL	13,75%	22,00%
PROPORÇÃO DE PARTOS NORMAIS	49,60%	50%
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	13,90	13,20

PLANO PLURIANUAL – 2018 - 2021

PRINCIPAIS METAS E PRIORIDADES 2018

EDUCAÇÃO

INDICADOR / META	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE 2018
UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL IMPLANTADAS	41	43
ALUNOS ATENDIDOS / ANO	48.927	50.212
EVOLUÇÃO DO IDEB DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	5,80	5,90
EVOLUÇÃO DO IDEB DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4,90	5,60
REDUÇÃO DA TAXA DE REPROVAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5,85	5,75
% DA POPULAÇÃO DE 0-3 ANOS QUE FREQUENTAM ESCOLA/CRECHE MUNICIPAL	48,30%	49,50%

ATA
FLS 51

PLANO PLURIANUAL – 2018 - 2021

PRINCIPAIS METAS E PRIORIDADES 2018

ESPORTE E LAZER

INDICADOR / META	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE 2018
NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS COM QUALIDADE DE VIDA	22.353	27.246
MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	-----	1

PLANO PLURIANUAL – 2018 - 2021

PRINCIPAIS METAS E PRIORIDADES 2018

CULTURA E TURISMO

INDICADOR / META	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE 2018
CALENDÁRIO DE EVENTOS DE PRAIA GRANDE / ANO	10	14
TURMAS ATENDIDAS NAS OFICINAS OFERECIDAS PELA SECTUR / ANO	33	66
REVITALIZAÇÃO PORTINHO	-----	1

ATA
FLS

PLANO PLURIANUAL – 2018 - 2021

PRINCIPAIS METAS E PRIORIDADES 2018

ASSISTÊNCIA SOCIAL

INDICADOR / META	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE 2018
IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO SOCIAL	-----	1
FAMILIAS E ÍNDIVIDUOS ATENDIDOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	39.355	41.305
FAMILIAS E ÍNDIVIDUOS ATENDIDOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	7.608	9.311
FAMILIAS E ÍNDIVIDUOS ATENDIDOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	1.386	1.671

PLANO PLURIANUAL – 2018 - 2021

PRINCIPAIS METAS E PRIORIDADES 2018

TRANSPORTE

INDICADOR / META	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE 2018
NÚMERO PASSAGEIROS TRANSPORTADOS NO SERVIÇO TRANSPORTE MUNICIPAL	16.683.828	16.934.085
MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS / TAXIS MUNICIPAL	0	75
MODERNIZAÇÃO VEÍCULOS DA FROTA DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO	30	49
PADRONIZAÇÃO DA FROTA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	49	78
EXPANSÃO DO PROJETO CULTURA NO ÔNIBUS	5	45
IMPLANTAÇÃO DE BICICLETÁRIOS NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS	-----	1

ATA
FLS 53

PLANO PLURIANUAL – 2018 - 2021

PRINCIPAIS METAS E PRIORIDADES 2018

INFRAESTRUTURA		
INDICADOR / META	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE 2018
URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS / m²	7.099.035	7.352.537

PLANO PLURIANUAL – 2018 - 2021

PRINCIPAIS METAS E PRIORIDADES 2018

SERVIÇOS URBANOS		
INDICADOR / META	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE 2018
REVITALIZAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA TRECHO MIRIM A SOLEMAR	0%	50%
REDUÇÃO DE PONTOS ESCUROS	-----	30

ATA FLS 54

PLANO PLURIANUAL – 2018 - 2021

PRINCIPAIS METAS E PRIORIDADES 2018

MEIO AMBIENTE

INDICADOR / META	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE 2018
MELHORAR O CUMPRIMENTO DAS DIRETIVAS DO MUNICÍPIO VERDE-AZUL	55%	56%
AUMENTAR O CONTROLE DO NÚMERO ESTABELECIMENTOS/FONTES DE POLUIÇÃO COM LICENCIAMENTO AMBIENTAL	0	24
CRIAÇÃO DE NOVAS PROPOSTAS NORMATIVAS AMBIENTAIS	2	3
NÚMERO DE IMÓVEIS CONECTADOS A REDE DE ESGOTO / GAEMA	2.199	2.250
AUMENTO DE ESTABELECIMENTOS REGULARES COM LICENÇA DE SOM	41	45

PLANO PLURIANUAL – 2018 - 2021

PRINCIPAIS METAS E PRIORIDADES 2018

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

INDICADOR / META	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE 2018
NÚMERO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERTADOS / ANO	3	10
NÚMERO DE TRABALHADORES CADASTRADOS NO PAT / ANO	3.412	7.300
NÚMERO DE MICROEMPREENDEDORES CAPACITADOS / ANO	75	250
NÚMERO DE PALESTRAS PARA MICROEMPREENDEDORES / ANO	4	24
NÚMERO DE STARTUPS IMPLANTADAS / ANO	0	6

ATA
FLS 55

PLANO PLURIANUAL – 2018 - 2021

PRINCIPAIS METAS E PRIORIDADES 2018

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

INDICADOR / META	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE 2018
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS	4	8

PLANO PLURIANUAL – 2018 - 2021

PRINCIPAIS METAS E PRIORIDADES 2018

TRÂNSITO

INDICADOR / META	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE 2018
CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO NAS PRINCIPAIS VIAS	5	7
SENSIBILIZAÇÃO DE MOTOCICLISTAS PARA PRÁTICA DE PILOTAGEM DEFENSIVA	10.000	15.000
AÇÕES EDUCATIVAS NAS ESCOLAS DE ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	45	50
IMPLEMENTAÇAÕ DA SINALIZAÇÃO EM VIAS COM ALTO ÍNDICE DE ACIDENTES	4	8

ATA FLS 56

PLANO PLURIANUAL – 2018 - 2021

PRINCIPAIS METAS E PRIORIDADES 2018

SEGURANÇA		
INDICADOR / META	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE 2018
OPERAÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA REALIZADAS	287	310
AÇÕES OSTENSIVAS E PREVENTIVAS REALIZADAS PELA GCM / ANO	469	6.520
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDAS PELO GAPE	1.312	1.400
PALESTRAS REALIZADAS PARA FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	-----	40

PLANO PLURIANUAL – 2018 - 2021

OBRIGAÇÕES LEGAIS ATENDIDAS

- APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL ENSINO 25%
- APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL SAÚDE 15%
- APLICAÇÃO MÍNIMA 60% FUNDEB – MAGISTÉRIO
- GASTOS COM PESSOAL - LIMITE PRUDENCIAL 48,60% DA RCL
- LIMITE REPASSE 5% DA RTA À CÂMARA MUNICIPAL

ATA
FLS 57


PREFEITURA DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
ORÇAMENTÁRIO
AGRADECEMOS A PRESENÇA DE TODOS.

ATA
FLS 58

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, QUE ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E DEFINE AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

21 DE SETEMBRO DE 2017 – 15 HORAS

ATA
FLS
69

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Complementar, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período de 2018 a 2021 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2018.
21 de setembro de 2017 – 15 horas

Nome Completo	Empresa	Fone
Hugo Ribeiro	Camara.	34761700
Edvaldo dos Santos Passos	Camara	34761700
Andrea Morell	Prefeitura	34962209
Evani Augusto e Silva	Prefeitura	34962058.
Benedito Ednilson F. Faria	Prefeitura	34962215
Cristiano MOLA	Prefeitura	34962215
Leandro Avelino	Câmara	3476-1785
Alexandre Ramos	Prefeitura - Sesab	3496. 2252
CLEBER SUCKOW NOGUEIRA	SESAP	34962400

ATA
FLS
60

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Complementar, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período de 2018 a 2021 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2018.
21 de setembro de 2017 – 15 horas

Nome Completo	Empresa	Fone
Ecedite Cruz	Prefeitura - SEAD	3496-2090
Marcelo Kameiya	"	3496-2069
Carla Batista	Prefeitura - SEAD	3496-2244
Cesar Gomes Cavalheiro Filho	" "	3496-2120
Antonio Carlos Ribeiro Santos	Prefeitura - SEAD	9 7409-2914
Ronaldo Ferreira de Medeiros	Prefeitura -SEAD	3496.21.18
Marcelo Afonso Prado	" -Setran	
tamara c meneses de lopes	Setran	3496-5629
Marcelo Chaves Monteiro	Prefeitura-Setran	3496 5072

ATA FLS 19

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Complementar, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período de 2018 a 2021 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2018.
21 de setembro de 2017 – 15 horas

Nome Completo	Empresa	Fone
Thiago Camillo Magalhães	Prefeitura - SESAP	13 99652-3285
Alexandre Farias de Carvalho	Sesap	3496-2412
CARLA REGINA JARDIM ROCHA	SESAP	3496 2412
Yara Regina C de A. Prado	SEDUC	3496 2352
Denys dos Santos Fazer	Seduc	3496 2352
Grace Cássia Lima de Paiva	Seduc	3496 2363
DORIAN ROJAS	SESAP	3496-2440.
ADRIANO MAXIMIANO	SESAP	" "
Raquel Aux Haviora Chun	Setransp	24916064

ATA
FLS 62

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Complementar, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período de 2018 a 2021 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2018.
21 de setembro de 2017 – 15 horas

Nome Completo	Empresa	Fone
Patricia R. Fernandes	Setransp	3496-5959
CLAUDEMIR B. CARNEIRO	SETRANSP	3496-5085
Vanuza J. Ribeiro	SEASP	3496-5122
EDMILSON PEREIRA dos Santos	SEASP	3496 51 33
MARCIO A. SANTOS	SEASP.	3496.5137
Edson A. Ferreira	ALESP	974038059
José Carlos Souza	SEEL	974033347
Eloisa Ojea Gomes Tavares	SEOP	3496-2142
Eliane D. Magalhães	SOPLAN	3496.2260

ATA
FLS 63

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Complementar, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período de 2018 a 2021 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2018.
21 de setembro de 2017 – 15 horas

Nome Completo	Empresa	Fone
ITAMAR MARCIANO	P.E.B.P.G	3496·5318
Liliana Rocha Agostinho	PEBPG	34962057
Walkyria Custodio de Santana	ETEC de PRAIA GRANDE	3473.4148
ALAN MENDES	ETEC DE PRAIA GRANDE	98104-2452
[illegible]	IOM	99162 9583
Silvia Aparecida Soares	Aposentada	98132 0908
Ruth dos Santos Justiniano	IPMPG	3476 1500
Ana Flavia P. Scarelli	PEBPG	3496 2289
Esmeraldo Vicente dos Santos	PEBPG	34965701

ATA
FLS
64

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Complementar, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período de 2018 a 2021 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2018.
21 de setembro de 2017 – 15 horas

Nome Completo	Empresa	Fone
NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA	CÂMARA MUNICIPAL	97411984864
Janaina Ballen	Camara municipal	981815913
Aparecida Regina Ferreira da Silva	GP113	34932104
Carlos Eduardo Barbosa	Camara Municipal	34761714
Carlos Cabral Cabrera	Ministério Público	3491-8676
Marcelo Santos Gomes	Câmara Municipal	34721742

ATA
FLS
05

PROCESSO Nº 136/17
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/17
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Relator: Vereadora TATIANA TOSCHI MENDES
PARECER

Senhor Presidente:

Às quinze e quarenta minutos horas do dia 26 de setembro de dois mil e dezessete, na sala dos Srs. Vereadores, presentes todos os seus membros, reuniram-se os componentes da douta Comissão de Finanças e Orçamento a fim de estudarem o presente projeto e ao final exarar o seguinte parecer:

Preliminarmente, cabe ressaltar que a matéria é de competência privativa do Chefe do Executivo[7], conforme dispõe o artigo 165, I da Carta Magna, bem como, o artigo 129, I da Lei Orgânica Municipal. Sendo assim, cabe a ele deflagrar o Processo Legislativo, logo, não há vícios de iniciativa. Ao passo que, também, a espécie normativa, Lei Complementar[8], encontra-se adequada.

Quanto à matéria, objeto do PL 021/17, consideramos que encontra respaldo no direito vigente, pois o Plano Plurianual – PPA regula os projetos governamentais de média duração (quatro anos), ou seja, aqueles programas que tenham existência temporal superior a um exercício financeiro. Como existem obras, ações, ou mesmo projetos de governo desenvolvidos em um intervalo de tempo superior a um ano, a criação do plano plurianual pretende atender a essa necessidade, visando assegurar o planejamento e a transparência a fim de promover o desenvolvimento econômico conjuntamente com o equilíbrio fiscal necessário, por meio de uma disciplina legal que regule tais casos.

O presente projeto observou também o disposto no artigo 129 da Lei Orgânica, trazendo em seu artigo 2º, as diretrizes norteadoras e em seu anexo IV, as metas e prioridades.

---

[7] LOM. **ARTIGO 129** – As leis de Iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: I – O Plano Plurianual;
[8] LOM. **ARTIGO 51** - São objetos de leis complementares as seguintes matérias: VIII – Plano Plurianual;

Ademais, a Câmara Municipal realizou a devida audiência Pública no dia 21 de setembro do corrente ano, conforme determina a legislação federal, obedecendo aos princípios constitucionais da publicidade e transparência nos planos e metas do governo para os próximos exercícios.

Quanto ao lapso temporal para envio do Projeto do Plano Plurianual pelo Executivo, este requisito foi obedecido, pois foi remetido antes de findar o prazo legal, qual seja dia 30 de setembro do primeiro exercício financeiro, nos termos do artigo 2º, I Do Ato das Disposições Gerais e Transitórias constante na Lei Orgânica.

Por todo o exposto, face a inexistência de óbices, esta Comissão analisante conclui pela legalidade do presente projeto de Lei Complementar, cujo mérito deverá ser analisado pelo Colendo Plenário.

Conforme determina o artigo 61 de nossa Lei Orgânica, deve-se observar o interstício de 10 dias entre uma votação e outra.

QUORUM: MAIORIA ABSOLUTA.

ROBERTO ANDRADE E SILVA

TATIANA TOSCHI MENDES

LEANDRO RODRIGUES CRUZ

33.ª Sessão Data 10/10/2017
As doutas comissões para parecer.
Presidente

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES:

EMENDA ADITIVA AO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 021/17

Venho propor Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar n.° 021/17 – Plano Plurianual 2018/2021 – de autoria do Executivo Municipal, visando fomentar a implantação do Plano de carreira dos servidores municipais.

Assim é que proponho que o artigo 2.° do projeto passe a vigorar acrescido de mais um inciso, com a seguinte redação:

IX – Iniciar estudo para implantação do plano de carreira dos servidores públicos municipais.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 10 de outubro de 2017.

JANAINA BALLARIS
Vereadora

35.ª Sessão Data 24/10/2017
Encaminhamento APROVADA A EMENDA.
Presidente

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DISCUSSÃO:

ITEM: 1 Processo nº 136/2017

	NOME	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FIM
1	Janaina	11:39	11:44
2	Leandro	11:45	11:47
3	Eduardo Padre	11:47	11:49
4	Ednaldo	11:49	—
5	Marco Antônio	—	—
6	Marcelino	—	—
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			

Praia Grande, 10 / 10 / 17.

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS

Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA
SENHOR DIRETOR:

Referência: Proposta de emenda aditiva com a inclusão de mais um inciso ao artigo 2º do **PL 21/17** que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio **2018/2021**.
Autoria: Legislativo

Relatório:

Foi encaminhado a esta Procuradoria Legislativa para emissão de parecer sobre a proposta de emenda aditiva ao art. 2º do **PL 21/17** cuja autoria é da nobre Vereadora Janaina Ballaris. A referida proposta de emenda aditiva dispõe, em apertada síntese, sobre a inclusão de mais um inciso ao artigo 2º para que sejam iniciados estudos, a fim de que se implante ou elabore plano de carreira dos servidores públicos municipais.

Análise Jurídica:

Sob o aspecto jurídico, não há óbice para a tramitação e aprovação da proposta de emenda aditiva, ainda que, em regra, caiba ao Chefe do Poder Executivo[1] a iniciativa de leis orçamentárias, a matéria é de competência comum, nos termos dos arts. 7, I, e 15, III, da LOM:

> **ARTIGO 7º** - Compete ao Município:
> **I -** elaborar o orçamento anual, **o plano plurianual** e as diretrizes orçamentárias com base em planejamento adequado;
> **ARTIGO 15** - Cabe a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:
> **III** - orçamento anual, **plano plurianual** e diretrizes orçamentárias, bem como autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais;

Ao passo que, ainda que as leis orçamentárias sejam de iniciativa privativa do Chefe do Executivo, é permitido que parlamentar acrescente emendas ao projeto de lei do plano plurianual desde que estas sejam compatíveis e guardem alguma pertinência, nos termos dos artigos 166, §, 3 e 4 da Constituição Federal que foram reproduzidos na Lei Orgânica Municipal em seus arts.130, § 3 e 4:

> ARTIGO 130 - **Os projetos de lei relativos ao plano plurianual**, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais suplementares e especiais **serão apreciados pela Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno**. § 3º - **As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou projetos que o modifiquem somente poderão ser aprovados caso**: I - sejam compatíveis com o

[1] **ARTIGO 129** - As leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: I - O plano plurianual; II - As diretrizes orçamentárias; e III - Os orçamentos anuais. § 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

> plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias; § 4º - As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

Analisando a proposta de emenda e comparando-a com o projeto de lei verifica-se a consonância com os dispositivos da Constituição Federal, bem como, com os artigos mencionados da Lei Orgânica Municipal, ficando assim, preenchidos os requisitos autorizadores para sua aprovação, isto é, a proposta de emenda é compatível com o plano plurianual e com ele relaciona-se. No mais, não se trata de obrigação imposta ao Poder Executivo, pois, a princípio, a proposta trata, tão somente, de inclusão de inciso para que, no quadriênio previsto no plano plurianual, o Poder Executivo fomente, iniciando estudos, a fim de que seja viabilizada a elaboração de plano de cargos e salários para os funcionários públicos municipais. Com isso, não há o que se falar em aumento de despesas.

Assim, tem entendido o Supremo Tribunal Federal:

> O poder de emendar projetos de lei, que se reveste de natureza eminentemente constitucional, qualifica-se como prerrogativa de ordem político-jurídica inerente ao exercício da atividade legislativa. Essa prerrogativa institucional, precisamente por não traduzir corolário do poder de iniciar o processo de formação das leis (RTJ 36/382, 385 – RTJ 37/113 – RDA 102/261), pode ser legitimamente exercida pelos membros do legislativo, ainda que se cuide de proposições constitucionalmente sujeitas à cláusula de reserva de iniciativa (ADI 865/MA, rel. min. Celso de Mello), desde que, respeitadas as limitações estabelecidas na Constituição da República, as emendas parlamentares (a) não importem em aumento da despesa prevista no projeto de lei, (b) guardem afinidade lógica (relação de pertinência) com a proposição original e (c) tratando-se de projetos orçamentários (CF, art. 165, I, II e III), observem as restrições fixadas no art. 166, § 3º e § 4º da Carta Política (...).[ADI 1.050 MC, rel. min. Celso de Mello, j. 21-9-1994, P, DJ de 23-4-2004.]

Pelo exposto, observando-se os requisitos para tramitação e aprovação previstos na LOM e Regimento Interno desta Casa de Leis, esta Procuradoria Jurídica opina pela **LEGALIDADE** da proposta de emenda aditiva ao artigo 2° do **PL 21/17** que institui o plano plurianual.

É o parecer, s.m.j.

Praia Grande, 17 de outubro de 2017.

PETTRYA COELHO S. MENEZES
Procuradora Jurídica
OAB 326.838

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

Matéria : Projeto de Lei Complementar nº 021/17
Autoria : Executivo Municipal

Ementa : Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período de 2018 a 2021 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2018.

Reunião : **33ª Sessão Ordinária**
Data : **10/10/2017 - 11:49:55 às 11:50:39**
Tipo : **Nominal**
Turno : **1ª Votação**
Quorum : **Maioria Absoluta**
Condição : **10 votos Sim**
Total de Presentes :**19 Parlamentares**

N.Ordem	*Nome do Parlamentar*	*Partido*	*Voto*	*Horário*
1	ALEXANDRE CORREA COMIN	PTB	Sim	11:50:01
2	CARLOS EDUARDO BARBOSA	PTB	Não Votou	
3	DIMAS ANTONIO GONÇALVES	PEN	Sim	11:49:58
4	EDNALDO DOS SANTOS PASSOS	SDD	Sim	11:50:12
5	EDUARDO PADUA SOARES JARDIM	PMDB	Sim	11:49:59
6	EDUARDO RODRIGUES XAVIER	PMDB	Sim	11:49:59
7	HUGULINO ALVES RIBEIRO	PMDB	Sim	11:50:04
8	ISAIAS MOISES DOS SANTOS	PTB	Sim	11:50:04
9	JANAINA BALLARIS	PT	Sim	11:50:02
10	JOÃO ALVES CORREA NETO	PSC	Sim	11:49:58
11	LEANDRO RODRIGUES CRUZ	PSB	Sim	11:49:58
12	MARCELINO SANTOS GOMES	PMDB	Sim	11:49:58
13	MARCO ANTONIO DE SOUSA	PMN	Sim	11:50:04
14	NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA	PRP	Sim	11:50:02
15	PAULO EMILIO DE OLIVEIRA	PRB	Sim	11:49:59
16	ROBERTO ANDRADE E SILVA	PMDB	Sim	11:50:01
17	ROMULO BRASIL REBOUÇAS	PSD	Sim	11:50:09
18	SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA	PSDB	Sim	11:50:03
19	TATIANA TOSCHI MENDES	PMDB	Sim	11:50:02

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	18	**0**	**18**
	100,00%	**0,00%**	

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

PRESIDENTE

1° SECRETÁRIO

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DISCUSSÃO:

ITEM: 5 - Processo nº 136/2017 - Emenda PL nº 21/17

	NOME	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FIM
1	Janaína	11:44	11:46
2	Rômulo Brasil	11:47	11:48
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			

Praia Grande, 24 / 10 / 17.

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS

Presidente

PROCESSO Nº 136/17
PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/17
AUTOR: JANAINA BALLARIS
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Relator: Vereador TATIANA TOSCHI MENDES
PARECER

Senhor Presidente:

Às quinze e trinta horas do dia 17 de outubro de dois mil e dezessete, na sala dos Srs. Vereadores, presentes todos os seus membros, reuniram-se os componentes da douta Comissão de Finanças e Orçamento a fim de estudarem o presente projeto e ao final exarar o seguinte parecer:

— Trata o presente processo de proposta de emenda aditiva ao art. 2º do Projeto de Lei nº 21/17 cuja autoria é da nobre Vereadora Janaina Ballaris. A referida proposta de emenda aditiva dispõe, em apertada síntese, sobre a inclusão de mais um inciso ao artigo 2º para que sejam iniciados estudos, a fim de que se implante ou elabore plano de carreira dos servidores públicos municipais.

Sob o aspecto jurídico, não há óbice para a tramitação e aprovação da proposta de emenda aditiva, ainda que, em regra, caiba ao Chefe do Poder Executivo[4] a iniciativa de leis orçamentárias, a matéria é de competência comum, nos termos dos arts. 7, I, e 15, III, da LOM:

> **ARTIGO 7º** - Compete ao Município:
> **I -** elaborar o orçamento anual, **o plano plurianual** e as diretrizes orçamentárias com base em planejamento adequado;
> **ARTIGO 15** - Cabe a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:
> **III -** orçamento anual, **plano plurianual** e diretrizes orçamentárias, bem como autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais;

Ao passo que, ainda que as leis orçamentárias sejam de iniciativa privativa do Chefe do Executivo, é permitido que parlamentar acrescente emendas ao projeto de lei do plano plurianual desde que estas sejam compatíveis e guardem alguma pertinência, nos termos dos artigos 166, §, 3 e 4 da Constituição Federal que foram reproduzidos na Lei Orgânica Municipal em seus arts.130, § 3 e 4:

> ARTIGO 130 - **Os projetos de lei relativos ao plano plurianual**, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais suplementares e especiais **serão apreciados pela Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno**. § 3º - **As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou projetos que o modifiquem somente poderão ser aprovados caso**: I - sejam compatíveis com o

[4] **ARTIGO 129** - As leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: I - O plano plurianual; II - As diretrizes orçamentárias; e III - Os orçamentos anuais. § 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

> plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias; § 4º - As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

Analisando a proposta de emenda e comparando-a com o projeto de lei verifica-se a consonância com os dispositivos da Constituição Federal, bem como, com os artigos mencionados da Lei Orgânica Municipal, ficando assim, preenchidos os requisitos autorizadores para sua aprovação, isto é, a proposta de emenda é compatível com o plano plurianual e com ele relaciona-se. No mais, não se trata de obrigação imposta ao Poder Executivo, pois, a princípio, a proposta trata, tão somente, de inclusão de inciso para que, no quadriênio previsto no plano plurianual, o Poder Executivo fomente, iniciando estudos, a fim de que seja viabilizada a elaboração de plano de cargos e salários para os funcionários públicos municipais. Com isso, não há o que se falar em aumento de despesas.

Assim, tem entendido o Supremo Tribunal Federal:

> O poder de emendar projetos de lei, que se reveste de natureza eminentemente constitucional, qualifica-se como prerrogativa de ordem político-jurídica inerente ao exercício da atividade legislativa. Essa prerrogativa institucional, precisamente por não traduzir corolário do poder de iniciar o processo de formação das leis (RTJ 36/382, 385 – RTJ 37/113 – RDA 102/261), pode ser legitimamente exercida pelos membros do legislativo, ainda que se cuide de proposições constitucionalmente sujeitas à cláusula de reserva de iniciativa (ADI 865/MA, rel. min. Celso de Mello), desde que, respeitadas as limitações estabelecidas na Constituição da República, as emendas parlamentares (a) não importem em aumento da despesa prevista no projeto de lei, (b) guardem afinidade lógica (relação de pertinência) com a proposição original e (c) tratando-se de projetos orçamentários (CF, art. 165, I, II e III), observem as restrições fixadas no art. 166, § 3º e § 4º da Carta Política (...).[ADI 1.050 MC, rel. min. Celso de Mello, j. 21-9-1994, P, DJ de 23-4-2004.]

Considerando que do ponto de vista legal e formal, a proposta não sofre quaisquer restrições, esta Comissão analizante é de parecer favorável à submissão do mesmo à deliberação colegiada.

QUORUM: MAIORIA SIMPLES

ROBERTO ANDRADE E SILVA

Tatiana Toschi Mendes

TATIANA TOSCHI MENDES

LEANDRO RODRIGUES CRUZ

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2017

"Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 a 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018".

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE APROVA:

Art. 1º - Esta Lei Complementar estabelece, nos termos do art. 165, § 1º, da Constituição, o Plano Plurianual (PPA) do Município para o quadriênio 2018/2021, no qual são definidas as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I à V.

§ 1º - Fica o Executivo autorizado a modificar a unidade executora ou o órgão responsável por programas e ações e os indicadores e respectivos índices, bem como adequar as metas físicas em função de modificações nos programas ditadas por leis, por leis de diretrizes e por leis orçamentárias e seus respectivos créditos adicionais.

§ 2º - O Plano Plurianual compreende a atuação de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta e da Câmara Municipal, inclusive das empresas em que o Município detém o controle acionário, consideradas, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, de caráter dependente.

§ 3º - No caso de empresas de caráter não dependente, somente seus investimentos estão incluídos nos programas e ações constantes dos anexos desta Lei Complementar.

Art. 2º - São estabelecidas para o quadriênio 2018/2021, as seguintes diretrizes norteadoras da execução dos programas e ações a cargo dos órgãos municipais:

I. Melhoria da Mobilidade Urbana;
II. Garantir o acesso da população a serviços de qualidade de Saúde em tempo adequado;
III. Continuidade da prestação de serviços de públicos de alta qualidade na área de Educação;
IV. Manutenção e aperfeiçoamento dos equipamentos e serviços públicos ofertados aos cidadãos;
V. Melhoria da qualidade de vida na cidade através de intervenções urbanas;

VI. Expandir a Iluminação Pública do Município;
VII. Promover a Proteção e Inclusão Social no Município;
VIII. Promover a Regularização Fundiária de Núcleos Urbanos carentes;
IX. Iniciar estudo para implantação do plano de carreira dos servidores públicos municipais.

Art. 3º - As estimativas das receitas e dos valores dos programas e ações constantes dos anexos desta lei complementar são fixadas exclusivamente para conferir consistência ao Plano, não constituindo em limites para elaboração das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e das suas modificações.

Art. 4º - Nas leis orçamentárias ou nas que autorizarem a abertura de créditos adicionais, assim como nas leis de diretrizes orçamentárias, e nos créditos extraordinários poderão ser criados novos programas ou ações ou modificados os existentes, considerando-se, em decorrência, alterado o Plano Plurianual.

Art. 5º - As metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, na conformidade do exigido pelo art. 165,§ 2º, da Constituição, são fixadas no Anexo VI, integrante desta lei complementar.

Art. 6º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 24 de Outubro de 2.017

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

PAULO EMÍLIO DE OLIVEIRA
1º Secretário

JANAINA BALLARIS
2º Secretário

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 24 de Outubro de 2.017

Manoel Roberto do Carmo
Diretor Legislativo

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO I - FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

RECEITAS ORCAMENTARIAS

DISCRIMINACAO	ESTIMATIVAS				TOTAL
	2018	2019	2020	2021	
RECEITAS CORRENTES					
receita tributaria	504.491	526.943	550.859	573.789	2.156.082
receita de contribuicoes	72.991	76.275	79.708	83.295	312.269
receita patrimonial	30.609	20.961	21.322	21.658	94.550
receita agropecuaria	0	0	0	0	0
receita industrial	0	0	0	0	0
receita de servicos	4.014	4.049	4.086	4.124	16.273
transferencias correntes	634.728	660.534	689.982	717.575	2.702.819
outras receitas correntes	113.422	117.000	120.745	124.195	475.362
deducoes de receitas	-40.172	-42.572	-45.293	-48.517	-176.554
TOTAL RECEITAS CORRENTES	1.320.083	1.363.190	1.421.409	1.476.119	5.580.801
RECEITAS DE CAPITAL					
operacoes de credito	7.497	14.555	2.384	0	24.436
alienacao de bens	0	0	0	0	0
amortizacoes de emprestimos	0	0	0	0	0
transferencias de capital	36.280	18.988	2.027	4.000	61.295
outras receitas de capital	0	0	0	0	0
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	43.777	33.543	4.411	4.000	85.731
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS					
receita tributaria (i)	0	0	0	0	0
receita de contribuicoes (i)	50.606	53.066	55.930	58.945	218.547
receita patrimonial (i)	0	0	0	0	0

CN-SIFPM

MUN .PIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO I - FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

RECEITAS ORCAMENTARIAS

DISCRIMINACAO	ESTIMATIVAS				TOTAL
	2018	2019	2020	2021	
receita agropecuaria (i)	0	0	0	0	0
receita industrial (i)	0	0	0	0	0
receita de servicos (i)	0	0	0	0	0
transferencias correntes (i)	0	0	0	0	0
outras receitas correntes (i)	11.989	40.268	53.691	67.113	173.061
TOTAL RECEITAS CORRENTES - INTRA	62.595	93.334	109.621	126.058	391.608
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORCAMENTARIAS					
operacoes de credito (i)	0	0	0	0	0
alienacao de bens (i)	0	0	0	0	0
amortizacoes de emprestimos (i)	0	0	0	0	0
transferencias de capital (i)	0	0	0	0	0
outras receitas de capital (i)	0	0	0	0	0
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL - INTRA	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	1.426.455	1.490.067	1.535.441	1.606.177	6.058.140

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO II - RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

ORGAOS		A C O E S			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
01.00.00	GABINETE DO PREFEITO	0	60.592	57.405	117.997
03.00.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0	49.298	0	49.298
04.00.00	SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEG PUBLICA	0	126.922	0	126.922
05.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	3.550	339.053	0	342.603
06.00.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0	0	37.491	37.491
07.00.00	SECRETARIA DE FINANCAS	0	0	37.530	37.530
08.00.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	685	146.149	0	146.834
09.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO	0	1.780.619	0	1.780.619
10.00.00	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	0	1.385.402	0	1.385.402
12.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0	12.255	0	12.255
13.00.00	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	252.854	22.773	0	275.627
14.00.00	SECRETARIA DE HABITACAO	855	12.701	0	13.556
15.00.00	SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS	0	759.099	0	759.099
16.00.00	SECRETARIA DE TRANSITO	0	67.346	0	67.346
17.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES	300	11.495	0	11.795
18.00.00	SEC.DE DESENV.ECON,CIENCIA,TEC,TRABALHO	0	10.944	0	10.944
19.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	448	56.009	0	56.457
20.00.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	3.198	37.319	0	40.517
21.00.00	PODER LEGISLATIVO	400	150.485	0	150.885
22.00.00	INSTITUTO PREVIDENCIA MUN.PRAIA GRANDE	279.821	355.142	0	634.963
TOTAL		542.111	5.383.603	132.426	6.058.140

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 5.435.919 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 342.400 TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 279.821

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO III - RESUMO POR PROGRAMA

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

PROGRAMAS		A C O E S			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
1003	GESTAO ESTRATEGICA DA SAUDE	0	1.385.402	0	1.385.402
2006	EDUCACAO COM QUALIDADE	0	1.780.619	0	1.780.619
3001	ESPORTE LAZER E QUALIDADE DE VIDA	3.198	37.319	0	40.517
3003	CULTURA E TURISMO AO ALCANCE DE TODOS	448	56.009	0	56.457
4001	GESTAO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	685	60.809	0	61.494
4002	GESTAO DAS POLITICAS DO SUAS	0	85.080	0	85.080
4003	GESTAO DO FDO MUNCIPAL DO DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0	40	0	40
4004	GESTAO FDO MUNIC.DIREITOS DA CCA E DO ADOLESCENTE	0	220	0	220
4005	PREVIDENCIA MUNICIPAL	0	355.142	0	355.142
5001	GESTAO ESTRATEGICA DE TRANSPORTE	300	11.495	0	11.795
5002	TRANSFORMACAO URBANA	252.854	22.773	0	275.627
5003	VIVER MELHOR	855	12.701	0	13.556
5005	MANUTENCAO URBANA	0	759.099	0	759.099
6003	GESTAO AMBIENTAL	0	12.255	0	12.255
6005	GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	0	10.944	0	10.944
7001	GESTAO ESTRAT.DE PLANEJTO URB.E TEC DA INFORMACAO	0	49.298	0	49.298
7002	PROCESSO LEGISLATIVO	400	150.485	0	150.885
7003	ADMINISTRACAO SUPERIOR	0	60.592	0	60.592
7004	GESTAO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.550	339.053	0	342.603
8001	TRANSITO SEGURO	0	67.346	0	67.346
8003	ACOES COMUNITARIAS INTEGRADAS	0	126.922	0	126.922
9001	CONTRIBUICAO A UNIAO	0	0	57.405	57.405
9002	SERVICO DA DIVIDA	0	0	37.530	37.530
9003	INDENIZACOES	0	0	37.491	37.491

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO III - RESUMO POR PROGRAMA

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

PROGRAMAS	AÇÕES			
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	279.821	0	0	279.821
TOTAL	542.111	5.383.603	132.426	6.058.140

CN SIPPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO IV - RESUMO POR FUNCOES E SUBFUNCOES

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

FUNCAO	SUBFUNCAO	A C O E S			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
01 LEGISLATIVA		400	150.485	0	150.885
	031 ACAO LEGISLATIVA	400	150.485	0	150.885
04 ADMINISTRACAO		3.550	334.551	49.146	387.247
	121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0	5.811	49.146	54.957
	122 ADMINISTRACAO GERAL	3.550	244.012	0	247.562
	123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0	80.018	0	80.018
	124 CONTROLE INTERNO	0	920	0	920
	131 COMUNICACAO SOCIAL	0	3.790	0	3.790
06 SEGURANCA PUBLICA		0	126.922	0	126.922
	181 POLICIAMENTO	0	126.309	0	126.309
	182 DEFESA CIVIL	0	613	0	613
08 ASSISTENCIA SOCIAL		685	146.489	0	147.174
	122 ADMINISTRACAO GERAL	685	60.809	0	61.494
	241 ASSISTENCIA AO IDOSO	0	40	0	40
	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0	220	0	220
	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	0	85.420	0	85.420
09 PREVIDENCIA SOCIAL		0	355.142	7.762	362.904
	122 ADMINISTRACAO GERAL	0	14.604	6.050	20.654
	272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0	340.538	1.712	342.250
10 SAUDE		0	1.385.402	0	1.385.402
	122 ADMINISTRACAO GERAL	0	142.584	0	142.584
	301 ATENCAO BASICA	0	325.498	0	325.498
	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	868.992	0	868.992
	303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0	15.100	0	15.100
	304 VIGILANCIA SANITARIA	0	850	0	850

CN-SIFPM

MUNIC[illegible]DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LRI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO IV - RESUMO POR FUNCOES E SUBFUNCOES

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

FUNCAO	SUBFUNCAO	A C O E S			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
11 TRABALHO	305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0	32.378	0	32.378
		0	10.944	0	10.944
	334 FOMENTO AO TRABALHO	0	10.944	0	10.944
12 EDUCACAO		0	1.806.321	0	1.806.321
	122 ADMINISTRACAO GERAL	0	64.029	0	64.029
	361 ENSINO FUNDAMENTAL	0	1.013.909	0	1.013.909
	362 ENSINO MEDIO	0	27.076	0	27.076
	364 ENSINO SUPERIOR	0	25.702	0	25.702
	365 EDUCACAO INFANTIL	0	663.605	0	663.605
	366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0	5.699	0	5.699
	367 EDUCACAO ESPECIAL	0	6.301	0	6.301
13 CULTURA		0	35.921	0	35.921
	122 ADMINISTRACAO GERAL	0	33.049	0	33.049
	392 DIFUSAO CULTURAL	0	2.872	0	2.872
14 DIREITOS DA CIDADANIA		0	5.760	0	5.760
	422 DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	0	5.760	0	5.760
15 URBANISMO		252.854	577.545	2.209	832.608
	122 ADMINISTRACAO GERAL	0	22.773	0	22.773
	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	252.854	0	0	252.854
	452 SERVICOS URBANOS	0	554.772	2.209	556.981
16 HABITACAO		855	12.701	0	13.556
	482 HABITACAO URBANA	855	12.701	0	13.556
17 SANEAMENTO		0	215.869	0	215.869
	512 SANEAMENTO BASICO URBANO	0	215.869	0	215.869
18 GESTAO AMBIENTAL		0	12.255	0	12.255

CN-SIFPM

MUNICI[illegible]DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO IV - RESUMO POR FUNCOES E SUBFUNCOES

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

FUNCAO	SUBFUNCAO	ACOES			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
19 CIENCIA E TECNOLOGIA	541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0	12.255	0	12.255
		0	14.068	0	14.068
	126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0	14.068	0	14.068
23 COMERCIO E SERVICOS		448	20.088	0	20.536
	695 TURISMO	448	20.088	0	20.536
25 ENERGIA		0	124.326	0	124.326
	752 ENERGIA ELETRICA	0	124.326	0	124.326
26 TRANSPORTE		300	11.495	0	11.795
	453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	300	11.495	0	11.795
27 DESPORTO E LAZER		3.198	37.319	0	40.517
	812 DESPORTO COMUNITARIO	3.198	37.319	0	40.517
28 ENCARGOS ESPECIAIS		0	0	73.309	73.309
	843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0	0	37.530	37.530
	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	35.779	35.779
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		0	279.821	0	279.821
	997 RESERVA DO RPPS	242.006	0	0	242.006
	999 RESERVA DE CONTINTENCIA	37.815	0	0	37.815
TOTAL		542.111	5.383.603	132.426	6.058.140

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 1001 GESTAO ESTRATEGICA DA SAUDE

Objetivo :

GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO A SERVICOS DE QUALIDADE, HUMANIZADO, COM EQUIDADE E INTEGRALIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAUDE.

Orgao Resposavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
COBERTURA POP. ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENCAO BASICA / % PERCENTUAL	99,49	100	100	100	100	100
COB. POP. ESTIMADA PELAS EQUIPES SAUDE BUCAL - ATENCAO BASIC / % PERCENTUAL	13,75	22	25	32	40	40
PROPORCAO DE PARTOS NORMAIS / % PERCENTUAL	49,60	50	50	50	50	50
NUMERO DE OBITOS MATERNOS / UNIDADES	0	1	1	1	1	1
COB VACINAL C/ VACINA TETRA/PENTAVALENTE EM MENORES DE 1 ANO / % PERCENTUAL	95	95	95	95	95	95
PROPORCAO DE REGISTROS DE OBITOS COM CAUSA BASICA DEFINIDA / % PERCENTUAL	98,50	98,50	98,50	98,50	98,50	98,50
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL / RAZAO	13,90	13,20	12,50	11,70	11	11
TX DE INCIDENCIA DE AIDS EM < DE 5 ANOS(POR 100 MIL HAB) / UNIDADES	0	0	0	0	0	0
PROP CASOS DOENCAS DE NOTICACAO COMPULS ENCERRADOS APOS NOT / % PERCENTUAL	97,50	97,50	97,50	97,50	97,50	97,50
RZ EXAMES CITOPATOLOGICOS COLO DO UTERO EM MULHERES 25 A 64 / RAZAO	0,45	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
RAZ DE MAMOGRAFIA EM MULH DE 50 A 69 ANOS E A POP FEMININA / RAZAO	0,30	0,30	0,31	0,31	0,32	0,32
% DE REAL DAS ANALISES DE VIG DA QUAL DA AGUA,REF COLIFORMES / % PERCENTUAL	95	95	95	95	95	95

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
2094 FUNCIONAMENTO DA ATENCAO BASICA	SESAP	COBERTURA POPULACIONAL % PERCENTUAL	10	301	R$	76.276	78.844	83.409	86.969	325.498
					Meta	100	100	100	100	
2096 FUNCIONAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	SESAP	POPULACAO COBERTA % PERCENTUAL	10	303	R$	3.625	3.725	3.825	3.925	15.100
					Meta	100	100	100	100	
2097 FUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA SANITARIA	SESAP	FISCALIZACAO % PERCENTUAL	10	304	R$	196	244	201	209	850
					Meta	100	100	100	100	
2305 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SESAP	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REAL UNIDADES	10	122	R$	50	51	52	54	207
					Meta	1	1	1	1	
2325 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SESAP	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	10	122	R$	57	58	59	60	234
					Meta	12	12	12	12	
2364 JUDICIALIZACAO NA SAUDE	SESAP	ACOES ATENDIDAS % PERCENTUAL	10	122	R$	5.960	6.228	6.508	6.801	25.497
					Meta	100	100	100	100	
2365 FUNCIONAMENTO DA ATENCAO ESPECIALIZADA, EMERG E HOSPITALAR	SESAP	CONSULTA ESPECIALIZADA/HAB/ANO UNIDADES	10	302	R$	210.491	214.709	219.677	224.115	868.992
					Meta	2	2	2	2	
2377 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	SESAP	UNIDADES ATENDIDAS/ANO UNIDADES	10	122	R$	27.916	29.789	28.841	30.100	116.646
					Meta	53	53	53	53	

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

2383 FUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA E PROMOCAO A SAUDE	SESAP	POPULACAO COBERTA % PERCENTUAL	10	305	R$ Meta	7.678 100	7.700 100	8.468 100	8.532 100	32.378
					Total do Programa	R$	332.249	341.348	351.040	360.765	1.385.402
					Despesas Correntes	R$	329.816	340.164	349.910	359.876	1.379.766
					Despesas de Capital	R$	2.433	1.184	1.130	889	5.636

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 2005 EDUCACAO COM QUALIDADE

Objetivo :

PROMOVER ACOES QUE CONTRIBUAM PARA A CONTINUIDADE DA PRESTA CAO DE SERVICOS PUBLICOS DE ALTA QUALIDADE NA AREA DE EDUCA CAO, PRIORIZANDO GARANTIR O DESENVOLVIMENTO ACADEMICO, INTEL ECTUAL E SOCIAL DOS ALUNOS DESDE A PRIMEIRA INFANCIA.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL IMPLANTADAS / UNIDADES	32	32	33	33	33	33
UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL IMPLANTADAS / UNIDADES	41	43	44	44	44	44
ALUNOS ATENDIDOS/ANO / UNIDADES	48.927	50.212	51.510	52.458	53.317	53.317
EVOLUCAO DO IDEB DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL / NOTA	5,80	5,90	6,10	6,10	6,40	6,40
EVOLUCAO DO IDEB DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL / NOTA	4,90	5,60	5,90	5,90	6,10	6,10
REDUCAO DA TAXA DE REPROVACAO DO ENSINO FUNDAMENTL / % PERCENTUAL	5,85	5,75	5,60	5,46	5,32	5,32
% DA POP.DE 0-3 ANOS QUE FRENQUENTAM ESCOLA/CRECHE MUNICIPAI / % PERCENTUAL	48,30	49,50	50	50,50	51	51

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
2042 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	SEDUC	UNIDADES ATENDIDAS/ANO	12	366	R$	935	1.046	1.090	1.136	4.207
		UNIDADES			Meta	5	5	5	5	
2043 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	SEDUC	UNIDADES ATENDIDAS/ANO	12	367	R$	1.591	1.652	1.569	1.489	6.301
		UNIDADES			Meta	2	2	2	2	
2059 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR P/ENS. FUNDAMENTAL	SEDUC	ALUNOS ATENDIDOS/ANO	12	361	R$	10.918	11.865	12.763	13.712	49.258
		UNIDADES			Meta	38.086	38.951	39.774	40.454	
2296 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	SEDUC	ALUNOS ATENDIDOS/ANO	12	366	R$	349	364	381	398	1.492
		UNIDADES			Meta	1.751	1.751	1.751	1.751	
2297 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENS. MEDIO	SEDUC	ALUNOS ATENDIDOS/ANO	12	362	R$	2.452	2.452	2.452	2.452	9.808
		UNIDADES			Meta	10.583	10.583	10.583	10.583	
2324 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEDUC	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	12	361	R$	7	7	7	7	28
		UNIDADES			Meta	12	12	12	12	
2347 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	SEDUC	UNIDADES ATENDIDAS/ANO	12	365	R$	79.920	82.181	88.074	90.053	340.228
		UNIDADES			Meta	16	16	16	16	
2348 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	SEDUC	UNIDADES ATENDIDAS/ANO	12	365	R$	65.421	66.518	71.627	73.087	276.653
		UNIDADES			Meta	17	17	17	17	
2351 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA A PRE ESCOLA	SEDUC	ALUNOS ATENDIDOS/ANO	12	365	R$	4.942	5.195	5.429	5.694	21.260
		UNIDADES			Meta	8.269	8.613	8.657	8.730	

2352 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA A CRCHE	SEDUC	ALUNOS ATENDIDOS/ANO UNIDADES	12	365	R$ Meta	5.720 9.328	6.205 9.416	6.573 9.497	6.966 9.603	25.464
2369 FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO	SEDUC	UNIDADES ATENDIDAS/ANO UNIDADES	12	362	R$ Meta	4.036 2	4.218 2	4.408 2	4.606 2	17.268
2381 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEDUC	UNIDADES ATENDIDAS/ANO UNIDADES	12	361	R$ Meta	223.615 43	237.159 44	245.934 44	257.915 44	964.623
2382 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	SEDUC	UNIDADES ATENDIDAS/ANO UNIDADES	12	122	R$ Meta	14.966 78	15.640 79	16.344 79	17.079 79	64.029
		Total do Programa			R$	414.872	434.502	456.651	474.594	1.780.619
		Despesas Correntes			R$	410.780	431.778	455.846	473.464	1.771.868
		Despesas de Capital			R$	4.092	2.724	805	1.130	8.751

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 3001 ESPORTE LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo :

POMENTAR O ESPORTE DA CIDADE INCENTIVANDO CRIANCAS,JOVENS E ADULTOS A PARTICIPAREM DE ATIV.FISICAS NA FORMA DE RECREACAO, INICIACAO ESPORTIVA E COMPETICAO,SEMPRE ORIENTADA POR PROF.DA AREA,MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA,A EDUCACAO E DISCIPLINA DOS JOVENS,FORMANDO CIDADAOS E REVELANDO ATLETAS.

Orgao Resposavel Principal : 20.00.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS COM QUALIDADE DE VIDA / UNIDADES	22.353	27.246	32.776	38.975	46.054	46.054

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
1092 MODERNIZACAO,CONSTRUCAO E AMPLIACAO DOS ESPACOS ESPORTIVOS.	SEEL	REVITALIZACAO,CONSTRUCAO E REFORMA UNIDADES	27	812	R$	2.470	728	0	0	3.198
					Meta	1	1	0	0	
2318 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEEL	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	27	812	R$	32	32	32	32	128
					Meta	12	12	12	12	
2332 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SEEL	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REAL UNIDADES	27	812	R$	32	33	35	36	136
					Meta	1	1	1	1	
2379 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES E DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	SEEL	ORGANIZACAO E PARTIC EM EVENTOS ESPORT POR/AN UNIDADES	27	812	R$	8.807	9.050	9.397	9.801	37.055
					Meta	12	12	12	12	
		Total do Programa			R$	11.341	9.843	9.464	9.869	40.517
		Despesas Correntes			R$	8.195	8.974	9.314	9.769	36.192
		Despesas de Capital			R$	3.146	869	150	160	4.325

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 3003 CULTURA E TURISMO AO ALCANCE DE TODOS

Objetivo :

FORMULAR E DESENVOLVER POLITICAS PUBLICAS PRESERVANDO O PAT RIMONIO NATURAL,DESENVOLVENDO A PRODUCAO ARTISTICA NA VALOR IZACAO DOS BENS CULTURAIS CRIANDO ASSIM UM ATRATIVO QUE EST IMULA O CRESCIMENTO CONTINUO DO MUNICIPIO,COMO POLO TURISTI CO QUE CARACTERIZA A SUSTENTABILIDADE ECONOMICA LOCAL.

Orgao Resposavel Principal : 19.00.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
MANUTENCAO PIT - CIT / ANO / UNIDADES	2	2	2	2	2	2
REVITALIZAR FEIRAS DE ARTESANATO / % PERCENTUAL	0	50	75	100	100	100
MODERNIZACAO DO SISTEMA DE SOM E ILUMINACAO DO TEATRO / % PERCENTUAL	0	63	75	100	100	100
EXPOSICOES DA GALERIA DE ARTES/ANO / UNIDADES	6	6	6	6	6	6
REUNIOES REALIZADAS P/CRIAR CONS.MUNICIPAL DE CULTURA/ANO / UNIDADES	0	12	12	12	12	12
REUNIOES REALIZADAS P/CRIAR CONS.MUNICIPAL DE TURISMO/ANO / UNIDADES	7	12	12	12	12	12
CALENDARIO DE EVENTOS DE PRAIA GRANDE/ANO / UNIDADES	10	14	14	14	14	14
TURMAS ATENDIDAS NAS OFICINAS OFERECIDAS PELA SECTUR/ANO / UNIDADES	33	66	66	66	66	66

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
1095 REVITALIZACAO PORTINHO	SECTUR	REVITALIZACAO PORTINHO	23	695	R$	448	0	0	0	448
		UNIDADES			Meta	1	0	0	0	
2024 SERVICOS DE APOIO A CULTURA E TURISMO	SECTUR	ESPACOS CULTURAIS E TURISTICOS MANTIDOS	13	122	R$	7.469	7.723	8.081	8.408	31.681
		UNIDADES			Meta	5	5	5	5	
2216 PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL	SECTUR	DESENVOVER AS ATIVIDADES REF.A PROMOCAO TURIS	23	695	R$	5.022	5.022	5.022	5.022	20.088
		UNIDADES			Meta	26	26	26	26	
2294 CULTURA AO ALCANCE DE TODOS	SECTUR	DESENVOLVER ATIVIDADES/FOMENTAR A DIFUSAO CUL	13	392	R$	802	685	690	695	2.872
		UNIDADES			Meta	84	84	84	85	
2315 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SECTUR	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	13	122	R$	12	12	12	12	48
		UNIDADES			Meta	12	12	12	12	
2317 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SECTUR	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REAL	13	122	R$	300	320	340	360	1.320
		UNIDADES			Meta	1	1	1	1	
		Total do Programa			R$	14.053	13.762	14.145	14.497	56.457
		Despesas Correntes			R$	13.411	13.690	14.078	14.430	55.609
		Despesas de Capital			R$	642	72	67	67	848

Programa : 1001 GESTAO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo :

PROMOVER A PROTECAO SOCIAL ATRAVES DE PROGRAMAS SOCIAIS E M ANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS DO SUAS.

Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
MANUTENCAO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIAL/ANO / UNIDADES	32	33	33	33	33	33

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
1097 IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO SOCIAL	SEAS	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIA SOCIAL IMPLANTADOS UNIDADES	08	122	R$	685	0	0	0	685
					Meta	1	0	0	0	
2337 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEAS	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	08	122	R$	48	50	52	55	205
					Meta	12	12	12	12	
2370 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E SUPORTE AS UNIDADES SOCIAIS	SEAS	UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL ATENDIDAS UNIDADES	08	122	R$	14.470	14.886	15.223	15.841	60.420
					Meta	33	34	35	35	
2387 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SEAS	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REAL UNIDADES	08	122	R$	43	45	47	49	184
					Meta	1	1	1	1	
		Total do Programa			R$	15.246	14.981	15.322	15.945	61.494
		Despesas Correntes			R$	13.900	14.580	15.128	15.801	59.409
		Despesas de Capital			R$	1.346	401	194	144	2.085

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 4002 GESTAO DAS POLITICAS DO SUAS

Objetivo :

PROMOVER A PROTECAO SOCIAL, A INCLUSAO SOCIAL, A DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS, POR MEIO DA EFETIVACAO E GESTAO DO SUAS - SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
FAMILIAS E INDIVIDUOS ATENDIDOS PELA PROTECAO SOCIAL BASICA / UNIDADES	39.355	41.305	43.155	45.005	46.855	46.855
FAMILIAS/IND.ATENDIDOS PELA PROT.SOCIAL ESP.DE MEDIA COMPLEX / UNIDADES	7.608	9.311	11.143	13.101	15.176	15.176
FAMILIAS/IND.ATENDIDOS PELA PROT.SOCIAL ESP.ALTA COMPLEX. / UNIDADES	1.386	1.671	1.971	2.286	2.616	2.616

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
2334 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEAS	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	08	244	R$	120	125	131	137	513
					Meta	12	12	12	12	
2335 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SEAS	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REAL UNIDADES	08	244	R$	45	45	45	45	180
					Meta	1	1	1	1	
2371 SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	SEAS	FAM E IND ATEND PELA PROTECAO SOCIAL BASICA A UNIDADES	08	244	R$	8.000	8.258	8.569	8.894	33.721
					Meta	1.950	1.850	1.850	1.850	
2372 SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	SEAS	FAMILIAS E INDIVIDUOS ATENDIDOS UNIDADES	08	244	R$	3.582	3.867	4.002	4.145	15.596
					Meta	1.703	1.832	1.958	2.075	
2373 SERVICOS DE PROTECAO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	SEAS	FAMILIAS E INDIVIDUOS ATENDIDOS UNIDADES	08	244	R$	8.044	8.368	8.706	9.060	34.178
					Meta	285	300	315	330	
2374 APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO PBF - IGD PBF	SEAS	ESTR/MANTER UND.DE ATEND.SOCIAL BASICA E MED. UNIDADES	08	244	R$	180	180	180	180	720
					Meta	7	8	9	9	
2386 APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS -IGD-IGD SUAS	SEAS	EST/MANTER UNID.ATENDTO.SOCIAL ALTA COMPLEXID UNIDADES	08	244	R$	43	43	43	43	172
					Meta	8	8	8	9	
		Total do Programa			R$	20.014	20.886	21.676	22.504	85.080
		Despesas Correntes			R$	19.946	20.818	21.608	22.436	84.808
		Despesas de Capital			R$	68	68	68	68	272

CN SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018 2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 4003 GESTAO DO FDO MUNCIPAL DO DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Objetivo :

GARANTIR A PROTECAO DA PESSOA IDOSA CUJOS SEUS DIREITOS FOR AM VIOLADOS OU AMEACADOS.

Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
VISITAS DE FISCALIZACAO PELO CONSELHO / UNIDADES	80	98	123	153	187	187

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
2308 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SEAS	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REAL UNIDADES	08	241	R$	2	2	2	2	8
					Meta	1	1	1	1	
2385 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO S DIREITOS DA PESSOA IDOSA	SEAS	FISCALIZACOES DO CONSELHO REALIZADAS UNIDADES	08	241	R$	8	8	8	8	32
					Meta	18	25	30	34	
		Total do Programa			R$	10	10	10	10	40
		Despesas Correntes			R$	10	10	10	10	40
		Despesas de Capital			R$	0	0	0	0	0

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 4004 GESTAO FDO MUNIC.DIREITOS DA CCA E DO ADOLESCENTE

Objetivo :

GARANTIR A PROTECAO DAS CRIANCAS E ADOLESCENTES CUJOS SEUS DIREITOS FORAM VIOLADOS OU AMBACADOS.

Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
APOIO E MONITORAMENTO AOS SERV.DE ATENDTO A CCA/ADOL EM VULN / UNIDADES	5	7	8	9	10	10

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Pisico	2018	2019	2020	2021	Total
2307 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SEAS	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REAL UNIDADES	08	243	R$	7	7	7	7	28
					Meta	1	1	1	1	
2384 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO CMDCA	SEAS	SERVICOS DE ATENDIMENTO MONITORADOS UNIDADES	08	243	R$	48	48	48	48	192
					Meta	7	8	9	10	
		Total do Programa			R$	55	55	55	55	220
		Despesas Correntes			R$	55	55	55	55	220
		Despesas de Capital			R$	0	0	0	0	0

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 4005 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo :

GERENCIAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONIS TAS DO REGIME ESTATUTARIO MUNICIPAL.

Orgao Resposavel Principal : 22.00.00 INSTITUTO PREVIDENCIA MUN.PRAIA GRANDE

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
INATIVOS E PENSIONISTAS BENEFICIADOS / UNIDADES	1.620	2.006	2.136	2.242	2.413	2.413

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	IPMPG	INATIVOS E PENSIONISTAS BENEFICIADOS UNIDADES	09	272	R$	78.886	82.977	86.487	92.188	340.538
					Meta	386	130	106	171	
2162 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO IPMPG	IPMPG	SERVICOS DE APOIO REALIZADOS UNIDADES	09	122	R$	3.437	3.399	3.620	3.857	14.313
					Meta	5	5	5	5	
2310 PUBLICIDADE LEGAL	IPMPG	DIVULGACAO MENSAL DOS ATOS OFICIAIS REALIZADO UNIDADES	09	122	R$	50	52	54	57	213
					Meta	12	13	12	12	
2330 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	IPMPG	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	09	122	R$	18	19	20	21	78
					Meta	12	12	12	12	
		Total do Programa			R$	82.391	86.447	90.181	96.123	355.142
		Despesas Correntes			R$	82.250	86.430	90.172	96.114	354.966
		Despesas de Capital			R$	141	17	9	9	176

CN SIPPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 5001 GESTAO ESTRATEGICA DE TRANSPORTE

Objetivo :

GARANTIR A MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE, CONFORTO, MODERNIZACAO E A QUALIDADE DOS SERVICOS DE TRANSPORTES.

Orgao Resposavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
NRO.DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS NO SERV.DE TRANSP.MUNICIPAL / UNIDADES	16.683.828	16.934.085	17.188.097	17.445.918	17.707.607	17.707.607
MODERNIZACAO DE PONTOS DE PARADA DE ONIBUS/TAXIS MUNICIPAL / UNIDADES	0	75	150	150	150	150
MOD.DE VEICULOS DA FROTA DO SIST.DE TRANSP.COLETIVO/ANO / UNIDADES	30	49	49	49	49	49
PADRONIZACAO DA FROTA DOS SERV. DE TRANSPORTE ESCOLAR/ANO / UNIDADES	49	78	78	78	78	78
EXPANSAO DO PROJETO CULTURA NO ONIBUS / UNIDADES	6	45	90	90	90	90

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
1094 IMPLANTACAO DE BICICLETARIOS NOS TERMINAIS RODOVIARIOS	SETRANSP	IMPLANTACAO DE BICICLETARIO UNIDADES	26	453	R$	150	150	0	0	300
					Meta	1	1	0	0	
2320 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SETRANSP	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	26	453	R$	15	15	15	15	60
					Meta	12	12	12	12	
2380 MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA	SETRANSP	CAMPANHAS ONIBUS EDUCAT.LAZER,SAUDE,CULTURA E UNIDADES	26	453	R$	2.969	3.614	2.372	2.480	11.435
					Meta	4	4	4	4	
		Total do Programa			R$	3.134	3.779	2.387	2.495	11.795
		Despesas Correntes			R$	2.293	3.480	2.330	2.435	10.538
		Despesas de Capital			R$	841	299	57	60	1.257

CN-SIPIM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 5002 TRANSFORMACAO URBANA

Objetivo :

MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA NA CIDADE ATRAVES DE INTERVEN COES URBANAS.

Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
URBANIZACAO DE NOVAS DE AREAS PUBLICAS / M2- METROS QUADRADOS	7.099.035	7.352.537	7.519.073	7.677.973	7.902.385	7.902.385

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
1082 URBANIZACAO DE AREAS PUBLICAS	SEOP	M2. DE INFRAESTRUTURA/M2	15	451	R$	80.297	60.486	53.529	58.542	252.854
					Meta	253.502	166.536	158.900	224.412	
2011 SERVICOS DE APOIO PARA EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	SEOP	SERVICOS DE APOIO REALIZADOS UNIDADES	15	122	R$	5.526	5.672	5.648	5.857	22.703
					Meta	3	3	3	3	
2326 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEOP	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	15	122	R$	16	17	18	19	70
					Meta	12	12	12	12	
		Total do Programa			R$	85.839	66.175	59.195	64.418	275.627
		Despesas Correntes			R$	5.350	5.608	5.613	5.826	22.397
		Despesas de Capital			R$	80.489	60.567	53.582	58.592	253.230

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 5003 VIVER MELHOR

Objetivo :

GARANTIR O ATEND.A POP. DE INT. SOCIAL C/ A CONSTRUCAO DE DE UNID.HAB.EM CONVENIO COM O GOV.FEDERAL ATRAVES DO PROG. MINHA CASA MINHA VIDA E DA REG.FUNDIARIA DOS NUCLEOS URBANO S CARENTES PROPORC. MELHORIA NAS CONDICOES DE VIDA DA POP. E RESGATANDO A CIDADNIA DAS FAMILIAS EXCLUIDAS DO CONT.URB.

Orgao Resposavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE HABITACAO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
NUMERO DE ATENDIMENTOS HABITACIONAIS / UNIDADES	3.600	9.000	14.400	19.800	25.200	25.200
LOTE REGULARIZADO / UNIDADES	1.957	3.197	4.347	5.587	6.197	6.197

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
1096 CONSTRUCAO E ADEQUACAO DE UNIDADES HABITACIONAIS D E INTERESSE SOCIAL	SEHAB	UNIDADE CONSTRUIDA/REFORMADA UNIDADES	16	482	R$	200	209	218	228	855
					Meta	10	10	10	10	
2311 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEHAB	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	16	482	R$	10	10	10	10	40
					Meta	12	12	12	12	
2360 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE HABITACAO	SEHAB	ATENDIMENTO SOCIAL DE HABITACAO UNIDADES	16	482	R$	3.026	3.085	3.261	3.289	12.661
					Meta	5.400	5.400	5.400	5.400	
		Total do Programa			R$	3.236	3.304	3.489	3.527	13.556
		Despesas Correntes			R$	3.192	3.291	3.467	3.512	13.462
		Despesas de Capital			R$	44	13	22	15	94

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 5005 MANUTENCAO URBANA

Objetivo :

GARANTIR A MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS,MANTER,MELHORAR E EXPANDIR A ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO E MANTER A LIMPEZA URBANA E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO TRATAMENTO E DESTINCAO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS.

Orgao Resposavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
REVITALIZAR ILUMINACAO PUBLICA TRECHO MIRIM A SOLEMAR / % PERCENTUAL	0	50	100	100	100	100

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
2086 MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS	SESURB	ECOPONTOS P/DESCARTE LIXO RECICLAVEL DISPONIB UNIDADES	15	452	R$	89.085	105.145	109.879	114.775	418.883
					Meta	15	18	21	24	
2190 GARANTIR A LIMPEZA URBANA E MANTER O ADEQ FUNC DO SIST DE TRATAM E DESTINAC FINAL DOS RESIDUOS SOLID	SESURB	TONELADAS/ANO RECOLHIDAS T - TONELADAS	17	512	R$	50.458	52.729	55.101	57.581	215.869
					Meta	101.365	105.926	110.692	115.673	
2304 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SESURB	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REAL UNIDADES	15	452	R$	1	1	1	1	4
					Meta	1	1	1	1	
2323 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SESURB	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	15	452	R$	4	4	4	5	17
					Meta	12	12	12	12	
2342 MANUTENCAO E EXPANSAO DA ILUMINACAO PUBLICA	SESURB	REDUCAO DE PONTOS ESCUROS UNIDADES	25	752	R$	37.896	27.552	28.791	30.087	124.326
					Meta	30	30	30	30	
		Total do Programa			R$	177.444	185.431	193.775	202.449	759.099
		Despesas Correntes			R$	171.969	179.881	189.956	198.505	740.311
		Despesas de Capital			R$	5.475	5.550	3.819	3.944	18.788

CN SIPPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 6003 GESTAO AMBIENTAL

Objetivo :

PROMOVER, ELABORAR, NORMATIZAR, REPRESENTAR, PLANEJAR, ORIENTAR E FISCALIZAR ACOES VOLTADAS A GESTAO AMBIENTAL.

Orgao Resposavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
NUMERO DE IMOVEIS CONECTADOS A REDE DE ESGOTO/GAEMA / UNIDADES	2.199	2.250	2.300	2.350	2.400	2.400
AUMENTO DE ESTABELECIMENTO REGULARES COM LICENCA DE SOM / UNIDADES	41	45	50	55	60	60
PROCESSOS DE REMOCAO/PODA DE ARVORES - VISTORIADOS / % PERCENTUAL	90	91	92	93	94	94
MELHORAR O CUMPRIMENTO DAS DIRETIVAS DO MUNICIPIO VERDE-AZUL / % PERCENTUAL	55	56	57	58	59	59
ETAPAS CONCLUIDAS - PLANO DE MANEJO PARQUE PIACABUCU / % PERCENTUAL	0	25	50	75	100	100
ATEDTO.ETAPAS DE ELABORACAO PLANO DE FISCAL.DO LITORAL SUST. / % PERCENTUAL	10	25	40	60	80	80
CRIACAO DE NOVAS PROPOSTAS DE NORMATIVAS AMBIENTAIS / UNIDADES	2	3	4	5	5	5
REC/REDUCAO DE AREAS DEGRADADAS E CONTROLE DO PASS.AMBIENTAL / UNIDADES	2	1	1	1	1	1
INTENSIFI/AMPLIAR N.FISCALIZ.FONTES EMISSAO POEIRA FUGIT/ANO / UNIDADES	5	9	13	17	21	21
AUMENTAR CONTROLE N. ESTABELECIM/FONTES POLUIC.C/LICENC.AMBI / UNIDADES	0	24	54	84	114	114

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
2299 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SEMA	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REAL	18	541	R$	15	15	15	15	60
		UNIDADES			Meta	1	1	1	1	
2313 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEMA	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	18	541	R$	7	7	7	7	28
		UNIDADES			Meta	12	12	12	12	
2361 GESTAO SOCIOAMBIENTAL	SEMA	LIG.DE ESGOTO DO MINIST.PUBLICO GAEMA BS REAL	18	541	R$	3.779	2.674	2.791	2.923	12.167
		UNIDADES			Meta	51	50	50	50	
		Total do Programa			R$	3.801	2.696	2.813	2.945	12.255
		Despesas Correntes			R$	3.726	2.636	2.751	2.873	11.986
		Despesas de Capital			R$	75	60	62	72	269

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 6005 GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO

Objetivo :

PROMOVER O CRESCIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL E ESTIMULAR A INOVACAO TECNOLOGICA, BEM COMO POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS A GERACAO DE EMPREGO E RENDA, COM O AUMENTO DO EMPREENDEDOR ISMO E DA COMPETITIVIDADE DO SETOR PRODUTIVO.

Orgao Resposavel Principal : 18.00.00 SEC.DE DESENV.ECON,CIENCIA,TEC,TRABALHO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
NUMERO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERTADOS/ANO / UNIDADES	3	10	10	10	10	10
NUMERO DE TRABALHADORES CADASTRADOS NO PAT/ANO / UNIDADES	3.412	7.300	7.200	7.100	7.000	7.000
NUMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS/ANO / UNIDADES	5	20	20	20	20	20
NUMERO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS COM O BANCO DO POVO/ANO / UNIDADES	31	80	80	80	80	80
NUMERO DE MICROEMPREENDEDORES CAPACITADOS/ANO / UNIDADES	75	250	250	280	280	280
NUMERO DE PALESTRAS PARA MICROEMPREENDEDORES/ANO / UNIDADES	4	24	24	30	30	30
NUMERO DE AUXILIO SEGURO DESEMPREGO CADASTRADOS/ANO / UNIDADES	5.169	10.500	10.500	10.500	10.500	10.500
NUMERO DE STARTUPS IMPLANTADAS/ANO / UNIDADES	0	6	8	10	10	10

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
2301 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SEDETTRA	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REAL UNIDADES	11	334	R$	2	2	2	2	8
					Meta	1	1	1	1	
2319 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEDETTRA	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	11	334	R$	9	9	10	10	38
					Meta	12	12	12	12	
2354 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TRABALHO	SEDETTRA	NUMERO DE MICROEMPREENDEDORES FORMALIZADOS UNIDADES	11	334	R$	2.631	2.653	2.745	2.869	10.898
					Meta	300	300	330	330	
		Total do Programa			R$	2.642	2.664	2.757	2.881	10.944
		Despesas Correntes			R$	2.513	2.650	2.743	2.865	10.771
		Despesas de Capital			R$	129	14	14	16	173

CN SIPPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 7001 GESTAO ESTRAT.DE PLANEJTO URB.E TEC DA INFORMACAO

Objetivo :

GARANTIR A CONTINUIDADE DA ELABORACAO DE ESTUDOS,PROJETOS E PROGRAMAS PARA A POLITICA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO E DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

Orgao Resposavel Principal : 03.00.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS / UNIDADES	4	8	11	14	17	17

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
2012 PLANEJAMENTO URBANO ESTRATEGICO	SEPLAN	PLANOS URBANOS DESENVOLVIDOS/MONITORADOS UNIDADES	04	122	R$	2.430	2.122	2.210	2.750	9.512
					Meta	1	1	1	1	
2058 INCENTIVO A INSTALACAO E ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	SEPLAN	ALUNOS ATENDIDOS/ANO UNIDADES	12	364	R$	6.007	6.278	6.561	6.856	25.702
					Meta	900	900	900	900	
2327 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEPLAN	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	04	122	R$	4	4	4	4	16
					Meta	12	12	12	12	
2355 DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA E DA TECNOLOGIA	SEPLAN	PROGRAMAS DESENVOLVIDOS UNIDADES	19	126	R$	4.278	2.799	3.969	3.022	14.068
					Meta	4	3	4	3	
		Total do Programa			R$	12.719	11.203	12.744	12.632	49.298
		Despesas Correntes			R$	12.582	11.190	12.390	12.628	48.790
		Despesas de Capital			R$	137	13	354	4	508

CN SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa . 7002 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo :

ELABORAR LEIS DE INTERESSE DO MUNICIPIO, RESPEITADA AS RESERVAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO E UNIAO, BEM COMO ANALISAR LEIS, FISCALIZAR E EXECUTAR O CONTROLE EXTERNO.

Orgao Resposavel Principal : 21.00.00 PODEP LEGISLATIVO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS VEREADORES / UNIDADES	1.960	8.200	12.400	16.600	20.800	20.800

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
1079 AMPLIACAO E REFORMA DAS INSTALACOES DA CAMARA	CAMARA	REFORMAS E/OU ADAPTACOES REALIZADAS UNIDADES	01	031	R$	100	100	100	100	400
					Meta	1	1	1	1	
2258 MANUTENCAO DOS SERVICOS PRESTADOS PELO LEGISLATIVO	CAMARA	PROPOSITURAS APRESENTADAS UNIDADES	01	031	R$	34.580	36.495	38.298	40.249	149.622
					Meta	4.200	4.200	4.200	4.200	
2298 PUBLICIDADE LEGAL	CAMARA	DIVULGACAO MENSAL DOS ATOS OFICIAIS REALIZADO UNIDADES	01	031	R$	194	194	190	190	768
					Meta	12	12	12	12	
2343 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	CAMARA	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	01	031	R$	30	25	20	20	95
					Meta	12	12	12	12	
		Total do Programa			R$	34.904	36.814	38.608	40.559	150.885
		Despesas Correntes			R$	34.154	36.114	38.008	39.959	148.235
		Despesas de Capital			R$	750	700	600	600	2.650

CN SIFIM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 7003 ADMINISTRACAO SUPERIOR

Objetivo :

PROMOVER O BLO ENTRE OS ORGAOS DA ADMINISTRACAO DIRETA E IN DIRETA,O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS E O FOMENTO DAS ACOES VOLTADAS AO PUBLICO JOVEM C/PLANEJAMENTO ORCAMENT COMUNICACAO E CONTROLE PROPORCIONANDO OS MEIOS NECESSARIOS PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS DA MUNICIPALIDADE.

Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 GABINETE DO PREFEITO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
NUMERO DE PECAS ORCAMENTARIAS ELABORADAS / UNIDADES	3	5	7	9	12	12
NUMERO DE ACOES ANUAIS REALIZADAS PARA INTERACAO C/ 3 SETOR / UNIDADES	7	8	9	10	11	11
EXPANSAO DOS MEIOS DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL / UNIDADES	4	7	7	7	7	7
NUMERO DE EVENTOS E CAMPANHAS REALIZADAS / UNIDADES	40	49	59	70	82	82

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
2022 COORDENACAO E GESTAO DOS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO MUNICIPAL	GP	PECAS ORCAMENTARIAS ELABORADAS UNIDADES	04	121	R$	1.349	1.410	1.473	1.539	5.771
					Meta	2	2	2	3	
2023 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	GP	EVENTOS E CAMPANHAS REALIZADAS UNIDADES	08	244	R$	75	75	75	75	300
					Meta	9	10	11	12	
2027 CONTRIBUICOES E TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	GP	CONTRIBUICOES E TRANSFERENCIAS REALIZADAS UNIDADES	04	122	R$	467	467	467	467	1.868
					Meta	4	4	4	4	
2060 GESTAO E DIVULGACAO DAS ACOES E POLITICAS GOVERNAMENTAIS	GP	ACOES DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL REALIZADAS UNIDADES	04	122	R$	8.148	8.404	8.766	9.124	34.442
					Meta	7	7	7	7	
2063 PROMOCAO DE POLITICAS PUBLICAS PARA A JUVENTUDE	GP	JOVENS ATENDIDOS UNIDADES	04	122	R$	663	692	721	752	2.828
					Meta	10.000	10.000	10.000	10.000	
2080 GESTAO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	GP	RELATORIOS DE CONTROLE INTERNO ELABORADOS UNIDADES	04	124	R$	216	223	232	241	912
					Meta	3	3	3	3	
2083 COORDENACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	GP	PROJETOS DESENVOLVIDOS UNIDADES	04	122	R$	1.071	1.109	1.157	1.208	4.545
					Meta	90	90	90	90	
2328 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	GP	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	04	121	R$	10	10	10	10	40
					Meta	12	12	12	12	
2333 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	GP	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	14	422	R$	14	14	14	14	56
					Meta	12	12	12	12	
2341 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	GP	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	04	122	R$	30	30	30	30	120
					Meta	12	12	12	12	

2344 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	GP	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	04	122	R$ Meta	12 12	12 12	12 12	12 12	48
2345 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	GP	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	04	124	R$ Meta	2 12	2 12	2 12	2 12	8
2346 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	GP	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	04	122	R$ Meta	6 12	6 12	6 12	6 12	24
2358 ACOES DE CIDADANIA	GP	MULTIROES DE ACOES DE CIDADANIA REALIZADOS UNIDADES	14	422	R$ Meta	1.391 1	1.374 1	1.437 1	1.502 1	5.704
2388 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	GP	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REAL UNIDADES	04	131	R$ Meta	1.074 1	894 1	906 1	916 1	3.790
2389 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	GP	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REAL UNIDADES	04	122	R$ Meta	24 1	24 1	24 1	24 1	96
2390 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	GP	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	08	244	R$ Meta	10 12	10 12	10 12	10 12	40
		Total do Programa			R$	14.562	14.756	15.342	15.932	60.592
		Despesas Correntes			R$	14.004	14.366	14.948	15.542	58.860
		Despesas de Capital			R$	558	390	394	390	1.732

CN SIPPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 7004 GESTAO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo :

PROMOVER ACOES QUE VISAM DAR SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA,TEC NOLOGICA E FINANCEIRA AOS PROGRAMAS FINALISTCOS.

Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
GRAU DE SATISFACAO DO CONTRIBUINTE / % PERCENTUAL	99	99	100	100	100	100
CAPACITACOES E TREINAMENTOS AOS SERVIDORES / UNIDADES	80	213	371	469	624	624
APERFEICOAR ATENDTO.DAS DENUNCIAS RECEB.ATRAVES DA OUVIDORIA / % PERCENTUAL	93	93,50	95	96	97	97
AGILIZAR VISTORIAS REAL.P/EMISSAO DE CARTA DE HABIT.E OCUPAC / % PERCENTUAL	86	87	88	90	92	92
POTENCIALIZAR ATENDTO.METAS ESTIP.GOVERNO ESTADUAL-PAVISA / % PERCENTUAL	70	72	73	75	80	80
AUMENTAR FISCALIZACOES PROGRAMADAS DO PROCON / UNIDADES	0	24	72	120	168	168

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
1093 IMPLANTACAO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PUBLICOS	SEAD	EQUIPAMENTOS NOVOS IMPLANTADOS UNIDADES	04	122	R$	2.250	300	0	1.000	3.550
					Meta	2	2	0	3	
2008 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEAD	SERVICOS DE APOIO REALIZADOS UNIDADES	04	122	R$	38.086	36.254	37.358	38.931	150.629
					Meta	8	8	8	8	
2009 URBANISMO E SERVICOS PUBLICOS	SEURB	AUMENTO DO % DE DENUCIAS DA OUVIDORIA ATENDID % PERCENTUAL	15	452	R$	16.034	16.706	17.492	18.218	68.450
					Meta	1	1	1	1	
2010 COORDENACAO E INTEGRACAO ENTRE OS SETORES DA ADMIN ISTRACAO DIRETA	SEG	CANAIS DE RELACIONAMENTO DISPONIBILIZADOS UNIDADES	04	122	R$	2.014	2.058	2.152	2.324	8.548
					Meta	10	10	10	10	
2039 SUPERVISAO, COORDENACAO E CONTROLE DA ORIENTACAO JURIDICA NA ADMINISTRACAO JURIDICA	PROGEM	FISCALIZACOES DO PROCON REALIZADAS/ANO UNIDADES	04	122	R$	4.856	5.078	5.295	5.533	20.762
					Meta	24	48	48	48	
2300 PUBLICIDADE LEGAL	SEAD	DIVULGACAO MENSAL DOS ATOS OFICIAIS REALIZADO UNIDADES	04	122	R$	2.200	2.527	2.640	2.759	10.126
					Meta	12	12	12	12	
2302 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SEG	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REAL UNIDADES	04	122	R$	20	20	20	20	80
					Meta	1	1	1	1	
2312 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEAD	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	04	122	R$	36	36	36	36	144
					Meta	12	12	12	12	
2314 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEFIN	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	04	123	R$	56	59	62	64	241
					Meta	12	12	12	12	
2321 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEURB	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	15	452	R$	18	18	18	18	72
					Meta	12	12	12	12	

2322 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEG	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	04	122	R$	20	20	20	20	80
					Meta	12	12	12	12	
2329 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PROGEM	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	04	122	R$	36	36	36	36	144
					Meta	12	12	12	12	
2359 GESTAO DAS FINANCAS MUNICIPAIS	SEFIN	GRAU DE SATISFACAO DO CONTRIBUINTE % PERCENTUAL	04	123	R$	18.825	19.447	20.316	21.189	79.777
					Meta	100	100	100	100	
		Total do Programa			R$	84.451	82.559	85.445	90.148	342.603
		Despesas Correntes			R$	80.595	81.391	84.570	88.197	334.753
		Despesas de Capital			R$	3.856	1.168	875	1.951	7.850

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 8001 TRANSITO SEGURO

Objetivo :

PROMOVER A CONSECUCAO DE UM COMPORTAMENTO COLETIVO SEGURO, RESPEITOSO E NAO AGRESSIVO NO TRANSITO.ESTABELECER MELHOR QUALIFICACAO PARA A MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANCA DOS USUARIOS DAS VIAS E CONSOLIDANDO AS ACOES DE FISCALIZACAO, EDUCACAO, OPERACAO E CONTROLE DE USO DOS ESPACOS VIARIOS

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 SECRETARIA DE TRANSITO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
VIAS MUNICIPAIS PAVIMENTADAS C/SINALIZACAO DE REGULAMENTACAO / % PERCENTUAL	90	90	90	92	92	92
CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRANSITO NAS PRINCIPAIS VIAS / UNIDADES	5	7	9	11	13	13
SENSIBILIZACAO MOTOCICLISTAS P/A PRAT.DE PILOTAGEM DEFENSIVA / UNIDADES	10.000	15.000	20.000	25.000	30.000	30.000
ACOES EDUCATIVAS NAS ESCOLAS ED.INFANTIL E ENS.FUNDAMENTAL / UNIDADES	45	50	55	60	65	65
FISCALIZACAO EM VIAS COM ALTO INDICE DE ACIDENTES / UNIDADES	8	11	14	17	20	20
IMPLEM. DA SINALIZACAO EM VIAS C/ALTO INDICE DE ACIDENTES / UNIDADES	4	8	12	16	20	20

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Puncao	Sub Puncao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
2266 SERVICOS DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO DE TRANSITO	SETRAN	SERVICOS DE APOIO REALIZADOS UNIDADES	15	452	R$	3.542	3.716	3.835	4.007	15.100
					Meta	4	4	4	4	
2306 PUBLICIDADE LEGAL	SETRAN	DIVULGACAO MENSAL DOS ATOS OFICIAIS REALIZADO UNIDADES	15	452	R$	30	30	30	30	120
					Meta	12	12	12	12	
2316 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SETRAN	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	15	452	R$	5	5	5	5	20
					Meta	12	12	12	12	
2362 PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E OPERACAO DOS SISTEMAS DE SINALIZACAO, FISCALIZACAO E EDUC. DE TRANSITO	SETRAN	SINALIZACAO IMPLANTADA UNIDADES	15	452	R$	12.318	12.629	13.343	13.816	52.106
					Meta	1.300	1.100	1.100	1.100	
		Total do Programa			R$	15.895	16.380	17.213	17.858	67.346
		Despesas Correntes			R$	15.876	16.279	17.060	17.807	67.022
		Despesas de Capital			R$	19	101	153	51	324

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 8003 ACOES COMUNITARIAS INTEGRADAS

Objetivo :

GARANTIR O USO ADEQUADO DO ESPACO PUBLICO.

Orgao Resposavel Principal : 04.00.00 SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEG PUBLICA

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
OPERACOES INTEGRADAS DE SEGURANCA REALIZADAS / UNIDADES	287	310	330	350	370	370
ACOES OSTENSIVAS E PREVENTIVAS REALIZADAS PELA GCM / ANO / UNIDADES	469	6.520	7.200	8.400	9.850	9.850
CRIANCAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO GAPE / UNIDADES	1.312	1.400	1.480	1.560	1.640	1.640

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
2331 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEASP	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	06	181	R$	8	8	8	9	33
					Meta	12	12	12	12	
2357 FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	SEASP	PALESTRAS REALIZADAS UNIDADES	06	182	R$	142	135	170	166	613
					Meta	40	40	40	40	
2367 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEASP	ACOES OSTENSIVAS E PREVENTIVAS REALIZADAS UNIDADES	06	181	R$	30.448	30.804	31.877	33.147	126.276
					Meta	6.520	7.200	8.400	9.850	
		Total do Programa			R$	30.598	30.947	32.055	33.322	126.922
		Despesas Correntes			R$	29.638	30.105	31.591	32.973	124.307
		Despesas de Capital			R$	960	842	464	349	2.615

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 9001 CONTRIBUICAO A UNIAO

Objetivo :

PROMOVER O PAGAMENTO DAS CONTRIBUICOES A UNIAO REFERENTE A O PASEP E FUNSET

Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 GABINETE DO PREFEITO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
CONTRIBUICOES AO PASEP / UNIDADES	12	24	36	48	60	60

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
0001 CONTRIBUICAO AO PASEP	GP	CONTRIBUICOES AO PASEP REALIZADAS UNIDADES	04	121	R$	11.630	11.995	12.520	13.001	49.146
					Meta	12	12	12	12	
0001 CONTRIBUICAO AO PASEP	IPMPG	CONTRIBUICOES AO PASEP REALIZADAS UNIDADES	09	122	R$	1.125	1.454	1.641	1.830	6.050
					Meta	12	12	12	12	
0006 CONTRIBUICAO AO FUNSET	SETRAN	REPASSE DE 5% DE MULTAS ARRECADADAS REALIZADO UNIDADES	15	452	R$	512	538	565	594	2.209
					Meta	12	12	12	12	
		Total do Programa			R$	13.267	13.987	14.726	15.425	57.405
		Despesas Correntes			R$	13.267	13.987	14.726	15.425	57.405
		Despesas de Capital			R$	0	0	0	0	0

CN-SIOPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 9002 SERVICO DA DIVIDA

Objetivo :

PROMOVER O PAGAMENTO DO JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL.

Orgao Resposavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA DE FINANCAS

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
NUMERO PARCELAMENTOS/FINANCIAMENTOS DA DIVIDA PUBLICA PAGOS / UNIDADES	7	5	5	5	5	5

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
0007 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	SEFIN	PARCELAMENTOS/FINANCIAMENTOS PAGOS UNIDADES	28	843	R$	9.017	9.284	9.488	9.741	37.530
					Meta	5	5	5	5	
		Total do Programa			R$	9.017	9.284	9.488	9.741	37.530
		Despesas Correntes			R$	5.834	5.978	6.051	6.166	24.029
		Despesas de Capital			R$	3.183	3.306	3.437	3.575	13.501

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 9003 INDENIZACOES

Objetivo :

DAR CUMPRIMENTO A DECISOES JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
PAGTO MAPA ORCAMENTARIO PRECATORIOS DISPONIBIL.PODER JUDICIA / UNIDADES	1	2	3	4	5	6

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
0008 PRECATORIOS GERAIS	PROGEM	MAPA ORCAMENTARIO DE PRECATORIOS PAGO UNIDADES	28	846	R$	6.269	20.000	4.700	3.800	34.769
					Meta	1	1	1	1	
0008 PRECATORIOS GERAIS	IPMPG	MAPA ORCAMENTARIO DE PRECATORIOS PAGO UNIDADES	09	272	R$	454	401	419	438	1.712
					Meta	1	1	1	1	
0012 R.P.V.S. - REQUISITORIOS DE PEQUENO VALOR	PROGEM	OFICIOS REQUISITORIOS PAGOS UNIDADES	28	846	R$	200	240	270	300	1.010
					Meta	65	65	65	65	
		Total do Programa			R$	6.923	20.641	5.389	4.538	37.491
		Despesas Correntes			R$	6.306	5.942	4.189	3.738	20.175
		Despesas de Capital			R$	617	14.699	1.200	800	17.316

CN SIPPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo :

1 - CAPITALIZAR RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL.
2 - COBRIR PASSIVOS CONTINGENTES E/OU SUPRIR NECESSIDADES ORCAMENTARIAS

Orgao Resposavel Principal : 22.00.00 INSTITUTO PREVIDENCIA MUN.PRAIA GRANDE

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021	Indice Final PPA
CAPITALIZACAO ANUAL P/FORMACAO DE RESERVA MATEMATICA DO RPPS / UNIDADES	1	2	3	4	5	5
NUMERO RESERVAS CONSTITUIDAS/UTILIZADAS ATE O LIMITE 3% RCL / UNIDADES	1	2	3	4	5	5

Valores expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico	2018	2019	2020	2021	Total
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	GP	RESERVA RPPS CAPITALIZADA E/OU RESER.ANUAL CO UNIDADES	99	999	R$	9.309	10.480	9.644	8.382	37.815
					Meta	1	1	1	1	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	IPMPG	RESERVA RPPS CAPITALIZADA E/OU RESER.ANUAL CO UNIDADES	99	997	R$	28.483	57.133	71.827	84.563	242.006
					Meta	1	1	1	1	
		Total do Programa			R$	37.792	67.613	81.471	92.945	279.821
		Despesas Correntes			R$	37.792	67.613	81.471	92.945	279.821
		Despesas de Capital			R$	0	0	0	0	0
		Total Geral			R$	1.426.455	1.490.067	1.535.441	1.606.177	6.058.140
		Despesas Correntes			R$	1.317.454	1.397.010	1.467.985	1.533.291	5.715.740
		Despesas de Capital			R$	109.001	93.057	67.456	72.886	342.400

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 1003 GESTAO ESTRATEGICA DA SAUDE

Objetivo :

GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO A SERVICOS DE QUALIDADE, HUMA NIZADO, COM EQUIDADE E INTEGRALIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAUDE.

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
COBERTURA POP. ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENCAO BASICA	% PERCENTUAL	99,49	100,00
COB. POP. ESTIMADA PELAS EQUIPES SAUDE BUCAL - ATENCAO BASIC	% PERCENTUAL	13,75	22,00
PROPORCAO DE PARTOS NORMAIS	% PERCENTUAL	49,60	50,00
NUMERO DE OBITOS MATERNOS	UNIDADES	0,00	1,00
COB VACINAL C/ VACINA TETRA/PENTAVALENTE EM MENORES DE 1 ANO	% PERCENTUAL	95,00	95,00
PROPORCAO DE REGISTROS DE OBITOS COM CAUSA BASICA DEFINIDA	% PERCENTUAL	98,50	98,50
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	RAZAO	13,40	13,20
TX DE INCIDENCIA DE AIDS EM < DE 5 ANOS(POR 100 MIL HAB)	UNIDADES	0,00	0,00
PROP CASOS DOENCAS DE NOTICACAO COMPULS ENCERRADOS APOS NOT	% PERCENTUAL	97,50	97,50
RZ EXAMES CITOPATOLOGICOS COLO DO UTERO EM MULHERES 25 A 64	RAZAO	0,45	0,50
RAZ DE MAMOGRAFIA EM MULH DE 50 A 69 ANOS E A POP FEMININA	RAZAO	0,30	0,30
% DE REAL DAS ANALISES DE VIG DA QUAL DA AGUA, REF COLIFORMES	% PERCENTUAL	95,00	95,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2018		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2094 FUNCIONAMENTO DA ATENCAO BASICA	SESAP	COBERTURA POPULACIONAL	% PERCENTUAL	100	75.742	534	76.276
2096 FUNCIONAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	SESAP	POPULACAO COBERTA	% PERCENTUAL	100	3.625	0	3.625
2097 FUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA SANITARIA	SESAP	FISCALIZACAO	% PERCENTUAL	100	187	9	196
2305 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SESAP	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REALIZADO	UNIDADES	1	50	0	50
2325 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SESAP	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	57	0	57
2364 JUDICIALIZACAO NA SAUDE	SESAP	ACOES ATENDIDAS	% PERCENTUAL	100	5.960	0	5.960
2365 FUNCIONAMENTO DA ATENCAO ESPECIALIZADA, EMERG E HOSPITALAR	SESAP	CONSULTA ESPECIALIZADA/HAB/ANO	UNIDADES	2	209.684	807	210.491
2377 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	SESAP	UNIDADES ATENDIDAS/ANO	UNIDADES	53	27.300	616	27.916
2383 FUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA E PROMOCAO A SAUDE	SESAP	POPULACAO COBERTA	% PERCENTUAL	100	7.211	467	7.678
			Total do Programa		329.816	2.433	332.249

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 2006 EDUCACAO COM QUALIDADE

Objetivo :

PROMOVER ACOES QUE CONTRIBUAM PARA A CONTINUIDADE DA PRESTA CAO DE SERVICOS PUBLICOS DE ALTA QUALIDADE NA AREA DE EDUCA CAO, PRIORIZANDO GARANTIR O DESENVOLVIMENTO ACADEMICO, INTEL ECTUAL E SOCIAL DOS ALUNOS DESDE A PRIMEIRA INFANCIA.

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL IMPLANTADAS	UNIDADES	32,00	32,00
UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL IMPLANTADAS	UNIDADES	41,00	43,00
ALUNOS ATENDIDOS/ANO	UNIDADES	48.927,00	50.212,00
EVOLUCAO DO IDEB DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	NOTA	5,80	5,90
EVOLUCAO DO IDEB DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	NOTA	4,90	5,60
REDUCAO DA TAXA DE REPROVACAO DO ENSINO FUNDAMENTL	% PERCENTUAL	5,85	5,75
% DA POP.DE 0-3 ANOS QUE FRENQUENTAM ESCOLA/CRECHE MUNICIPAI	% PERCENTUAL	48,30	49,50

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2018		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2042 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	SEDUC	UNIDADES ATENDIDAS/ANO	UNIDADES	5	935	0	935
2043 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	SEDUC	UNIDADES ATENDIDAS/ANO	UNIDADES	2	1.513	78	1.591
2059 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR P/ENS. FUNDAMENTAL	SEDUC	ALUNOS ATENDIDOS/ANO	UNIDADES	38086	10.860	58	10.918
2296 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	SEDUC	ALUNOS ATENDIDOS/ANO	UNIDADES	1751	349	0	349
2297 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENS. MEDIO	SEDUC	ALUNOS ATENDIDOS/ANO	UNIDADES	10583	2.452	0	2.452
2324 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEDUC	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	7	0	7
2347 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	SEDUC	UNIDADES ATENDIDAS/ANO	UNIDADES	16	79.040	880	79.920
2348 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	SEDUC	UNIDADES ATENDIDAS/ANO	UNIDADES	17	64.966	455	65.421
2351 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA A PRE ESCOLA	SEDUC	ALUNOS ATENDIDOS/ANO	UNIDADES	8268	4.884	58	4.942
2352 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA A CRCHE	SEDUC	ALUNOS ATENDIDOS/ANO	UNIDADES	9328	5.662	58	5.720
2369 FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO	SEDUC	UNIDADES ATENDIDAS/ANO	UNIDADES	2	4.036	0	4.036
2381 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEDUC	UNIDADES ATENDIDAS/ANO	UNIDADES	43	221.110	2.505	223.615
2382 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	SEDUC	UNIDADES ATENDIDAS/ANO	UNIDADES	78	14.966	0	14.966
			Total do Programa		410.780	4.092	414.872

CN-SIPIM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 3001 ESPORTE LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo :

FOMENTAR O ESPORTE DA CIDADE INCENTIVANDO CRIANCAS,JOVENS E ADULTOS A PARTICIPAREM DE ATIV.FISICAS NA FORMA DE RECREACAO,INICIACAO ESPORTIVA E COMPETICAO,SEMPRE ORIENTADA POR PROF.DA AREA,MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA,A EDUCACAO E DISCIPLINA DOS JOVENS,FORMANDO CIDADAOS E REVELANDO ATLETAS.

Orgao Resposavel Principal : 20.00.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS COM QUALIDADE DE VIDA	UNIDADES	22.353,00	27.246,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2018 Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1092 MODERNIZACAO,CONSTRUCAO E AMPLIACAO DOS ESPACOS ESPORTIVOS.	SEEL	REVITALIZACAO,CONSTRUCAO E REFORMA	UNIDADES	1	0	2.470	2.470
2318 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEEL	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	32	0	32
2332 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SEEL	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REALIZADO	UNIDADES	1	32	0	32
2379 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES E DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	SEEL	ORGANIZACAO E PARTIC EM EVENTOS ESPORT POR/ANO	UNIDADES	12	8.131	676	8.807
			Total do Programa		8.195	3.146	11.341

CN SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018 2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 3003 CULTURA E TURISMO AO ALCANCE DE TODOS

Objetivo :

FORMULAR E DESENVOLVER POLITICAS PUBLICAS PRESERVANDO O PAT
RIMONIO NATURAL,DESENVOLVENDO A PRODUCAO ARTISTICA NA VALOR
IZACAO DOS BENS CULTURAIS CRIANDO ASSIM UM ATRATIVO QUE EST
IMULA O CRESCIMENTO CONTINUO DO MUNICIPIO,COMO POLO TURISTI
CO QUE CARACTERIZA A SUSTENTABILIDADE ECONOMICA LOCAL.

Orgao Resposavel Principal : 19.00.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Indicador :

	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
MANUTENCAO PIT - CIT / ANO	UNIDADES	2,00	2,00
REVITALIZAR FEIRAS DE ARTESANATO	% PERCENTUAL	0,00	50,00
MODERNIZACAO DO SISTEMA DE SOM E ILUMINACAO DO TEATRO	% PERCENTUAL	0,00	63,00
EXPOSICOES DA GALERIA DE ARTES/ANO	UNIDADES	6,00	6,00
REUNIOES REALIZADAS P/CRIAR CONS.MUNICIPAL DE CULTURA/ANO	UNIDADES	0,00	12,00
REUNIOES REALIZADAS P/CRIAR CONS.MUNICIPAL DE TURISMO/ANO	UNIDADES	7,00	12,00
CALENDARIO DE EVENTOS DE PRAIA GRANDE/ANO	UNIDADES	10,00	14,00
TURMAS ATENDIDAS NAS OFICINAS OFERECIDAS PELA SECTUR/ANO	UNIDADES	33,00	66,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2018		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1095 REVITALIZACAO PORTINHO	SECTUR	REVITALIZACAO PORTINHO	UNIDADES	1	0	448	448
2024 SERVICOS DE APOIO A CULTURA E TURISMO	SECTUR	ESPACOS CULTURAIS E TURISTICOS MANTIDOS	UNIDADES	5	7.437	32	7.469
2216 PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL	SECTUR	DESENVOVER AS ATIVIDADES REF.A PROMOCAO TURISTICA	UNIDADES	26	5.022	0	5.022
2294 CULTURA AO ALCANCE DE TODOS	SECTUR	DESENVOLVER ATIVIDADES/FOMENTAR A DIFUSAO CULTURAL	UNIDADES	84	640	162	802
2315 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SECTUR	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	12	0	12
2317 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SECTUR	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REALIZADO	UNIDADES	1	300	0	300
			Total do Programa :		13.411	642	14.053

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018 2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 4001 GESTAO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo :

PROMOVER A PROTECAO SOCIAL ATRAVES DE PROGRAMAS SOCIAIS E M
ANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS DO SUAS.

Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
MANUTENCAO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIAL/ANO	UNIDADES	32,00	33,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2018 Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1097 IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO SOCIAL	SEAS	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIA SOCIAL IMPLANTADOS	UNIDADES	1	0	685	685
2337 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEAS	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	48	0	48
2370 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E SUPORTE AS UNIDADES SOCIAIS	SEAS	UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL ATENDIDAS	UNIDADES	33	13.809	661	14.470
2387 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SEAS	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REALIZADO	UNIDADES	1	43	0	43
			Total do Programa		13.900	1.346	15.246

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 4002 GESTAO DAS POLITICAS DO SUAS

Objetivo :

PROMOVER A PROTECAO SOCIAL, A INCLUSAO SOCIAL, A DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS, POR MEIO DA EFETIVACAO E GESTAO DO SUAS - SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
FAMILIAS E INDIVIDUOS ATENDIDOS PELA PROTECAO SOCIAL BASICA	UNIDADES	39.355,00	41.305,00
FAMILIAS/IND.ATENDIDOS PELA PROT.SOCIAL ESP.DE MEDIA COMPLEX	UNIDADES	7.608,00	9.311,00
FAMILIAS/IND.ATENDIDOS PELA PROT.SOCIAL ESP.ALTA COMPLEX.	UNIDADES	1.386,00	1.671,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2018		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2334 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEAS	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	120	0	120
2335 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SEAS	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REALIZADO	UNIDADES	1	45	0	45
2371 SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	SEAS	FAM E IND ATEND PELA PROTECAO SOCIAL BASICA ANO	UNIDADES	1950	8.000	0	8.000
2372 SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	SEAS	FAMILIAS E INDIVIDUOS ATENDIDOS	UNIDADES	1703	3.582	0	3.582
2373 SERVICOS DE PROTECAO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	SEAS	FAMILIAS E INDIVIDUOS ATENDIDOS	UNIDADES	285	8.044	0	8.044
2374 APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO PBF - IGD PBF	SEAS	ESTR/MANTER UND.DE ATEND.SOCIAL BASICA E MED.COMPL	UNIDADES	7	150	30	180
2386 APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS -IGD-IGD SUAS	SEAS	EST/MANTER UNID.ATENDTO.SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	UNIDADES	8	5	38	43
			Total do Programa		19.946	68	20.014

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 4003 GESTAO DO FDO MUNCIPAL DO DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Objetivo :

GARANTIR A PROTECAO DA PESSOA IDOSA CUJOS SEUS DIREITOS FOR AM VIOLADOS OU AMEACADOS.

Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
VISITAS DE FISCALIZACAO PELO CONSELHO	UNIDADES	80,00	98,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2018		
				Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2308 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SEAS	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REALIZADO UNIDADES	1	2	0	2
2385 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	SEAS	FISCALIZACOES DO CONSELHO REALIZADAS UNIDADES	18	8	0	8
		Total do Programa		10	0	10

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 4004 GESTAO FDO MUNIC.DIREITOS DA CCA E DO ADOLESCENTE

Objetivo :

GARANTIR A PROTECAO DAS CRIANCAS E ADOLESCENTES CUJOS SEUS DIREITOS FORAM VIOLADOS OU AMEACADOS.

Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
APOIO E MONITORAMENTO AOS SERV.DE ATENDTO A CCA/ADOL EM VULN	UNIDADES	5,00	7,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2018		
				Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2307 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SEAS	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REALIZADO UNIDADES	1	7	0	7
2384 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO CMDCA	SEAS	SERVICOS DE ATENDIMENTO MONITORADOS UNIDADES	7	48	0	48
		Total do Programa		55	0	55

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 4005 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo :

GERENCIAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONIS
TAS DO REGIME ESTATUTARIO MUNICIPAL.

Orgao Resposavel Principal : 22.00.00 INSTITUTO PREVIDENCIA MUN.PRAIA GRANDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
INATIVOS E PENSIONISTAS BENEFICIADOS	UNIDADES	1.620,00	2.006,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2018		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	IPMPG	INATIVOS E PENSIONISTAS BENEFICIADOS	UNIDADES	386	78.886	0	78.886
2162 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO IPMPG	IPMPG	SERVICOS DE APOIO REALIZADOS	UNIDADES	5	3.296	141	3.437
2310 PUBLICIDADE LEGAL	IPMPG	DIVULGACAO MENSAL DOS ATOS OFICIAIS REALIZADOS	UNIDADES	12	50	0	50
2330 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	IPMPG	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	18	0	18
			Total do Programa		82.250	141	82.391

CN SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 5001 GESTAO ESTRATEGICA DE TRANSPORTE

Objetivo :

GARANTIR A MOBILIDADE,ACESSIBILIDADE,CONFORTO,MODERNIZACAO
E A QUALIDADE DOS SERVICOS DE TRANSPORTES.

Orgao Resposavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES

Indicador :

	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
NRO.DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS NO SERV.DE TRANSP.MUNICIPAL	UNIDADES	16.683.828,00	16.934.085,00
MODERNIZACAO DE PONTOS DE PARADA DE ONIBUS/TAXIS MUNICIPAL	UNIDADES	0,00	75,00
MOD.DE VEICULOS DA FROTA DO SIST.DE TRANSP.COLETIVO/ANO	UNIDADES	30,00	49,00
PADRONIZACAO DA FROTA DOS SERV. DE TRANSPORTE ESCOLAR/ANO	UNIDADES	49,00	78,00
EXPANSAO DO PROJETO CULTURA NO ONIBUS	UNIDADES	6,00	45,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2018		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1094 IMPLANTACAO DE BICICLETARIOS NOS TERMINAIS RODOVIARIOS	SETRANSP	IMPLANTACAO DE BICICLETARIO	UNIDADES	1	0	150	150
2320 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SETRANSP	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	15	0	15
2380 MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA	SETRANSP	CAMPANHAS ONIBUS EDUCAT.LAZER,SAUDE,CULTURA E EDUC	UNIDADES	4	2.278	691	2.969
			Total do Programa		2.293	841	3.134

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 5002 TRANSFORMACAO URBANA

Objetivo :

MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA NA CIDADE ATRAVES DE INTERVEN
COES URBANAS.

Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
URBANIZACAO DE NOVAS DE AREAS PUBLICAS	M2- METROS QUAD	7.099.035,00	7.352.537,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2018		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1082 URBANIZACAO DE AREAS PUBLICAS	SEOP	M2. DE INFRAESTRUTURA/M2		253502	0	80.297	80.297
2011 SERVICOS DE APOIO PARA EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	SEOP	SERVICOS DE APOIO REALIZADOS	UNIDADES	3	5.334	192	5.526
2326 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEOP	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	16	0	16
			Total do Programa		5.350	80.489	85.839

CN SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 5003 VIVER MELHOR

Objetivo :

GARANTIR O ATEND.A POP. DE INT. SOCIAL C/ A CONSTRUCAO DE
DE UNID.HAB.EM CONVENIO COM O GOV.FEDERAL ATRAVES DO PROG.
MINHA CASA MINHA VIDA E DA REG.FUNDIARIA DOS NUCLEOS URBANO
S CARENTES PROPORC. MELHORIA NAS CONDICOES DE VIDA DA POP.
E RESGATANDO A CIDADNIA DAS FAMILIAS EXCLUIDAS DO CONT.URB.

Orgao Resposavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE HABITACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
NUMERO DE ATENDIMENTOS HABITACIONAIS	UNIDADES	3.600,00	9.000,00
LOTE REGULARIZADO	UNIDADES	1.957,00	3.197,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2018 Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1096 CONSTRUCAO E ADEQUACAO DE UNIDADES HABITACIONAIS D E INTERESSE SOCIAL	SEHAB	UNIDADE CONSTRUIDA/REFORMADA	UNIDADES	10	200	0	200
2311 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEHAB	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	10	0	10
2360 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE HABITACAO	SEHAB	ATENDIMENTO SOCIAL DE HABITACAO	UNIDADES	5400	2.982	44	3.026
			Total do Programa		3.192	44	3.236

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 5005 MANUTENCAO URBANA

Objetivo :

GARANTIR A MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS,MANTER,MELHORAR E EXPANDIR A ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO E MANTER A LIMPEZA URBANA E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO TRATAMENTO E DESTINCAO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS.

Orgao Resposavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
REVITALIZAR ILUMINACAO PUBLICA TRECHO MIRIM A SOLEMAR	% PERCENTUAL	0,00	50,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2018		
				Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2086 MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS	SESURB	ECOPONTOS P/DESCARTE LIXO RECICLAVEL DISPONIBILIZA UNIDADES	15	88.115	970	89.085
2190 GARANTIR A LIMPEZA URBANA E MANTER O ADEQ FUNC DO SIST DE TRATAM E DESTINAC FINAL DOS RESIDUOS SOLID	SESURB	TONELADAS/ANO RECOLHIDAS T - TONELADAS	101365	50.280	178	50.458
2304 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SESURB	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REALIZADO UNIDADES	1	1	0	1
2323 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SESURB	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	12	4	0	4
2342 MANUTENCAO E EXPANSAO DA ILUMINACAO PUBLICA	SESURB	REDUCAO DE PONTOS ESCUROS UNIDADES	30	33.569	4.327	37.896
		Total do Programa		171.969	5.475	177.444

CN SIFIM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 6003 GESTAO AMBIENTAL

Objetivo :

PROMOVER, ELABORAR, NORMATIZAR, REPRESENTAR, PLANEJAR, ORIENTAR
E FISCALIZAR ACOES VOLTADAS A GESTAO AMBIENTAL.

Orgao Resposavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
NUMERO DE IMOVEIS CONECTADOS A REDE DE ESGOTO/GAEMA	UNIDADES	2.199,00	2.250,00
AUMENTO DE ESTABELECIMENTO REGULARES COM LICENCA DE SOM	UNIDADES	41,00	45,00
PROCESSOS DE REMOCAO/PODA DE ARVORES - VISTORIADOS	% PERCENTUAL	90,00	91,00
MELHORAR O CUMPRIMENTO DAS DIRETIVAS DO MUNICIPIO VERDE-AZUL	% PERCENTUAL	55,00	56,00
ETAPAS CONCLUIDAS - PLANO DE MANEJO PARQUE PIACABUCU	% PERCENTUAL	0,00	25,00
ATEDTO.ETAPAS DE ELABORACAO PLANO DE FISCAL.DO LITORAL SUST.	% PERCENTUAL	10,00	25,00
CRIACAO DE NOVAS PROPOSTAS DE NORMATIVAS AMBIENTAIS	UNIDADES	2,00	3,00
REC/REDUCAO DE AREAS DEGRADADAS E CONTROLE DO PASS.AMBIENTAL	UNIDADES	2,00	1,00
INTENSIFI/AMPLIAR N.FISCALIZ.FONTES EMISSAO POEIRA FUGIT/ANO	UNIDADES	5,00	9,00
AUMENTAR CONTROLE N. ESTABELECIM/FONTES POLUIC.C/LICENC.AMBI	UNIDADES	0,00	24,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2018		
				Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2299 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SEMA	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REALIZADO UNIDADES	1	15	0	15
2313 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEMA	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	12	7	0	7
2361 GESTAO SOCIOAMBIENTAL	SEMA	LIG.DE ESGOTO DO MINIST.PUBLICO GAEMA BS REALIZADA UNIDADES	51	3.704	75	3.779
		Total do Programa		3.726	75	3.801

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE PRATA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 6005 GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO

Objetivo :

PROMOVER O CRESCIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL E ESTIMULAR A INOVACAO TECNOLOGICA, BEM COMO POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS A GERACAO DE EMPREGO E RENDA, COM O AUMENTO DO EMPREENDEDORISMO E DA COMPETITIVIDADE DO SETOR PRODUTIVO.

Orgao Resposavel Principal : 18.00.00 SEC.DE DESENV.ECON,CIENCIA,TEC,TRABALHO

Indicador :

	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
NUMERO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERTADOS/ANO	UNIDADES	3,00	10,00
NUMERO DE TRABALHADORES CADASTRADOS NO PAT/ANO	UNIDADES	3.412,00	7.300,00
NUMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS/ANO	UNIDADES	5,00	20,00
NUMERO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS COM O BANCO DO POVO/ANO	UNIDADES	31,00	80,00
NUMERO DE MICROEMPREENDEDORES CAPACITADOS/ANO	UNIDADES	75,00	250,00
NUMERO DE PALESTRAS PARA MICROEMPREENDEDORES/ANO	UNIDADES	4,00	24,00
NUMERO DE AUXILIO SEGURO DESEMPREGO CADASTRADOS/ANO	UNIDADES	5.169,00	10.500,00
NUMERO DE STARTUPS IMPLANTADAS/ANO	UNIDADES	0,00	6,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2018		
				Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2301 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SEDETTRA	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REALIZADO UNIDADES	1	2	0	2
2319 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEDETTRA	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS UNIDADES	12	9	0	9
2354 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TRABALHO	SEDETTRA	NUMERO DE MICROEMPREENDEDORES FORMALIZADOS UNIDADES	300	2.502	129	2.631
		Total do Programa		2.513	129	2.642

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 7001 GESTAO ESTRAT.DE PLANEJTO URB.E TEC DA INFORMACAO

Objetivo :
GARANTIR A CONTINUIDADE DA ELABORACAO DE ESTUDOS,PROJETOS E PROGRAMAS PARA A POLITICA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO E DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

Orgao Resposavel Principal : 03.00.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS	UNIDADES	4,00	8,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2018		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2012 PLANEJAMENTO URBANO ESTRATEGICO	SEPLAN	PLANOS URBANOS DESENVOLVIDOS/MONITORADOS	UNIDADES	1	2.393	37	2.430
2058 INCENTIVO A INSTALACAO E ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	SEPLAN	ALUNOS ATENDIDOS/ANO	UNIDADES	900	6.007	0	6.007
2327 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEPLAN	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	4	0	4
2355 DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA E DA TECNOLOGIA	SEPLAN	PROGRAMAS DESENVOLVIDOS	UNIDADES	4	4.178	100	4.278
			Total do Programa		12.582	137	12.719

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 7002 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo :

ELABORAR LEIS DE INTERESSE DO MUNICIPIO, RESPEITADA AS RESERVAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO E UNIAO, BEM COMO ANALISAR LEIS, FISCALIZAR E EXECUTAR O CONTROLE EXTERNO.

Orgao Resposavel Principal : 21.00.00 PODER LEGISLATIVO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS VEREADORES	UNIDADES	1.960,00	8.200,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2018		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1079 AMPLIACAO E REFORMA DAS INSTALACOES DA CAMARA	CAMARA	REFORMAS E/OU ADAPTACOES REALIZADAS	UNIDADES	1	0	100	100
2258 MANUTENCAO DOS SERVICOS PRESTADOS PELO LEGISLATIVO	CAMARA	PROPOSITURAS APRESENTADAS	UNIDADES	4200	33.930	650	34.580
2298 PUBLICIDADE LEGAL	CAMARA	DIVULGACAO MENSAL DOS ATOS OFICIAIS REALIZADOS	UNIDADES	12	194	0	194
2343 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	CAMARA	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	30	0	30
			Total do Programa		34.154	750	34.904

PROJETO DE LRI
PLANO PLURIANUAL 2018 2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 7003 ADMINISTRACAO SUPERIOR

Objetivo :

PROMOVER O ELO ENTRE OS ORGAOS DA ADMINISTRACAO DIRETA E IN DIRETA,O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS E O FOMENTO DAS ACOES VOLTADAS AO PUBLICO JOVEM C/PLANEJAMENTO ORCAMENT COMUNICACAO E CONTROLE PROPORCIONANDO OS MEIOS NECESSARIOS PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS DA MUNICIPALIDADE.

Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 GABINETE DO PREFEITO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
NUMERO DE PECAS ORCAMENTARIAS ELABORADAS	UNIDADES	3,00	5,00
NUMERO DE ACOES ANUAIS REALIZADAS PARA INTERACAO C/ 3 SETOR	UNIDADES	7,00	8,00
EXPANSAO DOS MEIOS DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL	UNIDADES	4,00	7,00
NUMERO DE EVENTOS E CAMPANHAS REALIZADAS	UNIDADES	40,00	49,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2018 Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2022 COORDENACAO E GESTAO DOS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO MUNICIPAL	GP	PECAS ORCAMENTARIAS ELABORADAS	UNIDADES	2	1.312	37	1.349
2023 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	GP	EVENTOS E CAMPANHAS REALIZADAS	UNIDADES	9	60	15	75
2027 CONTRIBUICOES E TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	GP	CONTRIBUICOES E TRANSFERENCIAS REALIZADAS	UNIDADES	4	367	100	467
2060 GESTAO E DIVULGACAO DAS ACOES E POLITICAS GOVERNAMENTAIS	GP	ACOES DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL REALIZADAS	UNIDADES	7	7.901	247	8.148
2063 PROMOCAO DE POLITICAS PUBLICAS PARA A JUVENTUDE	GP	JOVENS ATENDIDOS	UNIDADES	10000	613	50	663
2080 GESTAO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	GP	RELATORIOS DE CONTROLE INTERNO ELABORADOS	UNIDADES	3	210	6	216
2083 COORDENACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	GP	PROJETOS DESENVOLVIDOS	UNIDADES	90	1.043	28	1.071
2328 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	GP	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	10	0	10
2333 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	GP	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	14	0	14
2341 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	GP	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	30	0	30
2344 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	GP	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	12	0	12
2345 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	GP	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	2	0	2
2346 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	GP	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	6	0	6
2358 ACOES DE CIDADANIA	GP	MULTIROES DE ACOES DE CIDADANIA REALIZADOS	UNIDADES	1	1.316	75	1.391
2388 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	GP	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REALIZADO	UNIDADES	1	1.074	0	1.074
2389 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	GP	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REALIZADO	UNIDADES	1	24	0	24
2390 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	GP	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	10	0	10
			Total do Programa		14.004	558	14.562

PROJETO DE LRI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 7004 GESTAO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo :

PROMOVER ACOES QUE VISAM DAR SUSTENTACAO ADMINISTRATIVA,TEC NOLOGICA E FINANCEIRA AOS PROGRAMAS FINALISTCOS.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
GRAU DE SATISFACAO DO CONTRIBUINTE	% PERCENTUAL	99,00	99,00
CAPACITACOES E TREINAMENTOS AOS SERVIDORES	UNIDADES	80,00	213,00
APERFEICOAR ATENDTO.DAS DENUNCIAS RECEB.ATRAVES DA OUVIDORIA	% PERCENTUAL	93,00	93,50
AGILIZAR VISTORIAS REAL.P/EMISSAO DE CARTA DE HABIT.E OCUPAC	% PERCENTUAL	86,00	87,00
POTENCIALIZAR ATENDTO.METAS ESTIP.GOVERNO ESTADUAL-PAVISA	% PERCENTUAL	70,00	72,00
AUMENTAR FISCALIZACOES PROGRAMADAS DO PROCON	UNIDADES	0,00	24,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2018 Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1093 IMPLANTACAO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PUBLICOS	SEAD	EQUIPAMENTOS NOVOS IMPLANTADOS	UNIDADES	2	0	2.250	2.250
2008 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEAD	SERVICOS DE APOIO REALIZADOS	UNIDADES	8	36.943	1.143	38.086
2009 URBANISMO E SERVICOS PUBLICOS	SEURB	AUMENTO DO % DE DENUCIAS DA OUVIDORIA ATENDIDAS	% PERCENTUAL	1	15.851	183	16.034
2010 COORDENACAO E INTEGRACAO ENTRE OS SETORES DA ADMIN ISTRACAO DIRETA	SEG	CANAIS DE RELACIONAMENTO DISPONIBILIZADOS	UNIDADES	10	1.951	63	2.014
2039 SUPERVISAO, COORDENACAO E CONTROLE DA ORIENTACAO JURIDICA NA ADMINISTRACAO JURIDICA	PROGEM	FISCALIZACOES DO PROCON REALIZADAS/ANO	UNIDADES	24	4.839	17	4.856
2300 PUBLICIDADE LEGAL	SEAD	DIVULGACAO MENSAL DOS ATOS OFICIAIS REALIZADOS	UNIDADES	12	2.200	0	2.200
2302 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SEG	DIVULGACAO ANUAL DOS ATOS INSTITUCIONAIS REALIZADO	UNIDADES	1	20	0	20
2312 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEAD	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	36	0	36
2314 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEFIN	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	56	0	56
2321 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEURB	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	18	0	18
2322 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEG	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	20	0	20
2329 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	PROGEM	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	36	0	36
2359 GESTAO DAS FINANCAS MUNICIPAIS	SEFIN	GRAU DE SATISFACAO DO CONTRIBUINTE	% PERCENTUAL	100	18.625	200	18.825
			Total do Programa		80.595	3.856	84.451

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 8001 TRANSITO SEGURO

Objetivo :

PROMOVER A CONSECUCAO DE UM COMPORTAMENTO COLETIVO SEGURO, RESPEITOSO E NAO AGRESSIVO NO TRANSITO.ESTABELECER MELHOR QUALIFICACAO PARA A MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANCA DOS USUARIOS DAS VIAS E CONSOLIDANDO AS ACOES DE FISCALIZA CAO, EDUCACAO, OPERACAO E CONTROLE DE USO DOS ESPACOS VIARIOS

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 SECRETARIA DE TRANSITO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
VIAS MUNICIPAIS PAVIMENTADAS C/SINALIZACAO DE REGULAMENTACAO	% PERCENTUAL	90,00	90,00
CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRANSITO NAS PRINCIPAIS VIAS	UNIDADES	5,00	7,00
SENSIBILIZACAO MOTOCICLISTAS P/A PRAT.DE PILOTAGEM DEFENSIVA	UNIDADES	10.000,00	15.000,00
ACOES EDUCATIVAS NAS ESCOLAS ED.INFANTIL E ENS.FUNDAMENTAL	UNIDADES	45,00	50,00
FISCALIZACAO EM VIAS COM ALTO INDICE DE ACIDENTES	UNIDADES	8,00	11,00
IMPLEM. DA SINALIZACAO EM VIAS C/ALTO INDICE DE ACIDENTES	UNIDADES	4,00	8,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2018		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2266 SERVICOS DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO DE TRANSITO	SETRAN	SERVICOS DE APOIO REALIZADOS	UNIDADES	4	3.532	10	3.542
2306 PUBLICIDADE LEGAL	SETRAN	DIVULGACAO MENSAL DOS ATOS OFICIAIS REALIZADOS	UNIDADES	12	30	0	30
2316 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SETRAN	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	5	0	5
2362 PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO E OPERACAO DOS SISTEMAS DE SINALIZACAO,FISCALIZACAO E EDUC. DE TRANSITO	SETRAN	SINALIZACAO IMPLANTADA	UNIDADES	1300	12.309	9	12.318
			Total do Programa		15.876	19	15.895

CN - SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 8003 ACOES COMUNITARIAS INTEGRADAS

Objetivo :

GARANTIR O USO ADEQUADO DO ESPACO PUBLICO.

Orgao Resposavel Principal : 04.00.00 SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEG PUBLICA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
OPERACOES INTEGRADAS DE SEGURANCA REALIZADAS	UNIDADES	287,00	310,00
ACOES OSTENSIVAS E PREVENTIVAS REALIZADAS PELA GCM / ANO	UNIDADES	469,00	6.520,00
CRIANCAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO GAPE	UNIDADES	1.312,00	1.400,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2018		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2331 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEASP	PRESTACAO DE CONTAS REALIZADAS	UNIDADES	12	8	0	8
2357 FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	SEASP	PALESTRAS REALIZADAS	UNIDADES	40	106	36	142
2367 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEASP	ACOES OSTENSIVAS E PREVENTIVAS REALIZADAS	UNIDADES	6520	29.524	924	30.448
			Total do Programa		29.638	960	30.598

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 9001 CONTRIBUICAO A UNIAO

Objetivo :
PROMOVER O PAGAMENTO DAS CONTRIBUICOES A UNIAO REFERENTE A O PASEP E FUNSET

Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 GABINETE DO PREFEITO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
CONTRIBUICOES AO PASEP	UNIDADES	12,00	24,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2018 Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
0001 CONTRIBUICAO AO PASEP	GP	CONTRIBUICOES AO PASEP REALIZADAS	UNIDADES	12	11.630	0	11.630
0001 CONTRIBUICAO AO PASEP	IPMPG	CONTRIBUICOES AO PASEP REALIZADAS	UNIDADES	12	1.125	0	1.125
0006 CONTRIBUICAO AO FUNSET	SETRAN	REPASSE DE 5% DE MULTAS ARRECADADAS REALIZADOS	UNIDADES	12	512	0	512
			Total do Programa		13.267	0	13.267

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 9002 SERVICO DA DIVIDA

Objetivo :
PROMOVER O PAGAMENTO DO JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLI
CA MUNICIPAL.

Orgao Resposavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA DE FINANCAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
NUMERO PARCELAMENTOS/FINANCIAMENTOS DA DIVIDA PUBLICA PAGOS	UNIDADES	7,00	5,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2018		
				Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
0007 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	SEFIN	PARCELAMENTOS/FINANCIAMENTOS PAGOS UNIDADES	5	5.834	3.183	9.017
		Total do Programa		5.834	3.183	9.017

CN SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 9003 INDENIZACOES

Objetivo :

DAR CUMPRIMENTO A DECISOES JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
PAGTO MAPA ORCAMENTARIO PRECATORIOS DISPONIBIL.PODER JUDICIA	UNIDADES	1,00	2,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2018		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
0008 PRECATORIOS GERAIS	PROGEM	MAPA ORCAMENTARIO DE PRECATORIOS PAGO	UNIDADES	1	5.652	617	6.269
0008 PRECATORIOS GERAIS	IPMPG	MAPA ORCAMENTARIO DE PRECATORIOS PAGO	UNIDADES	1	454	0	454
0012 R.P.V.S. - REQUISITORIOS DE PEQUENO VALOR	PROGEM	OFICIOS REQUISITORIOS PAGOS	UNIDADES	65	200	0	200
			Total do Programa		6.306	617	6.923

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo :

1 - CAPITALIZAR RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL.
2 - COBRIR PASSIVOS CONTINGENTES E/OU SUPRIR NECESSIDADES ORCAMENTARIAS

Orgao Resposavel Principal : 22.00.00 INSTITUTO PREVIDENCIA MUN.PRAIA GRANDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2018
CAPITALIZACAO ANUAL P/FORMACAO DE RESERVA MATEMATICA DO RPPS	UNIDADES	1,00	2,00
NUMERO RESERVAS CONSTITUIDAS/UTILIZADAS ATE O LIMITE 3% RCL	UNIDADES	1,00	2,00

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2018
				Reserva de Contingencia
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	GP	RESERVA RPPS CAPITALIZADA E/OU RESER.ANUAL CONSTIT UNIDADES	1	9.309
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS	IPMPG	RESERVA RPPS CAPITALIZADA E/OU RESER.ANUAL CONSTIT UNIDADES	1	28.483
		Total do Programa		37.792

CN SIFPM

MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

CONAM

PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018

RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2017

ORGAOS		AÇÕES			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER ESP.	TOTAL
01.00.00	GABINETE DO PREFEITO	0	14.562	13.267	27.829
03.00.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0	12.719	0	12.719
04.00.00	SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEG PUBLICA	0	30.598	0	30.598
05.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	2.250	82.201	0	84.451
06.00.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0	0	6.923	6.923
07.00.00	SECRETARIA DE FINANCAS	0	0	9.017	9.017
08.00.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	685	34.640	0	35.325
09.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO	0	414.872	0	414.872
10.00.00	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	0	332.249	0	332.249
12.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0	3.801	0	3.801
13.00.00	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	80.297	5.542	0	85.839
14.00.00	SECRETARIA DE HABITACAO	200	3.036	0	3.236
15.00.00	SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS	0	177.444	0	177.444
16.00.00	SECRETARIA DE TRANSITO	0	15.895	0	15.895
17.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES	150	2.984	0	3.134
18.00.00	SEC.DE DESENV.ECON,CIENCIA,TEC,TRABALHO	0	2.642	0	2.642
19.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	448	13.605	0	14.053
20.00.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	2.470	8.871	0	11.341
21.00.00	PODER LEGISLATIVO	100	34.804	0	34.904
22.00.00	INSTITUTO PREVIDENCIA MUN.PRAIA GRANDE	37.792	82.391	0	120.183
TOTAL		124.392	1.272.856	29.207	1.426.455

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 1.279.662 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 109.001 TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 37.792

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em 24 de Outubro de 2.017.

OFÍCIO GPC-L Nº 212/17

SENHOR PREFEITO:

Com os meus cordiais cumprimentos, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso Autógrafo Lei Complementar nº 27/2017 relativo ao Projeto de Lei Complementar nº 21/2017, de autoria desse Executivo Municipal, o qual veio a esta Casa capeado pela Mensagem nº 28/2017 e que **"estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 a 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018"**, aprovado em Segunda Discussão, **COM EMENDA**, por ocasião da Trigésima Quinta Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura, realizada nesta data.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente,

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor
ALBERTO PEREIRA MOURÃO
DD. Prefeito da Estância Balneária de
PRAIA GRANDE

RECEBIDO
24 / 10 / 17
Funcionário
Claudia Gardelli
RF 10585

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

Matéria : Projeto de Lei Complementar nº 021/17 2ª votação
Autoria : Executivo Municipal

Ementa : Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período de 2018 a 2021 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2018.

Reunião : **35ª Sessão Ordinária**
Data : **24/10/2017 - 11:47:39 às 11:48:06**
Tipo : **Nominal**
Turno : **2ª Votação**
Quorum : **Maioria Absoluta**
Condição : **10 votos Sim**
Total de Presentes : **19 Parlamentares**

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ALEXANDRE CORREA COMIN	PTB	Sim	11:47:44
2	CARLOS EDUARDO BARBOSA	PTB	Não Votou	
3	DIMAS ANTONIO GONÇALVES	PEN	Sim	11:47:46
4	EDNALDO DOS SANTOS PASSOS	SDD	Não Votou	
5	EDUARDO PADUA SOARES JARDIM	PMDB	Sim	11:47:42
6	EDUARDO RODRIGUES XAVIER	PMDB	Sim	11:47:43
7	HUGULINO ALVES RIBEIRO	PMDB	Sim	11:47:47
8	ISAIAS MOISES DOS SANTOS	PTB	Sim	11:47:45
9	JANAINA BALLARIS	PT	Sim	11:47:47
10	JOÃO ALVES CORREA NETO	PSC	Não Votou	
11	LEANDRO RODRIGUES CRUZ	PSB	Sim	11:47:43
12	MARCELINO SANTOS GOMES	PMDB	Sim	11:47:42
13	MARCO ANTONIO DE SOUSA	PMN	Não Votou	
14	NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA	PRP	Sim	11:47:44
15	PAULO EMILIO DE OLIVEIRA	PRB	Sim	11:47:46
16	ROBERTO ANDRADE E SILVA	PMDB	Sim	11:47:44
17	ROMULO BRASIL REBOUÇAS	PSD	Sim	11:47:46
18	SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA	PSDB	Sim	11:47:44
19	TATIANA TOSCHI MENDES	PMDB	Sim	11:47:50

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	15	**0**	**15**
	100,00%	**0,00%**	

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

PRESIDENTE

1° SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

Matéria : Emenda ao Projeto de Lei cOMPLEMENTAR Nº 021/17
Autoria : Janaina Ballaris

Ementa : Emnda ao Projeto de Lei Complementar Nº 021/17

Reunião : **35ª Sessão Ordinária**
Data : **24/10/2017 - 11:46:44 às 11:47:14**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Único**
Quorum : **Maioria Simples**
Condição : **Maioria Simples**
Total de Presentes :**19 Parlamentares**

N.Ordem	*Nome do Parlamentar*	*Partido*	*Voto*	*Horário*
1	ALEXANDRE CORREA COMIN	PTB	Sim	11:46:49
2	CARLOS EDUARDO BARBOSA	PTB	Não Votou	
3	DIMAS ANTONIO GONÇALVES	PEN	Sim	11:46:51
4	EDNALDO DOS SANTOS PASSOS	SDD	Não Votou	
5	EDUARDO PADUA SOARES JARDIM	PMDB	Sim	11:46:51
6	EDUARDO RODRIGUES XAVIER	PMDB	Sim	11:46:51
7	HUGULINO ALVES RIBEIRO	PMDB	Sim	11:46:51
8	ISAIAS MOISES DOS SANTOS	PTB	Sim	11:46:54
9	JANAINA BALLARIS	PT	Sim	11:46:50
10	JOÃO ALVES CORREA NETO	PSC	Sim	11:46:48
11	LEANDRO RODRIGUES CRUZ	PSB	Sim	11:46:50
12	MARCELINO SANTOS GOMES	PMDB	Sim	11:46:52
13	MARCO ANTONIO DE SOUSA	PMN	Não Votou	
14	NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA	PRP	Não Votou	
15	PAULO EMILIO DE OLIVEIRA	PRB	Sim	11:46:50
16	ROBERTO ANDRADE E SILVA	PMDB	Sim	11:46:51
17	ROMULO BRASIL REBOUÇAS	PSD	Sim	11:46:54
18	SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA	PSDB	Sim	11:46:51
19	TATIANA TOSCHI MENDES	PMDB	Sim	11:46:55

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	15	**0**	**15**
	100,00%	**0,00%**	

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

PRESIDENTE

1° SECRETÁRIO